Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 12 de Março de 2026 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3575

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS - AGM

SECRETARIA EXECUTIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AGM

O Presidente da Associação Goiana de Municípios – AGM, no uso de suas atribuições estatutárias, consoante o previsto nos artigos 5º, 7º e 11, **convoca** todos os Municípios associados em situação regular, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de março de 2026, em 1ª (primeira) convocação às 15:00 horas; e não havendo quórum legal, em 2ª (segunda) convocação uma hora após, com qualquer número sócios (art. 10), com duração prevista para até as 17:00 horas, a realizar-se na sede da AGM, à Rua 98, Qd. F-16, Lt. 25, nº 127, Setor Sul, Goiânia – GO, sendo realizada de forma virtual, com o link do aplicativo encaminhado para todos os associados no grupo de Prefeitos e para os respectivos celulares, com o fim de deliberar sobre a seguinte ondem do dia:
I – deliberação sobre as contas dos exercícios financeiros de 2024 e 2025;
II – alteração e consolidação do estatuto da AGM.

Goiânia, 09/03/2026

JOSÉ DÉLIO ALVES JÚNIOR
Presidente da AGM

Publicado por:
Simone Fernandes Borges
Código Identificador:0EB3DA06

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
DECRETO N° 18/2026

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO, NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS/GO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 14.133/21.

O Prefeito do Município de SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos

Considerando, que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

Considerando, que conforme artigo art. 8 a Lei Federal 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Considerando o que preconiza o art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021,

DECRETA:

Art. 1°. Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de São Francisco de Goiás a Comissão de Contratação, composta pelos servidores efetivos e Comissionados ora designados, para desempenho da função de Agente de Contratação e equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, a saber

FUNÇÃO	SERVIDOR NOMEADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	AVA MAYARA MOZER MENDONÇA (matrícula: 1331)
EQUIPE DE APOIO	MARIA DAS DORES REIS CARDOSO (matrícula: 336)
	THAYLLINE RODRIGUES PEDROSO JUIZ (matrícula: 1224)
	PAULA ERICA PIRES RIBEIRO (matrícula: 702)

Art. 2º. Caberá ao Agente de Contratação, no exercício de sua função, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, sendo a suplência, em ausência, exercida pela servidora Ava Mayara Mozer Mendonça.

Art. 3º. O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação desta.

Art. 4°. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/21, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º. Quando do processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

Art. 6º. Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 7º. A Comissão de Contratação e o Agente de contratação serão assistidos em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão pelo órgão de controle interno e contará com o devido assessoramento jurídico, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 8º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de março de 2026.

CLEUTON GOMES DE MOURA
Prefeito de São Francisco de Goiás/GO

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:6687A2EC

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 082/2026

Dispensa de Licitação Nº 082/2026
Processo Administrativo Nº 1972/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 082/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR, VISANDO ASSEGURAR A ADEQUADA HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE MISTA AFONSO PEDROSO DE SOUZA E DA UBS ANTÔNIO RODRIGUES DA LUZ. A CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE ESSENCIAL PARA A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, SEGURANÇA E QUALIDADE NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE, SENDO INDISPENSÁVEL PARA O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS REFERIDAS UNIDADES,** conforme condições e especificações estabelecidas, com proposta homologada para a empresa:

PHM COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número **34.555.475/0001-66,** situada na cidade de BRASÍLIA DF, conforme proposta apresentada com valor Global de **R$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS),** com vinculação de contrato até 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 11 de Março de 2026.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:6FD0905F

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 89/2026

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 89/2026
Processo Administrativo Nº 2141/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 89/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONSERVAÇÃO, REPAROS E ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa**: MATERIAL PARA CONSTRUCAO JARAGUA LTDA EPP,** com inscrição no CNPJ/MF: **06.344.077/0001-65**, estabelecida RUA TARSILIA DE LIMA, nº SN, Qd. 11, Lt. 01, ESQ. C/ AV. 02, SETOR AEROPORTO II - JARAGUA GO, CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 30.515,15** (Trinta mil e quinhentos e quinze reais e quinze centavos) com vinculação de contrato até 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 11 de março de 2026.

SEBASTIÃO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:31AFA2F6

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 90/2026

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 90/2026
Processo Administrativo Nº 2193/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 90/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANTERNAS PARA VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa**:** RIC-K **DISTRIBUICAO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA,** com inscrição no CNPJ/MF: **55.789.173/0001-22**, estabelecida AVENIDA JOSE INACIO SOBRINHO, nº 521, QUADRA04 LOTE 03 SALA 01, SETOR MARABA - GOIANIA GO, CEP: 74.465-524, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 1.580,00** (Um mil e quinhentos e oitenta reais) com vinculação de contrato até 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 11 de março de 2026.

ROSEMARY DA SILVA ROSA BESSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:EDE7070F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2026 REALIZADO PELA PREFEITURA DE ABADIA DE GOIÁS-GO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos do Edital 001/2026, conforme o termo de

homologação aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2026 e, ainda o disposto no Edital acima, a necessidade, o interesse e a conveniência Administrativa.

Resolve:

Convocar os candidatos (as) aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026, relacionados neste EDITAL, que deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, na Secretaria Municipal de Administração de Abadia de Goiás-GO, junto ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h ás 16:00h para apresentação dos documentos exigidos no **anexo I**, para tomar posse, bem como, iniciar no exercício as atribuições do cargo e, designação do respectivo local de trabalho.

CANDIDATOS APROVADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
13	1257/2026	LAUANE DOS SANTOS MATOS	5	APROVADO
14	373/2026	DEBORAH NOGUEIRA GOMES BUENO	5	APROVADO
15	3012/2026	RAIMUNDA CERQUEIRA ROCHA GARCEZ FILHA	4	APROVADO
16	537/2026	SILVANA DE JESUS LOBATO PEREIRA	4	APROVADO
17	2795/2026	DENISE MARQUES MAGALHAES TEIXEIRA	4	APROVADO
18	1837/2026	ELISANGELA ARANTES TEIXEIRA	4	APROVADO
19	2493/2026	FABIANA BORGES DA SILVA NASCIMENTO	4	APROVADO
20	312/2026	DENISE DE ALMEIDA NÉRIS CUSTÓDIO	4	APROVADO
21	165/2026	MARINEIDE MATOS FERREIRA	4	APROVADO
22	1379/2026	PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	4	APROVADO
23	2683/2026	MARTA REGINA SANTOS DE SOUZA	4	APROVADO

AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO-PCD				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
2	3015/2026	JOAO GABRIEL DA SILVA	2	CLASSIFICADO

AGENTE EDUCATIVO				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
7	2945/2026	ANTONIA ALMEIDA SILVA	4	APROVADO
8	557/2026	NILZA DOMINGOS MARIANO	4	APROVADO
9	1416/2026	BRUNA JACKELINE MARQUES DA SILVA ROSA	4	APROVADO
10	1265/2026	DAIANE DIOGO DA SILVA	4	APROVADO
11	1248/2026	POLLYANNA DORCINO DA SILVA	4	APROVADO
12	1005/2026	SIBONEY CHAGAS	4	APROVADO
13	92/2026	ALIANE MOREIRA DA SILVA	4	APROVADO
14	128/2026	ADRIANA MOREIRA DA SILVA	4	APROVADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
18	1496/2026	JOELMA DIAS CAMPOS	2	APROVADO
19	2407/2026	CLENIR DAS DORES SILVA	2	APROVADO
20	3005/2026	ELIZANE MENDES DOS SANTOS	2	APROVADO
21	1473/2026	SEBASTIANA CRUVINEL FERNANDES	2	CLASSIFICADO
22	712/2026	MARIZELE OLIVEIRA BASILIO	2	CLASSIFICADO

MERENDEIRA				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
13	897/2026	MARIA FERNANDES DE CARVALHO SILVA	2	APROVADO
14	229/2026	NATALINA BISPO TORRES DE MORAIS	2	APROVADO
15	2912/2026	CREUZA MARTINS DE FREITAS	2	APROVADO
16	3049/2026	RAIMUNDA INOCENCIA DE MAGALHÃES	2	CLASSIFICADO
17	2922/2026	LEONICEIA CARVALHO SILVA	2	CLASSIFICADO

MOTORISTA				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
4	122/2026	WEVERSON CAMARGO DOS SANTOS	2	APROVADO

PORTEIRO				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
8	2430/2026	CRISTHIANO DOS SANTOS GUIMARÃES	2	CLASSIFICADO
9	1100/2026	KALYNNE DE SOUSA SANTOS	2	CLASSIFICADO
10	3119/2026	JOAQUIM CORDEIRO DE JESUS	2	CLASSIFICADO

PROFESSOR P-II INTERPRETE				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
3	714/2026	LUIZA MARTINS DE OLIVEIRA	8	APROVADO

PROFESSOR P-II PEDAGOGO				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
13	190/2026	LUCIANA FARIAS DA SILVA MACHADO	9	APROVADO
14	1686/2026	THEMISLE MARTINS VLARINHO SPIRANDELI	9	APROVADO
15	2211/2026	ALICE BATISTA DE MENDONÇA ALVES	9	APROVADO
16	480/2026	REGIA LÊDA ARAUJO SANTANA	9	APROVADO
17	1433/2026	PATRICIA MARIA DE ARAUJO SILVA PEREIRA	9	APROVADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	2970/2026	JOAO NETO OLIVEIRA	5	APROVADO
2	2639/2026	JESLEY MIRANDA GOMES	5	APROVADO
3	275/2026	ELENA DA SILVA DE SOUSA	2	APROVADO
4	1120/2026	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	2	APROVADO

OPERADOR DE MAQUINAS				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	2444/2026	SERGIO ARAUJO DE SOUZA	4	APROVADO

PEDREIRO				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	3079/2026	CLEILSON GOMES EVANGELISTA	1	APROVADO

PORTEIRO				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	2452/2026	NATAL PAULO ALVES	1	APROVADO

-O candidato(a) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e a não apresentação da documentação prevista no edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA quanto ao preenchimento da vaga do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Caso o apossado não entre em exercício em 02 (dois) dias uteis, será tornado sem efeito o termo de posse.

A jornada de trabalho, bem como as atribuições de cada cargo são aquelas definidas no referido Edital o Processo Seletivo Simplificado.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Abadia de Goiás, Estado da Goiás, em 12 (onze) de março de 2026.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO 1

DOCUMENTOS PARA POSSE

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos, sendo obrigatório a apresentação do original e 01 (uma) cópia legível de cada (não precisa autenticar em cartórios):

a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
b) certidão de nascimento, se solteiro;
c) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
d) Carteira de Identidade;
e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
f) Título de Eleitor;
g) Certidão de quitação eleitoral;

h) Certidão de crimes eleitorais;
i) Certificado Militar (sexo masculino);
j) Diploma, certificado, Declaração ou histórico que comprova a escolaridade;
k) Comprovante de endereço de residência;
l) Provas de regularidades, em plena validade, para com a Fazenda Federal (consistindo em certidão negativas de tributos e contribuições federais e Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);
m) Provas de regularidades, em plena validade, para com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débito do Estado);
n) Provas de regularidades, em plena validade, para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débito do município de Abadia de Goiás);
o) Provas de regularidades, em plena validade, para com a Justiça Trabalho (Certidão Negativa de Débito junto a Justiça do Trabalho);
p) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
q) Certidão Negativa Civil e Criminal da Justiça Estadual;
r) ASO - Atestado de saúde ocupacional (exame admissional), como o nome do cargo que foi convocado.

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:6CE7D960

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.20.02/2026 - CLEYTON DOS SANTOS NEVES.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ALEXÂNIA- FMEI**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 64.758.343/0001-00, com sede administrativa na Avenida Nelson Santos, Anexo Especial, Centro – Alexânia-GO, CEP 72.930.000, neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI, a Sra. **KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA**, conforme Decreto Municipal n°. 007 de janeiro de 2025.

CONTRATADA: **CLEYTON DOS SANTOS NEVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.502.521-**, residente e domiciliado(a) à Avenida JK, Quadra 251 A, Jardim Esperança, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, item 4 do Edital de Credenciamento nº. 005/2025, junto a Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 200 (duzentas) horas mensais, pelo valor de R$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO.

VIGÊNCIA: 20/02/2026 até 31/12/2026.
DATA DO TERMO: 20/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:8A49E2AC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.23.02/2026 - DIVINA JULIANA GOMES LIMA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ALEXÂNIA- FMEI**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 64.758.343/0001-00, com sede administrativa na Avenida Nelson Santos, Anexo Especial, Centro – Alexânia-GO, CEP 72.930.000, neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI, a Sra. **KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA**, conforme Decreto Municipal n°. 007 de janeiro de 2025.

CONTRATADA: **DIVINA JULIANA GOMES LIMA,** inscrito(a) no CPF sob o nº.***.378.881-**, residente e domiciliado(a) à Avenida Vasco dos Reis, Quadra 21, Setor Central, em Alexânia/GO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 005/2025, junto a Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 132 (cento e trinta e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 15,00 (quinze reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO.

VIGÊNCIA: 23/02/2026 até 31/12/2026.
DATA DO TERMO: 23/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:CCF1181C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.23.02/2026 - HELENA SILVIA MATHEI SATHER.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ALEXÂNIA- FMEI**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 64.758.343/0001-00, com sede administrativa na Avenida Nelson Santos, Anexo Especial, Centro – Alexânia-GO, CEP 72.930.000, neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI, a Sra. **KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA**, conforme Decreto Municipal n°. 007 de janeiro de 2025.

CONTRATADA: **HELENA SILVIA MATHEI SATHER,** inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.298.240-**, residente e domiciliado(a) à Rua 136, Quadra 52, Jardim Esperança, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **MONITOR DE ALUNOS ESPECIAIS**, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 005/2025, junto a Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 185 (cento e oitenta e cinco horas) horas mensais, pelo valor de R$ 14,00 (quatorze reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO.

VIGÊNCIA: 23/02/2026 até 31/12/2026.
DATA DO TERMO: 23/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:F2BF0AAC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.23.02/2026 - RAISSA GEOVANA GOMES FERREIRA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ALEXÂNIA- FMEI**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°.

64.758.343/0001-00, com sede administrativa na Avenida Nelson Santos, Anexo Especial, Centro – Alexânia-GO, CEP 72.930.000, neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI, a Sra. **KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA**, conforme Decreto Municipal n°. 007 de janeiro de 2025.

CONTRATADA: **RAISSA GEOVANA GOMES FERREIRA,** inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.005.331-**, residente e domiciliado(a) à Rua 79, Quadra 71, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **MONITOR DE ALUNOS ESPECIAIS**, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 005/2025, junto a Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 185 (cento e oitenta e cinco horas) horas mensais, pelo valor de R$ 14,00 (quatorze reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO.

VIGÊNCIA: 23/02/2026 até 31/12/2026.
DATA DO TERMO: 23/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:04FED62A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09.11.02/2026 - KEILA LUANA DE SOUZA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ALEXÂNIA- FMEI**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 64.758.343/0001-00, com sede administrativa na Avenida Nelson Santos, Anexo Especial, Centro – Alexânia-GO, CEP 72.930.000, neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI, a Sra. **KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA**, conforme Decreto Municipal n°. 007 de janeiro de 2025.

CONTRATADA: **KEILA LUANA DE SOUZA,** inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.728.721-**, residente e domiciliado(a) à Rua 12, Quadra 76, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **PREPARO DE ALIMENTOS**, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 010/2025, junto a Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DO TERMO: 11/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:FD219B90

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.11.02/2026 - JONATHAN KELVIN LIMA CORNELIO.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ALEXÂNIA- FMEI**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 64.758.343/0001-00, com sede administrativa na Avenida Nelson Santos, Anexo Especial, Centro – Alexânia-GO, CEP 72.930.000, neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI, a Sra. **KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA**, conforme Decreto Municipal n°. 007 de janeiro de 2025.

CONTRATADO: **JONATHAN KELVIN LIMA CORNELIO,** inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.281.851-**, residente e domiciliado(a) à Rua 127, Quadra 207, Jardim Esperança, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **PREPARO DE ALIMENTOS**, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 010/2025, junto a Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DO TERMO: 11/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:4E1F6EA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.09.02/2026 - RONNYA GERLLANE RORIZ.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **DIANA INÁCIA PEREIRA DUTRA**, matrícula 266701, inscrita no CPF sob o nº. ***.831.961-**.

CONTRATADA: **RONNYA GERLLANE RORIZ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.681.450/0001-18**,** com sede na Rua João Botelho de Andrade, Nº 170, Quadra 47, Lote 15, Casa 2, Bairro Centro, Alexânia/GO, CEP 72.930-000, neste ato representada por sua representante legal a Sra. **RONNYA GERLLANE RORIZ,** inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.509.711-**, residente domiciliada na Rua João Botelho de Andrade, Alexânia/GO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **CARDIOLOGIA**, item 43 do Edital de Credenciamento nº. 001/2025, a ser prestado por **RONNYA GERLLANE RORIZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.509.711-**, CRM/GO nº. 4950, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 50 (cinquenta) horas mensais, pelo valor de R$ 192,50 (cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO, PAB.

VIGÊNCIA: 09/02/2026 até 31/12/2026.

DATA DO TERMO: 09/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:0BCD34F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.09.02/2026 - MIRIAN SOUZA DOS SANTOS.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **DIANA INÁCIA PEREIRA DUTRA**, matrícula 266701, inscrita no CPF sob o nº. ***.831.961-**.

CONTRATADA: **MIRIAN SOUZA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.918.963-**, COREM GO nº. 001.689.199-TE, residente e domiciliado(a) à Rua 14, Quadra 12, Parque Alvorada IV Serra do Ouro, Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR**, item 15 do Edital de Credenciamento nº. 001/2025, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 15,12 (quinze reais e doze centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO, MAC.

VIGÊNCIA: 09/02/2026 até 31/12/2026.

DATA DO TERMO: 09/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:9512FD58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.09.02/2026 - ELIANE PEREIRA LOBO.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **DIANA INÁCIA PEREIRA DUTRA**, matrícula 266701, inscrita no CPF sob o nº. ***.831.961-**.

CONTRATADA: **ELIANE PEREIRA LOBO**, inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.233.531-**, COREM GO nº. 2394009-TE, residente e domiciliado(a) à Rua 10, Quadra 12, Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR**, item 15 do Edital de Credenciamento nº. 001/2025, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 15,12 (quinze reais e doze centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO, MAC.

VIGÊNCIA: 09/02/2026 até 31/12/2026.
DATA DO TERMO: 09/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:61CE63D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.09.02/2026 - MARIA DE SOCORRO BENTO DA SILVA.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **DIANA INÁCIA PEREIRA DUTRA**, matrícula 266701, inscrita no CPF sob o nº. ***.831.961-**.

CONTRATADA: **MARIA DE SOCORRO BENTO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.149.521-**, COREM GO nº. 002.029.449, residente e domiciliado(a) à Rua 18, Quadra 21, Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR**, item 15 do Edital de Credenciamento nº. 001/2025, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 15,12 (quinze reais e doze centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO, MAC.

VIGÊNCIA: 09/02/2026 até 31/12/2026.
DATA DO TERMO: 09/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:A7D3623B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2026

O Município de Alexânia, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica 008/2026 cujo o objeto e a Construção da Casa de Velório Olhos d'Água, localizada na Rua 14 de Julho, Casa 01, Praça Santo Antônio, Distrito de Olhos d'Água, Município de Alexânia-GO, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas nos projetos básicos de engenharia, planilhas orçamentárias, edital e respectivos anexos, Data da sessão 30/03/2026 às 10:00 horas. O edital estará disponível 12/03/2026 e as propostas serão recebidas a partir de 13/03/2026, no site www.bnc.org.br Informações: https://alexania.go.gov.br/. Fone: (62) 3336-7200 ou (62) 3336-7201; Alexânia/GO, 11 de março de 2026.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS **–**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:C9CC4F7D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.23.02/2026 - LEAL E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na Avenida 15 de novembro, Área Especial n. 6, Setor Central, Alexânia/GO, neste ato representada pela Gestora do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO a Sra. **CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES**,

inscrita no CPF sob o nº. ***.160.171-**, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADO: **LEAL E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ sob o Nº 59.298.237/0001-43, com sede na Rua 22, Nº 61, Quadra 73, Lote 10, Alexânia – GO, CEP 73.930-000, neste ato representado por seu sócio o Sr. V**ALDIVINO CLARINDO LIMA**, brasileiro, portador da carteira de identidade profissional Nº 12.194 OAB/GO, inscrito no CPF nº ***.259.241-**.

OBJETO: O objeto do presente contrato é consultoria e assessoria jurídica, abrangendo a atuação preventiva e corretiva em processos administrativos em geral de competência de Secretaria de DesenvolvimentoEconômico.

Os serviços a serem prestados consistem em:

a) Análise de processos judiciais e administrativos vinculados ao DIAL e documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

b) Produção de pareceres jurídicos acerca de assuntos judiciais de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

c) Participação em reuniões e eventos de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

d) Orientação preventiva e aconselhamento legal em questões que impactem a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

e) Defesa e manifestações em quaisquer processos judiciais, referente a secretaria municipal de Desenvolvimento;

f) Elaboração de documentos jurídicos solicitados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

g) Propositura e atuação em demandas judiciais em que for parte o Município de Alexânia, em questão que impactem a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em todas as instâncias;

h) Outras atividades que tenham como foco a assessoria jurídico-judicial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Atividade de consultoria será exercida em apoio as assessorias existentes, sem conflitos de atribuições e sem contraposição de serviços, no intuito de obtenção de êxito ao município nas decisões de seus processos, especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DO TERMO: 23/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:BE8E869B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.25.02/2026 - ECOLIMP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 06, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Poder Executivo, Srª. **CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº ***.160.171-**, brasileira, residente em Alexânia, Goiás.

CONTRATADO: **ECOLIMP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, com sede na Rua 80, Quadra 127,128,139,156 A 164, 171 a 175, Lote 01, Jardim Céu Azul/GO, Valparaíso de Goiás, CEP 72.871-080, inscrita no CNPJ n.º 37.495.676/0001-03, representada por **CICERA MARIA DA SILVA**, brasileira, empresário, inscrito no CPF sob o nº ***.909.521-**.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a **locação de caminhão basculante**; truco, com capacidade mínima de 10 m³; ano a partir de 1994, em excelente estado de conservação e perfeitas condições de uso, com todas as dispensas com motorista alimentação, obrigações trabalhistas, custeio com óleo diesel, óleo lubrificante, manutenções paliativas e corretivas em geral e de grande complexidade, conter todos os equipamentos de segurança conforme a legislação de trânsito brasileira, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 35.328,00 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DO TERMO: 25/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:F8D25D61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
AVISO DE ABERTURA PREGÃO 20/2026

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALTO HORIZONTE GO, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2026;
II- TIPO: Menor Preço Por Item;
III- PROCESSO Nº 2759/2025;
IV-OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e realização de eventos, compreendendo a locação, entrega, montagem, operação, manutenção durante o uso e desmontagem das estruturas e equipamentos e serviços correlatos, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais secretarias do Município de Alto Horizonte-Go.
V- DATA AUDIÊNCIA: 27/03/2026 às 08:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br
licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 3412-9199
Alto Horizonte - Go, 12 de março de 2026.

ANA MARIA FERNANDES DA SILVA –
Agente de Contratação da CPL/Decreto 082/2026.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:4AB034E7

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2026

PROCESSO Nº: 1692/2026
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO DE HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 36/2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios a contratação da empresa EDUPLAN ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA sob CNPJ de nº 57.201.269/0001- 53; Valor total da contratação: R$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais).Contratação de empresa

especializada em Assessoria Educacional para prestar serviços técnicos continuados junto à Secretaria Municipal de Educação, visando à reestruturação, atualização, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), bem como suporte técnico-operacional aos programas do FNDE/MEC, ao Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) e orientação para identificação, planejamento e captação de recursos educacionais.

Alto Horizonte-Go, 11 de março de 2026.

NILDA MOREIRA SALGADO
Responsável Pelas Publicações
Dispensa e Inexigibilidade

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:9D155190

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2026

PROCESSO Nº: 1650/2026
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO DE HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 40/2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios a contratação da empresa MACEDO & SANTOS LTDA sob CNPJ de nº 02.328.840/0001-03 Valor total da contratação: R$ 37.250,00 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).Contratação de empresa para a aquisição de água mineral natural potável, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros e garrafas individuais, incluindo entrega sob demanda, para atender às necessidades de consumo dos servidores, colaboradores e usuários do Fundo Municipal de Saúde de Alto Horizonte – Goiás e seus órgãos vinculados.

Alto Horizonte-Go, 11 de março de 2026.

NILDA MOREIRA SALGADO
Responsável Pelas Publicações
Dispensa e Inexigibilidade

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:25A83AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº: 1692/2026
NÚMERO DE CONTRATO: 13/2026

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em Assessoria Educacional para prestar serviços técnicos continuados junto à Secretaria Municipal de Educação, visando à reestruturação, atualização, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), bem como suporte técnicooperacional aos programas do FNDE/MEC, ao Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) e orientação para identificação, planejamento e captação de recursos educacionais, conforme descrito no Termo de Referência (Processo Administrativo nº 1692/2026).

CONTRATADA: EDUPLAN ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA
CNPJ: CNPJ: 57.201.269/0001-53

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO HORIZONTE/GO.

CNPJ: 11.154.698/0001-16

Valor Global: R$ 63.900,00, (sessenta e três mil e novecentos), que será pago em 10 (doze) parcelas de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos).

Data da Assinatura do contrato: de 11 Março de 2026.
Data da Vigência: 11 de Março de 2026 a 11 de Janeiro 2027.

Período de Vigência: 10 (dez) Meses

Alto Horizonte – GO, 11 de Março de 2026.

RENATA SOARES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 384/2025

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:FD2A75F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 094/2026

OBJETO: CREDENCIA-SE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓCULOS CORRETIVOS, DESTINADOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026, CREDENCIAMENTO N° 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0107/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADA: SAULLO MAX LIRA LIMA – OTICA URUANA
CNPJ/CPF: 40.820.773/0001-39
CONTRATO: N° 094/2026
VALOR DO CONTRATO: R$ 66.297,34
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:3BF5598F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2026 DE 11 DE MARÇO DE 2026

"Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação"
Contratação da Empresaparaministrar Curso Preparatório para Certificação Profissionalde Dirigentes, Conselheiros e Comitê de Investimentos do RPPS nível básico, Curso ministrado na cidade deMambaí Goiás, nos dias 17, 18, 19e 20de março.

Andamento: Comissão de Contratação/Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação de empresa para ministrar curso preparatório para Certificação Profissional de dirigentes, conselheiros e comitê de investimentos do RPPS.

Objeto: Contratação da Empresaparaministrar Curso Preparatório para Certificação Profissionalde Dirigentes, Conselheiros e Comitê de Investimentos do RPPS nível básico,

Curso ministrado na cidade deMambaí Goiás, nos dias 17, 18, 19e 20de março.

CONSIDERANDOo que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, de 01.04.2021, e suas alterações posteriores, especificamente nas situações definidas no art. 74, inciso III, alínea "f", e toda a legislação em vigor.

CONSIDERANDOque o preço está dentro do praticado no mercado, sendo razoável o valor ora contratado;

CONSIDERANDO, a inexistência no quadro de pessoal do Município, de servidor especializado para execução da referida tarefa;

CONSIDERANDO, quea EmpresaPERFORMANCE LTDA, CNPJ:41.125.556/0001-91é especialista na área, conforme pode ser comprovado através do seu desempenho com atestados de capacidade técnica em diversos municípios.

DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fica declarado à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**para **Contratação da Empresa, para ministrar Curso Preparatório para Certificação Profissionalde Dirigentes, Conselheiros e Comitê de Investimentos do RPPS nível básico, Curso ministrado na cidade**
deMambaí Goiás, nos dias 17, 18, 19e 20de março, a ser realizado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, adjudicando os serviços à empresa **PERFORMANCE LTDA, CNPJ: 41.125.556/0001-91**,representada pelaprofissional **JUSCILENE RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA,** CPF: 001.596.171-03, pelo valor **bruto e global**de **R$ 4.750,00**(quatro mil setecentos e cinquenta reais).

RESOLVO:

Autorizar a celebração da **Contratação deEmpresaparaministrar Curso Preparatório para Certificação Profissionalde Dirigentes, Conselheiros e Comitê de Investimentos do RPPS nível básico, Curso ministrado na cidade deMambaí Goiás, nos dias 17, 18, 19e 20de março.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás,
aos **11**dias do mês de **março**de **2026**.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:64B7A2F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA N° 47

PORTARIA Nº 47/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº ***.994.991-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para o dia 12 de março de 2026, a Cidade de Anápolis buscar caminhão compactador zero.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme autoriza os itens 3.1 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 11 de março de 2026.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:AAE473C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 52

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 11 de Março de 2026 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades (UNIRV E FAR) em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de Março de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:8339B4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 034/2026

PORTARIA Nº 034/2026 – SPAS DE 10 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Jailson Gomes de Oliveira , inscrita no CPF sob o nº 433.626.481-34 , ocupante do cargo de Motorista , em razão de deslocamento realizado no dia 10 de março de 2026, ao município de São Simão – GO, A serviço da Assistência Social para levar usuário para fazer RG , conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:33381B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 035/2026

PORTARIA Nº 035/2026 – SPAS DE 11 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Jailson Gomes de Oliveira , inscrita no CPF sob o nº 433.626.481-34 , ocupante do cargo de Motorista , em razão de deslocamento realizado no dia 11 de março de 2026, ao município de Rio Verde – GO, A serviço da Assistência Social para levar usuário para perícia INSS , conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:ED0CA1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 238/2026 – SMS

PORTARIA Nº 238/2026 – SMS DE 11 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Wander Toledo, inscrito no CPF sob o nº XXX.099.97X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 11 de março de 2026, à cidade de Quirinópolis Goiás, para levar paciente na policlínica, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D0B6B72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 239/2026– SMS

PORTARIA Nº 239/2026– SMS DE 11 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 11 de março 2026, ao município de Rio Verde – GO, para transporte de pacientes ao Hospital do Câncer de Rio Verde HCRV, e a clínica Optima, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme disposto no item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 11 (onze) dia do mês de março de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:59970CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 240/2026 – SMS

PORTARIA Nº 240/2026 – SMS DE 11 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.61X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 11 de março de 2026, à cidade de Rio Verde – GO, para transporte de paciente a clínica de Hemodiálise e a clínica Espaço Amar, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 11 (onze) dia do mês de março de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C00921CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 241/2026 – SMS

PORTARIA Nº 241/2026 – SMS DE 11 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Talisson José Medeiros da Silva, inscrito no CPF sob o nº XXX.179.85X-XX, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Endemias – CDI-1, em razão de deslocamento realizado no dia 10 de março de 2026, à cidade de Rio Verde – GO, com a finalidade de retirar inseticida junto à Regional de Saúde, destinado às ações de controle de endemias do município, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:EDA0B26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 242/2026 – SMS

PORTARIA Nº 242/2026 – SMS DE 11 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 10 de março de 2026, à cidade de BARRETOS, para levar pacientes ao Hospital do Câncer, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 5.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 11 (onze) dia do mês de março de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:2981E5D2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026-FMHIS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- APARECIDA DO RIO DOCE-GO, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2026, Processo Administrativo nº 18787/2026 finalizado sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 às 09:17, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES RESIDENCIAIS, COM ÁREA DE 46,36M² DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DO PROJETO JOÃO DE BARRO ORIUNDOS DE RECURSO ORDINÁRIO DO TESOURO MUNI. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:**BD ENGENHARIA**(44904259000132) com o lote 1 no valor de R$ 2.627.777,98 (dois milhões e seiscentos e vinte e sete mil e setecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), APARECIDA DO RIO DOCE (GO), quarta-feira, 11 de março de 2026,

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Condutor de Processos

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:EA38A567

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2026-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2026

Nº Processo: 18787/2026. **Concorrência Eletrônica** Nº 001/2026**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**. **Contratados:** CONTRATO N° 012/2026-**BD ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.904.259/0001-32 no valor de R$ 2.627.777,98 (dois milhões e seiscentos e vinte e sete mil e setecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos). APARECIDA DO RIO DOCE (GO), Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Vigência: 03/03/2026 a 03/03/2027. Data de Assinatura: 03/03/2026. **Maiores informações através do** Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, e ainda Portal da Bolsa de Compras – BNC (http://bnc.org.br) "acesso identificado no link – licitações "Informações: Fone (64) 2031-0011 ou E-mail: licitacao@aparecidadoriodoce.go.gov.br aos 03 de março de 2026.

NÁDIA LINE C. SANTOS-
Pregoeira.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:5E4BFF86

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO N° 05/2026 - 06° ATA DE SESSÃO-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO **N° 05/2026**
06° ATA DE SESSÃO

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria 834/2025, estando presentes: Edivaldo Eurípides Oliveira da Costa - Agente de Contratação, Nádia Line Cabral dos Santos – Agente de Contratação substituto, Kalita Kessy Paula de Souza-Membro, e Joao Vitor Ramos da Silva Dantas-Membro, para promover a análise e deliberação dos pedidos de credenciamentos dos inscritos até a data de 11 de março de 2026, nos termos do Edital de chamamento público n°005/2026, que tem como objetivo CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE, declarou (o)as **interessadas(os): LABORATORIO CLINICO ACREUNA LTDA, CERRADO SAUDE – INABILITADOS,** conforme exigências editalicias. Informações através do Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, informações: Fone (64) 2031-0011. Aparecida do Rio Doce, aos 11 de março de 2026.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA-
Agente e Contratação.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:2EC37C0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **42.751.476/0001-04**
Valor Total: 115,00.
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MENOR ACOLHIDO PELO SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE I DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA LAR, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 12/03/2026 à 12/04/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:CF4BB444

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2026

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME**
Contratado (a): ERICA SANTANA DA SILVA
CNPJ: **23.724.005/0001-62**
Objeto: Referente a solicitação de contratação de empresa especializada em comunicação, com finalidade de responder pelos processos comunicacionais desta secretaria
Valor Global: R$ 64.000,00
Vigência: 09/03/2026 a 09/03/2027
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:9777C1EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2026

Intenção de dispensa de licitação 64/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de lençol hospitalar, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 16-03-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 15/DFD/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 11 de março de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:E31AE896

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2026

Intenção de dispensa de licitação 65/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de serra elétrica para corte de gesso hospitalar, visando suprir as necessidade do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta

de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 16-03-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 16/DFD/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 11 de março de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:FD4B92EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2026

Intenção de dispensa de licitação 66/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 16-03-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 1005/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 11 de março de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:D6FF7C28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2026

Intenção de dispensa de licitação 67/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada em serviços de publicidade e comunicação institucional, destinada a atender as demandas da secretaria municipal de saude, visando suprir as necessidade do Fundo Mun de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 16-03-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 12/DFD/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 11 de março de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:EE244CA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **71.505.564/0001-24.**
Valor Total: 7.293,30.
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ODONTOLOGIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.
Vigência: 12/03/2026 à 12/04/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:A8B587C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 30-2026

AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 30-2026
Objeto: INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ARTISTA FRANK AGUIAR PARA SHOW NA TEMPORADA DE PRAIA NO DIA 18 DE JULHO DE 2026.
Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n. º30/2026, saindo como vencedor, AURILUZ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 62.387.569/0001-09 com o valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
Vigência: 11/03/2026 A 31/12/2026
Aragarças, 11 de março de 2026.

GISELY VIEIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Gisely Vieira Torres
Código Identificador:CAA2E5D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO – N.º 03/2026

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO – N.º 03/2026
O Município de Aragarças, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar do dia 27.03.2026 ao 31.12.2026 das 12:00 as 18:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁEREA DA SAÚDE,** conforme condições e especificações estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, Prefeitura Municipal de Aragarças. Av. Getúlio Vargas, n° 680, Setor Centro Administrativo, Aragarças - GO, no horário de expediente ou pelo site: https: https://aragarcas.go.gov.br/.

MAYARA OLIVEIRA NEVES DE JESUS –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gisely Vieira Torres
Código Identificador:181D022D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2026

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **WATTILA SOUZA BORGES**
CNPJ: **44.189.099/0001-97**
Objeto: Referente a solicitação de contratação de empresa para serviços especializados de assessoria técnica, consultoria tributária e monitoramento pós-implantação, visando a sustentabilidade da transição para o novo sistema tributário nacional (TBS, CBS E Imposto Seletivo).

VALOR GLOBAL: R$ 65.400,00
Vigência: 03/03/2026 a 03/02/2027
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:8C60B7B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/2025

Contratante: **O MUNICIPÍO DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado (a): **S M DE ARAUJO CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **26.829.294/0001-52**

Objeto: **A CONTRATADA se obriga a executar obras para Ampliação das Instalações do Controle Interno, conforme especificações detalhadas constantes do Edital de Concorrência nº 05/2025, bem como seu Termo de Referência, o qual fica fazendo parte integrante do presente instrumento.**
Valor Global:61.106,55
Vigência: 09/03/2026 a 23/09/2026
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:B724F4BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº134/2026

CONTRATO N.º 134.2026
DL Nº 031.2026

FUNDAMENTO: O presente contrato público de aquisição é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 031/2026**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Motor Bomba para Aquecimento de Piscina, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **COMERCIAL DE BOMBAS E MOTORES LTDA,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 00.057.359/0002-86, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 178, Loja: 178 Bloco 01, Centro, endereço eletrônico; contabilidade@paraisodasbombas.com.br, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-110, neste ato representado pelo Sr. **RONNIE DE SOUSA LIZ,** inscrito no CPF nº 692.813.276-00 e RG nº MG3767057 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**
PERIODO: 01 (um) mês.

VALOR TOTAL: R$ 1.146,00 (um mil, cento e quarenta e seis reais).

Aragoiânia – GO, 24 de fevereiro de 2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:97D83A69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº155/2026

CONTRATO N.º 155.2026
DL Nº 046.2026

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviço é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 046/2026**, nos termos do art. 75, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva (REVISÃO) de 10.000 (dez mil) Km do Veículo CITROEM, placa: TFR4C07 (Garantia de Fábrica), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **NAVESA AUTOS LTDA,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 44.330.274/0001-14, localizada a Av. Rio Verde, s/nº, Qd. 44, Lt. 01A E SALA 01, Setor Vila Rosa, endereço eletrônico: wilson@navesa.com.br, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.935-851, neste ato representada pelo Sr. **MARIO HENRIQUE FONSECA DE QUEIROZ,** inscrito no CPF nº 134.136.511-53 e RG nº 592798 SSP/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**
PERIODO: 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL: R$ 1.394,85 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Aragoiânia – GO, 05 de março de 2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:B61B1E8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº156/2026

CONTRATO N.º 156.2026
DL Nº 043.2026

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviço é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 043/2026**, nos termos do art. 75, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva (REVISÃO) de 20.000 (vinte mil) Km do Veículo Van, placa: TFK7A33 (Garantia de Fábrica), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **NAVESA AUTOS LTDA,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 44.330.274/0001-14, localizada a Av. Rio Verde, s/nº, Qd. 44, Lt. 01A E SALA 01, Setor Vila Rosa, endereço eletrônico: wilson@navesa.com.br, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.935-851, neste ato representada pelo Sr. **MARIO HENRIQUE FONSECA DE QUEIROZ,** inscrito no CPF nº 134.136.511-53 e RG nº 592798 SSP/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**
PERIODO: 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL: R$ 3.765,13 (três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos).

Aragoiânia – GO, 06 de março de 2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:167F2A02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇAO

O Município de Aragoiânia/GO, através da Pregoeira, torna público que no dia **19/03/2026 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Uniformes para a Escolinha de Futebol, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Aragoiânia**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado", no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.

Aragoiânia/GO, 11 de Março 2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:84C4FEF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
CONCORRÊNCIA N° 005/2026

O Município de Aragoiânia/GO, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **25/03/2026 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tipo menor preço por Empreitada Global, para **Contratação de Empresa de Engenharia, para execução de Serviços de Construção de Campo de Futebol e Revitalização do Estádio Municipal de Aragoiânia, via Contrato de Repasse MESP 984999/2025 – Operação 1105620-73, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo, demais especificações e documentos que fazem parte integrantes do Edital de Concorrência Eletrônica nº 005.2026**.
Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br, www.slicx.com.br "Acesso Identificado" ou pelo E-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.
Aragoiânia/GO, 11 de Março 2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:5D24376E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº079/2026

CONTRATO N.º 079.2026
DL Nº 015.2026

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviço é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 015/2026**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada, para Prestação de Serviço para Construção de Muro de Contenção e Dissipador de Água Pluvial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **E R GONCALVES ENGENHARIA E SERVICO,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 27.454.811/0001-19, localizada na Rua DR Thiers, nº 101, Quadra 03, Lote 13, endereço eletrônico: zap.celulares@outlook.com, Res. Portal Santa Rita, Goiânia/GO, CEP: 74.395-075, neste ato representado pelo Sr. **ELIAS RODRIGUES GONÇALVES,** inscrito no CPF sob nº 800.374.102-53 e RG nº 4198660 SSP/PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**
PERIODO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Aragoiânia – GO, 27 de janeiro de 2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:714CADE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº127/2026

CONTRATO N.º 127.2026
INEXIGIBILIDADE Nº 010.2026

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviço é firmado com base em processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contrato de Compartilhamento e Prestação de Serviços de Valor Adicionado e Complementares ao Serviço Móvel Pessoal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Aragoiânia.

CONTRATADA: e a pessoa jurídica **CDL – CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIÂNIA,** empresa privada, inscrita no CNPJ Nº 01.643.840/0001-35, localizado na R 8, Nº 624, SETOR OESTE, GOIANIA – GO, CEP: 74.115-100, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO.**
PERIODO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 23.952,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais)

Aragoiânia – GO, 05 de janeiro de 2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:8B019192

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº129/2026

CONTRATO N.º 129.2026
DL Nº 027.2026

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviço é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 027/2026**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Limpeza em Geral e Jardinagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: É a pessoa jurídica **64.804.241 BRUNO MIGUEL RODRIGUES MORAIS,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 64.804.241/0001-76, localizada na Rua MS-8, Quadra 09, Lote 05, endereço eletrônico: bruno_morais_69@hotmail.com, Res. Monte Sinai, Aragoiânia/GO, CEP:75.330-000, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO MIGUEL RODRIGUES MORAIS,** inscrito no CPF sob nº 701.249.691-60 e RG nº B056817P DIREXPF DF, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**

PERIODO: até 31/12/2026.
VALOR TOTAL: R$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais)

Aragoiânia – GO, 19 de fevereiro de 2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:29A783EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº130/2026

CONTRATO N.º 130.2026
DL Nº 028.2026

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviço é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 028/2026**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para Prestação de Serviço de Certificado Digital Pessoa Jurídica A-1, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **SEMPRE AUTORIDADE CERTIFICADORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 15.590.921/0001-29, estabelecida na Q SIA, s/nº, Qd. 4-C, Lote 51, Loja 05 ED. SIA CENTER II, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 71.200-045, neste ato representada pelo **Sr. EMERSON DOS SANTOS CASTRO,** inscrito no RG nº 1237050 SSP DF e CPF nº 512.106.731-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**
PERIODO: 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL: R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).

Aragoiânia – GO, 19 de fevereiro de 2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:BC76DEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº131/2026

CONTRATO N.º 131.2026
DL Nº 032.2026

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviço é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 032/2026**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Eletricista (Vistoria e Manutenção), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: É a pessoa jurídica **WF SERVICOS E MANUTENCAO ELETRICA LTDA,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 59.543.138/0001-80, localizada na Rua José Francisco Rosa, N° 70, Quadra 14, Lote 04, endereço eletrônico: wilsonferruja@hotmail.com, Centro, Aragoiânia/GO, CEP:75.330-000, neste ato representada pelo Sr. **WILSON FERREIRA DE SOUZA,** inscrito no CPF sob nº 548.260.801-82 e RG nº 2928909 SSP GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**
PERIODO: 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL: R$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)

Aragoiânia – GO, 23 de fevereiro de 2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:86D5EBC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº135/2026

CONTRATO N.º 135.2026
DL Nº 030.2026

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviço é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 030/2026**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviço (Equipe de Arbitragem), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica ***LAFAT-LIGA DE ARBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE TRINDADE LTDA.,*** empresa privada, inscrita no CNPJ nº 49.195.416/0001-00, localizada na Rua A 10, Nº 612, Qd. 12, Lote 09, Casa 03, Setor Sul, Trindade/GO, CEP: 75.391-183, neste ato representado pelo Sr. **STEFANY NEVES DE PAULA**, inscrito no CPF nº 001.675.661-48, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**
PERIODO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R$ 6.509,00 (seis mil, quinhentos e nove reais)

Aragoiânia – GO, 25 de fevereiro de 2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:17D1ACCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº150/2026

CONTRATO N.º 150.2026
DL Nº 033.2026

FUNDAMENTO: O presente contrato público de aquisição é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 033/2026**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Equipamentos de Som, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **FUJIMUSIC COMERCIO DE CDS E INST MUSICAIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.314.292/0001-50, estabelecida na Av Igualdade, S/Nº, Quadra 119, Lote 04, Sala 02, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.930-530, neste ato representada pelo **Sr. ROBSON LOBO PEREIRA,** inscrito no RG nº 1617964, DGPC-GO e CPF nº 374.978.631-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**
PERIODO: 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL: R$ 23.679,90 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos)

Aragoiânia – GO, 02 de março de 2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:C9EA67D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº151/2026

CONTRATO N.º 151.2026
DL Nº 035.2026

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviço é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 035/2026**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviço para RETROESCAVADEIRA CASE 580N, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **VL SERVIÇOS EM MAQUINAS PESADAS LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ: 59.994.854/0001-83, localizada na R AB8, N° 151, Qd. 09 Lt. 16, Sala 01, Res Alice Barbosa, endereço eletrônico: tecnoservicegyn@outlook.com, Goiânia/GO CEP: 74.691-847, neste ato representada pela Sra. **MICAELLY SALGUEIRO DA SILA**, inscrita no CPF nº 707.401.971-26, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**
PERIODO: 01 (um) mês.

VALOR TOTAL: R$ 34.558,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)

Aragoiânia – GO, 02 de março de 2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:BCC3327F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº153/2026

CONTRATO N.º 153.2026
DL Nº 034.2026

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviço é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 034/2026**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviço para RETROESCAVADEIRA CASE 580N, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **TN PEÇAS E SERVICOS LTDA,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 51.054.875/0001-07, localizada na Avenida Veiga Valle, nº 111, Qd. 31, Lt. 19, casa 02, Setor Laguna Parque, endereço eletrônico: tndieselpc@gmail.com, Trindade/GO, CEP: 75.393.426, neste ato representada pela Sra. **NARA RUBIA FERREIRA,** inscrita no CPF nº 089.666.966-19 e RG nº 4840105 DGPC/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**
PERIODO: 01 (um) mês.

VALOR TOTAL: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Aragoiânia – GO, 05 de março de 2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:57B03C7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº157/2026

CONTRATO N.º 157.2026
DL Nº 042.2026

FUNDAMENTO: O presente contrato público de aquisição é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 042/2026**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Pulverizador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **P&S PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 09.276.439/0001-16, localizada na Av Comercial, S/N, Qd. Area A Lt. 08, Jardim Florita, endereço eletrônico; nutripecabadia@hotmail.com, Abadia de Goiás/GO CEP: 75.345-000, neste ato representada pelo Sr. **ADOLFO DE PAULA SOUZA NETO,** inscrito no CPF nº 943.788.351-34 e RG nº 3509778 SPTC GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**
PERIODO: 01 (um) mês.

VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Aragoiânia – GO, 06 de março de 2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:AEA3B1B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 076/2026 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 492/2026

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 076/2026,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos na máquina motoniveladora SANY PROT, conforme as necessidades do Município deArenópolis-Go."**
- EMPRESAS HABILITADAS:
WL TORNEADORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 55.763.642/0001-34

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EMBUXHAMENTO DOS CUBOS DA MOTONIVELADORA	2	UND	R$ 1.800	R$ 3.600,00
				TOTAL	**R$ 3.600,00**

- EMPRESA VENCEDORA:
• **WL TORNEADORA LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 55.763.642/0001-34, estabelecida no R 11, nº 180, quadra 26, lote 01, R 11, CEP: 76.205-400, Setor loteamento Califórnia, Iporá-Go; **no valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
Arenópolis, 11 de março de 2026

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:A4A36917

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 078/2026 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 493/2026

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 078/2026,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo trator LS 90 Plus do DMER, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."**

- EMPRESAS HABILITADAS:
LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EIXO NUCLEO MOVEL SUPER BANTAM 402 DC	1	UND	R$ 385,92	R$ 385,92
2	BOMBA ALIMENTADORA ELETRICA TRATOR LS 90 PLUS	1	UND	R$ 1.814,00	R$ 1.814,00
3	TAMPA CONJUNTO EMBREAGEM TRATOR LS 90 PLUS	1	UND	R$ 2.880,50	R$ 2.880,50
4	DISCO CONJUNTO EMBREAGEM TRATOR LS 90 PLUS	1	UND	R$ 2.122,09	R$ 2.122,09
5	ROLAMENTO LIBERAÇÃO EMBREAGEM	1	UND	R$ 196,20	R$ 196,20
				TOTAL	R$ 7.398,71

- EMPRESA VENCEDORA:
• LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 7.398,71 (sete mil e trezentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
Arenópolis, 11 de março de 2026

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:309DCBEB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 077/2026 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 141/2026

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 077/2026,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Van Jumper de Placa SCN3I69, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go."**
- EMPRESAS HABILITADAS:
R. CAR AUTO CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.988.105/0001-15

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OLEO 5W30 SINTETICO 4LTS	2	UND	R$ 310,00	R$ 620,00
2	FILTRO OLEO DO MOTOR	1	UND	R$ 415,00	R$ 415,00
3	FILTRO DE COMNUSTIVEL	1	UND	R$ 421,00	R$ 421,00
4	LIMPA AR CONDICIONADO	1	UND	R$ 45,00	R$ 45,00
5	MÃO DE OBRA	1	UND	R$ 200,00	R$ 200,00
6	DIAGNOSTICO SCANNER	1	UND	R$ 200,00	R$ 200,00
				TOTAL	R$ 1.901,00

- EMPRESA VENCEDORA:
• RPV AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.427.306/0001-12, estabelecida na Avenida José Candido Vieira, nº 1652, quadra 07, lote 60/61, CEP: 76.200-000, Mato Grosso, Iporá-Go; **no valor total de R$ 1.901,00 (mil e novecentos e um reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
Arenópolis, 11 de março de 2026

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:D1E0B76E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2026

Objeto: registro de preços para aquisição de material de laboratório para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go

Empresas vencedoras valor total: R$ 857.909,52 (oitocentos e cinquenta e sete mil e novecentos enove reais e cinquenta e dois centavos): **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DEEQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA** (36999842000146) com os lotes: 60, 61, 62 e 63. **DIMALAB ELETRONICS DOBRASIL** (02472743000190) com os lotes: 4, 23, 64, 67 e 120. **GC LAB DIAGNOSTICOSLTDA** (20352354000102) com os lotes: 3, 7, 8, 9, 13, 14, 16, 25, 26, 27, 28, 36 e 54. **PREMIERHOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** (47036211000148) com os lotes: 12, 15,19, 20, 21, 69, 70, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95,96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108 e 109. **PROTEC PRODUTOSCIENTIFICOS LTDA** (01014406000196) com os lotes: 1, 2, 6, 17, 29, 30, 35, 47, 115 e 116. **DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA** (31490292000111) com os lotes: 10, 11, 71, 72, 74, 80, 97, 118 e 122. **PANDORA DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA** (38258063000115) com os lotes: 18, 39 e 40. **A&C LABOR COMERCIAL IMPORTACAOE EXPORTAÇÃO LTDA ME** (07098450000108) com os lotes: 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129,130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143 e 144. **PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA** (31765131000193) com o lote: 113. **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA** (05895525000156) com os lotes: 22, 24, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 41, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 65, 66, 68,111, 112, 117 e 119. **HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSEMEQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS ELABORATÓRIOS LTDA - ME** (28767124000116) com os lotes: 5, 104, 114 e 121. **EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOSHOSPITALARES LTDA** (13977106000191) com o lote: 110.

Item deserto: 44
Itens fracassados: 42, 43 e 56
ARENÓPOLIS - GO, 11 de março de 2026

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Condutor de Processos

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:67B2476D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO 25/2026

Ementa: Processo administrativo disciplinar. Recomposição da Comissão Processante, designa os servidores que devam presidir e secretariar a comissão dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando que por meio do Decreto nº 24/2026 foi instituída Comissão Processante destinada à apuração de fatos relacionados a possível infração funcional praticada por servidor público municipal, nos termos da legislação administrativa vigente;
Considerando que a Administração Pública possui o dever legal de apurar eventuais irregularidades no serviço público, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;
Considerando que, após a publicação do referido decreto, dois servidores anteriormente designados para compor a Comissão Processante apresentaram manifestação formal de desistência, impossibilitando a continuidade regular dos trabalhos da comissão originalmente constituída;
Considerando, ainda, que um dos servidores que solicitou sua exclusão da comissão declarou expressamente via oficio n° 41/2026 que sua decisão decorreu de influência externa, motivada por reiterados requerimentos de caráter intimidatório formulados pelo servidor investigado, circunstância que pode comprometer a tranquilidade e a independência necessárias ao exercício das atividades da comissão;
Considerando que a Administração Pública deve assegurar a regularidade, imparcialidade e continuidade dos trabalhos da Comissão Processante, garantindo que o procedimento administrativo disciplinar transcorra com independência, segurança institucional e observância do devido processo legal;
Considerando, por fim, que cabe ao Chefe do Poder Executivo, no exercício do poder hierárquico e do poder-dever de autotutela administrativa, adotar as medidas necessárias para recompor a comissão e assegurar a continuidade da apuração dos fatos;
Justifica-se a edição do presente decreto, com a finalidade de nomear novos servidores para recomposição da Comissão Processante, garantindo a regular tramitação do processo administrativo disciplinar, a preservação da ordem administrativa e a efetiva apuração dos fatos, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALIZA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e pelo art. 37 da Constituição Federal, nomeio, designo o seguinte:
Art. 1º Fica instaurado o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)** para apurar condutas do servidor **REGINALDO GONÇALVES LEÃO FILHO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 2031 previstas no Decreto n° 23/2026.
Art. 2º Conforme Lei Municipal 146/1998 Capitulo III "Do processo Disciplinar" determino que os servidores que farão a composição da Comissão Processante na seguinte ordem:

1 Presidente	**Divino Francisco Martins Maia**	**Matrícula 263.**
2 Secretaria/Relatora	**Milena Lopes Fernandes de Oliveira**	**Matrícula 2038.**
3 Membro/Vogal	**Jimmy Carter Sousa**	**Matrícula 1988.**

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Baliza/GO, 11 de março de 2026.

ILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Baliza/GO

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:25365AB5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO

Contratante: FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CNPJ: 44.798.711/0001-29
Contratada: **BOM AR CLIMATIZAÇÃO LTDA**
Contrato nº 07/2026
Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para a Escola Dimas Nasser **do município de Bom Jardim de Goiás-GO.**
Prazo: 04(quatro) meses
Valor: R$ 3.840,00(três mil oitocentos e quarenta reais) do proveito econômico da demanda
Dotação Orçamentária: vigente na época.
Fundamento Legal: Art. 94, o Art. 72, parágrafo único da Lei n° 14.133/2021., e no processo de inexigibilidade de licitação nº 158/2026.

ACLESIANIA LEMOS DE OLIVEIRA MACHADO
Gestora Municipal de Educação

Publicado por:
Thiago Martins Vieira
Código Identificador:95B24B8E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO

Contratante: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CNPJ: 14.762.001/0001-88
Contratada: AM FACILITA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Contrato nº **05/2026**
Objeto: **Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Políticas Públicas de Assistência Social_do município de Bom Jardim de Goiás-GO.**
Prazo: 12(doze) meses
Valor: R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais) do proveito econômico da demanda
Dotação Orçamentária: vigente na época.
Fundamento Legal: Art. 94, o Art. 72, parágrafo único da Lei n° 14.133/2021., e no processo de inexigibilidade de licitação nº 17/2026.

KARINE VILELA SOUTO
Gestor Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Thiago Martins Vieira
Código Identificador:052F6F30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Buriti de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **09h00min do dia 12 de março de 2026 até o às 09h00min do dia 17 de março de 2026**, estará buscando **propostas** de empresas para Contratação de Psicóloga para prestação de serviços especializados de psicologia, na rede Pública de ensino Municipal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriti de Goiás, conforme descrito no Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail –

comprasburitidegoiasprefeitura@gmail.com e telefone **0800 878 5625, Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – GO.**

Buriti de Goiás, aos 11 de março de 2026.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:CD8457D9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Buriti de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **09h00min do dia 12 de março de 2026 até o às 09h00min do dia 17 de Março de 2026**, estará buscando **propostas** de empresas para Contratação de empresa para aquisição de itens para Fanfarra, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Buriti de Goiás, conforme descrito no Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – comprasburitidegoiasprefeitura@gmail.com e telefone **0800 878 5625, Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – GO.**

Buriti de Goiás, aos 11 de março de 2026.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:0DC95667

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024 EDITAL 17 – DIVULGA RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA OS CARGOS DE ACS E ACE

O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 473/2024, torna público o **RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA OS CARGOS DE ACS E ACE.** O resultado completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.buritidegoias.go.gov.br.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS,
Prefeita Buriti de Goiás.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:41C89B23

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 689/2026

Decreto nº 689/2026 de 12 de março de 2026.

"Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021, de 29 de março de 2021, nos termos do artigo 2º, inc. III".

A PREFEITA DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, regulamenta em âmbito municipal por ato próprio nos termos do artigo 2º, III da Lei Federal 14.129 de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito da Administração Direta o Programa Municipal de Governo Digital.

Art. 2º. O Programa Municipal de Governo Digital terá as seguintes diretrizes:

I – A manutenção dos serviços digitais disponíveis, bem como a sua garantia da sua evolução tecnológica;

II – Ampliação da oferta de serviços digitais;

III – Aproximação entre a gestão municipal e o cidadão;

IV – Uso da tecnologia e da inovação como habilitadoras da inclusão diminuindo as desigualdades;

V – Busca da permanente melhoria dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão;
Art. 3º. A Secretaria de Administração, em parceria com os órgãos e entidades da Administração Direta, coordenará o estudo para a ampliação dos serviços digitais públicos.

DA DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 4º. A Administração Pública Municipal poderá criar instrumentos para desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, com o objetivo de:

I – Criar e avaliar estratégia e conteúdo para o desenvolvimento de competências para transformação digital entre servidores municipais;

II – Pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre servidores municipais e cidadãos no desenho de soluções focadas na transformação digital;

Art. 5º. As plataformas de Governo Digital são ferramentas digitais e serviços comuns aos órgãos municipais, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessários para a oferta digital de serviços, devendo possuir pelo menos as seguintes funcionalidades:

I – Ferramenta digital de solicitação de atendimento de acompanhamento da entrega dos serviços públicos;

II – Painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos;

§ 1º. As Plataformas de Governo Digital deverão ser acessadas por meio de portal, de aplicativo ou de outro canal digital único e oficial, para a disponibilização de informações institucionais, notícias e prestação de serviços públicos.
§ 2º. As funcionalidades deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários.

Art. 6º. Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas respectivas competências:

I – Manter atualizadas as informações institucionais e as comunicações de interesse público, principalmente os referentes à Carta de Serviços ao Cidadão;

II – Monitorar e implantar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários de serviços;

III – Integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica, quando aplicáveis;

IV – Eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, exigências desnecessárias quanto à apresentação, pelo usuário, de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis;
V – Aprimorar a gestão das suas políticas com base em dados e em evidências por meio da aplicação de inteligência de dados em plataforma digital.

Art. 7º. Os órgãos e as entidades prestadores de serviços públicos buscarão oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação, sempre que possível por meio eletrônico.

Art. 8º. As plataformas de Governo Digital deverão atender ao disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LEI GERAL DA PROTEÇÃO DE DADOS, bem como outras legislações que a regulamenta no âmbito municipal.

DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DA PROTEÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 9º. São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos:

I – Gratuidade no acesso às plataformas de Governo Digital;

II – Atendimento nos termos da Carta de Serviços ao Cidadão;

III – Padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;

IV – Recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas.

DA INTEROPERABILIDADE DE DADOS ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS

Art. 10. Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos detentores de bases e dados pessoais, deverão gerir suas ferramentas digitais, tendo em consideração:

I – A interoperabilidade de informações e de dados sob sua gestão, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicação, as limitações tecnológicas e a relação de custo-benefício da interoperabilidade;

III – A proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.709/2018.

DE USO DE DADOS

Art. 11. Os órgãos e as entidades da Administração Indireta promoverão o uso de dados para a construção e o acompanhamento das políticas públicas, respeitados a Lei Federal nº 13.709/2018.

DOS SERVIÇOS DIGITAIS PÚBLICOS DISPONÍVEIS

Art. 12. Os serviços digitais públicos disponíveis e em operação, são os seguintes:

I – Carta de Serviços aos Usuários;

II – Transparência Municipal;

III – E-SIC: Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão;

IV – Diário Oficial do Município;
V – Programa de Dados Abertos;

VI – Consulta a Concursos Públicos e Processos Seletivos;

VII – Legislação Municipal;

VIII – Nota Fiscal Eletrônica;

IX – Serviço Online Imobiliário e Mobiliário e

X – Sistema Web de Ouvidoria e Aplicativo de Ouvidoria.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O acesso para uso de serviços públicos poderá ser garantido total ou parcialmente pela Administração, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços.

Parágrafo Único. Os serviços digitais ficarão disponíveis online em https://buritidegoias.go.gov.br/

Art. 14. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, aos 12 março de 2026.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:0FB7E736

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 690/2026

Decreto nº 690/2026 de 12 de março de 2026.

"Regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2021, de 18 de novembro de 2011, estabelecendo procedimentos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Municipal de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, e dá outras providências".

A PREFEITA DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os procedimentos para a garantia do acesso à informação conforme o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Municipal assegurarão às pessoas físicas e jurídicas, o direito de acesso à informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na Lei nº12.527/2011.

Art.3º. A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagens.

Parágrafo Único. Está isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA

Art. 4º. Sujeitam-se ao disposto neste Decreto os órgãos da administração direta e indireta do Município de Buriti de Goiás/GO.

Parágrafo Único. Para estes efeitos considera-se administração indireta além das autarquias, fundações públicas, empresas públicas, consórcios públicos e sociedades de economia mista, as entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos ou subvenções sociais do Município, ou com este mantenha contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Art. 5º. O acesso à informação disciplinado neste Decreto não se aplica aos casos de documentos sigilosos, como:

I – A ficha cadastral com os dados pessoais do servidor público;

II – Os dados fiscais repassados pelo contribuinte para efeitos de cadastramento e lançamento fiscal;

III – O conteúdo dos envelopes para habilitação e propostas em processos licitatórios de qualquer natureza enquanto a lei exigir que permaneçam lacrados; e

IV – O prontuário médico de pacientes e as notificações compulsórias contendo a identificação de pacientes com doenças infectocontagiosas.
Parágrafo Único. Havendo dúvida quanto ao sigilo da informação em hipóteses diferentes das exemplificadas nos incisos, o acesso será permitido após a concordância do titular do órgão.

CAPÍTULO III
DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

Art. 6º. É dever dos órgãos da administração direta e indireta, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidos ou custodiados, observados as normas de publicações e as exceções previstos neste Decreto e na Lei nõesº 12.571/2011.

Parágrafo Único – As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na Internet, quando estiverem disponíveis em outros sítios governamentais.

CAPÍTULO IV
DA TRANSPARÊNCIA ATIVA
SEÇÃO I
DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Art. 7º. O serviço de informações ao cidadão no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo municipal será coordenado pela Ouvidoria Geral do Município, com auxílio se necessário da Procuradoria Geral do Município e Coordenadoria de Controle Interno, a quem compete orientar, cobrar e fiscalizar a efetividade por parte dos órgãos públicos e suas unidades na prestação deste serviço, devendo:

I – Atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
II – Receber e registar pedidos de acesso à informação;

III – Encaminhar o pedido recebido ao órgão ou unidade responsável pelo fornecimento da informação quando couber; e

IV – Informar sobre a tramitação de documentos.

SEÇÃO II
DO PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Art. 8º. Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá reformular pedido de acesso à informação.

§1º. O pedido poderá ser solicitado na modalidade presencial, requerido em formulário padrão, disponibilizado na Ouvidoria Geral do Município, ou por meio virtual, que será disponibilizado em seção específica no sítio do Portal da Transparência da Prefeitura de Buriti de Goiás e será identificado pela sigla "e-SIC".

§2º. É facultado a apresentação de pedidos de acesso à informação por qualquer outro meio legítimo, como correspondência eletrônica ou física, desde que atendidos os requisitos do art. 9º deste Decreto.

§3º. O prazo de resposta será contado a partir da data de apresentação do pedido.

Art. 9º. O pedido de acesso à informação deverá conter:

I – Nome do requerente;

II – Número de documento de identificação (CPF) válido;
III – Especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e
IV – Endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Parágrafo Único. A falta de um dos requisitos previstos no 'caput' deste artigo exime o fornecimento da informação e implica na devolução do requerimento pelo mesmo meio em que foi feito, sugerindo-se a complementação do dado faltoso ou incompleto.

Art. 10. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I – Genéricos;

II – Desproporcionais ou desarrazoados;

III – Que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

Parágrafo Único – São vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à informação.

SEÇÃO III
DO PROCEDIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Art. 11. Recebido o pedido e estando a informação disponível, o acesso será imediato.

§1º. Caso não seja possível o acesso imediato, o órgão ou unidade deverá, no prazo de até 20 (vinte) dias;

I – Enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado;

II – Comunicar data, local e modo para realizar consulta à informação, efetuar reprodução ou obter certidão relativa à informação;

III – Comunicar que não possui a informação ou que não tem conhecimento se sua existência;

IV – Indicar, caso tenha conhecimento, o órgão ou entidade responsável pela informação ou quem a detenha; ou

V – Indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso.

§2º. O prazo para resposta do pedido poderá ser prorrogado por 10 (dez) dias, mediante justificativa encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de vinte dias.

Art. 12. Caso a informação esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em outro meio de acesso universal, o órgão ou unidade deverá orientar o requerente quanto ao local e modo para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Parágrafo Único - Na hipótese do 'caput' anterior o órgão ou unidade desobriga-se do fornecimento direto da informação.

Art. 13. A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, contados na data do recebimento, ressalvadas hipóteses justificadas em que, devido ao volume ou ao estado dos documentos, a reprodução demande prazo superior.

Art. 14. Negado o pedido de acesso à informação, será enviada ao requerente, no prazo da resposta, comunicação com:

I – Razões da negativa de acesso e seu fundamento legal;

II – Possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade que o apreciará.

SEÇÃO IV
DOS RECURSOS

Art. 15. No caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da decisão, à autoridade hierarquicamente superior à que adotou a decisão, que deverá apreciá-lo no prazo de 05 (cindo) dias, contado da sua apresentação.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 16. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

I – Recusar-se a fornecer informação requerida nos termos deste Decreto, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

II – Utilizar indevidamente, subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda, a que tenha acesso ou sobre que tenha conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

III – Agir com dolo ou má-fé na análise dos pedidos de acesso à informação;
IV – Divulgar, permitir a divulgação, acessar ou permitir acesso indevido às informações previstas no art. 5
º deste Decreto.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 17. Os órgãos da administração pública direta e indireta do Município adequarão suas políticas de gestão da informação, promovendo os ajustes necessários aos processos de registro, processamento, trâmite e arquivamento de documentos e informações.

Art. 18. Fica a Ouvidoria Geral do Município, responsável pelo funcionamento do protocolo para recebimento dos pedidos feitos por meio físico e da divulgação do endereço eletrônico para os pedidos feitos através da internet, bem como para disponibilizar os modelos de requerimento e, também, pela apresentação e entrega das informações solicitadas.

Art. 19. Aplicam-se subsidiariamente as demais normas estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011, aos procedimentos previstos neste Decreto.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, aos 12 de março de 2026.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:437DEBE9

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 691/2026

Decreto nº 691/2026 de 12 de março de 2026.

"Dispõe sobre a designação do responsável pelo tratamento de dados no âmbito do Poder Executivo Municipal da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III do Art. 23 e no art. 40 da Lei Federal nº 13.709/2018 de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa nº 004/2023 de 28 de fevereiro de 2023 do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado como encarregado pelo tratamento de dados do Poder Executivo do Município de Buriti de Goiás, o servidor WALLYSSON PINHEIRO MARTINS ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado.

Art. 2º. O servidor designado deverá atender todas as obrigações e deveres impostos da Lei Federal nº 13.709/2018, bem como efetuar a prestação de contas definidas no § 2º do art. 1º da Instrução Normativa nº 004/2023 do TCM-GO.

Art. 3º. Fica determinado que deverá constar no site do município a identificação do encarregado pelo tratamento de dados, conforme determinado no §1º da IN nº 004/2023 do TCM.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, aos 12 de março de 2026.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:009FC842

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 050/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026

O **MUNICÍPIO CACHOEIRA ALTA – GO,** CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46,** Órgão Gerenciador torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 050/2026,** proveniente do Pregão Eletrônico nº. 001/2026. Fornecedor: **TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.** CNPJ sob o nº: **48.566.347/0001-22.** Objeto: **Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de Materiais de Higiene e Limpeza.** Valor **R$ 5.852,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 10 dias do mês de março de 2026.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor do Poder Executivo
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:3EB04B4A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO SANEADOR

DESPACHO SANEADOR
Processo administrativo nº 1395/2024.
Segundo o art. 28, IV da Lei nº 13.465/2017 c/c art. 21, IV do Decreto nº 9.310/2018, a Reurb obedecerá a fase de saneamento do processo administrativo.
O saneamento do processo administrativo, segundo a doutrina especializada, é uma etapa fundamental que visa corrigir eventuais falhas ou irregularidades no curso do processo, garantindo sua validade e regularidade até a decisão final. O órgão responsável pelo processo administrativo verifica a existência de erros, omissões ou vícios que possam comprometer a validade do procedimento de regularização fundiária. O saneamento do processo administrativo é importante porque contribui para a eficiência e celeridade do processo administrativo, evitando atrasos e garantindo que todas as etapas sejam cumpridas de acordo com a lei, prevenindo nulidades e garantindo a validade dos atos praticados e promove a transparência e a participação das partes interessadas, permitindo que exerçam plenamente seus direitos e acompanhem o andamento do processo.
Nesse passo, o processo em epígrafo foi devidamente instaurado e instruído com a documentação mínima. Em seguida, foi publicado decisão classificando a modalidade de Reurb (S ou E) e determinado as notificações dos confinantes, proprietários e possíveis interessados.
Todavia, no curso do processo a Administração Pública municipal, juntamente com o Cartório de Registro de Imóveis local, identificaram a existência de outras matrículas, além daquelas encontradas na primeira busca (art. 31, Lei 14.133/2017 c/c art. 24, Decreto 9.310/2018).
Além do mais, como os atos da vida civil não param, no curso do procedimento houve alteração de ocupantes, seja por compras/doações informais, seja por óbitos. O que não gera perda de direitos, uma vez que o art. 94, § 5º do Decreto nº 9.310/2018, admite a contagem de tempo de ocupações anteriores, desde que demonstrada a continuidade da cadeia de ocupação até o atual ocupante.
De modo que se faz necessário sanear o processo, retirando os imóveis que já possuem matrícula, da listagem inicial a ser regularizada. Bem ainda, alterando o nome de ocupante de algumas unidades imobiliárias. Os quais prosseguirão com as alterações abaixo:

Unidades habitacionais com alteração do ocupante:

Item	Nome	Qd.	Lt.	Área (m2)
1	Cleidiane Osório da Hora, brasileira, amasiada, do lar, CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente na Rua 14, nº 211, Quadra 6A, Lote 08, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	06	08	486,00
2	Poliana Osório da Hora, brasileira, casada, do lar, CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente na Rua 16, s/n, Quadra A3, Lote 10, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	A3	10	300,00

Cachoeira de Goiás – GO, 11 (onze) de março de 2026.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito
Município de Cachoeira de Goiás - GO

SABINO, Jamilson Lisboa. **Super Manual de Regularização Fundiária Urbana** / Jamilson Lisboa Sabino. – São Paulo: Editora Dialética, 2025, p. 253.

Publicado por:
Gilmar Dos Santos Barros
Código Identificador:88C8D093

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO FMAS Nº 002/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2026.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADO: CONSTRUTORA FREITAS ALMEIDA LTDA – CNPJ Nº. nº. 09.107.878/0001-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE **CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO MUNICÍPIO DE CAÇU/GO.**
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 180 DIAS APÓS ORDEM DE SERVIÇOS
CAÇU - GO/FMAS, 11 DE MARÇO DE 2026.

ROSILENE APARECIDA FERREIRA.
Gestora Do FMAS.

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:7E9935B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DO EDITAL 001 - ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)
Torna-se público que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, realizará Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar, nos termos da Lei Municipal n° 29.607/1998 (com as alterações das Leis Municipais n° 1.364/2023 e nº 1.472/2026), do Decreto Municipal nº 342/2023, da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), da Resolução nº 231/2022 do CONANDA e demais legislações aplicáveis.
Objeto: O presente Edital tem como objeto a abertura e convocação para o Processo de Escolha Suplementar destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para membro titular imediato e à formação de cadastro de reserva com 04 (quatro) suplentes para o Conselho Tutelar de Campo Alegre de Goiás, visando o cumprimento de mandato extraordinário e suplementar referente ao período remanescente do quadriênio 2024/2027.
Inscrições: As inscrições deverão ser realizadas presencialmente no período de 13 de março a 13 de abril de 2026, das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, mediante entrega de envelope lacrado e protocolado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, situada à Rua Moacir Costa, nº 150, Centro, Campo Alegre de Goiás - GO.
Requisitos e Remuneração: Aos candidatos, exige-se idade superior a 21 anos, residência no município há no mínimo 03 (três) anos, Ensino Médio completo, idoneidade moral (comprovada por certidões negativas), entre outras exigências descritas no Edital completo. O valor do subsídio mensal é fixado em R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e regimes de sobreaviso, com dedicação exclusiva.
Eleição e Acesso ao Edital: A eleição, por sufrágio universal e direto, ocorrerá no dia 24 de maio de 2026. O Edital na íntegra, contendo as normas, os formulários de anexo e o cronograma completo, encontra-se disponível nos murais públicos e nos portais oficiais da Prefeitura Municipal (https://campoalegre.go.gov.br/) e da Câmara Municipal (https://campoalegredegoias.go.leg.br/).
Campo Alegre de Goiás - GO, 13 de março de 2026.

LUCAS HORÁCIO ZACURA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:65F1CBB2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º AVISO DE ERRATA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRIMITIVO Nº 057/2025 CREDENCIAMENTO 001/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Limpo de Goiás/GO, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS**, torna pública a presente alteração ao **1º AVISO DE ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2025,** publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 11/03/2026 página 26 em razão da correção dos valores: Onde se lê**: R$ 147.196,80 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).** Leia-se: **R$ 123.955,20 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CIQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).** Ficam mantidas todas as demais disposições dos editais. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 h às 17:00 h, no Departamento de Licitações, pelo fone (62) 3345 1241 ou pelo e-mail licitacaompmcl@outlook.com. Campo Limpo de Goiás – GO.
Campo Limpo de Goiás, 11 de março de 2026.

VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:564F2846

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026 DISPENSA Nº 003/2026

A Câmara Municipal de Campos Belos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **12/03/2026 ao dia 16/03/2026**, propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço por item, para o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum/etanol), para a abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Campos Belos na BR 010, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência do edital.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais, https://camaradecamposbelogo.go.gov.br/, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacao@camposbelos.go.leg.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Campos Belos-GO, 11 de março de 2026.

LEONÍZIA FLORÊNCIO DOS SANTOS FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:BDE86EDE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 035/2026 CAMPOS BELOS, 09 DE MARÇO DE 2026. ""DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA À VEREADORA LUDYELLE RAYANE COSTA OLIVEIRA SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"..""

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Resolução nº 048/2022** e pelo **Regimento Interno nº 020/2002, art. 174, § 1º**, da Câmara Municipal de Campos Belos,
R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à **Vereadora Ludyelle Rayane Costa Oliveira Sousa** a quantidade de **02 (duas) diária**, no valor de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada** , totalizando o valor de R**$ 900,00 (Novecentos Reais**) para empreender **viagem à cidade de Goiânia – GO** para tratar de assuntos de interesse do Município, no período de 10 de março de 2026 a 12 de março de 2026
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se,
Registre-se,
Arquive-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 09 dias de março de 2026.

WAGNER BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:4534E289

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 037/2026 CAMPOS BELOS 10 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Senhor **WAGNER BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos – GO**, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e deslocamento, em razão de viagem realizada ao município de Goiânia– Goiás , no dia 12 de fevereiro de 2026, para tratar de assuntos de interesse do Município.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Arquive-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 10 de março de 2026.

HAMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Diretoria Financeira

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:23D0539E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 027, DE 10 DE MARÇO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DE SILVANIA DE SOUZA FURTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei nº 1049, de 27 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campos Belos, o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c Emenda Constitucional nº 70/2012 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que a Junta Médica Oficial do Município recomenda a aposentadoria do(a) servidor(a) por incapacidade definitiva para o trabalho, determinando o seu afastamento definitivo

do trabalho, sendo os proventos calculados de forma proporcional com base em sua última remuneração e reajuste pela paridade com os servidores ativos.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em favor de **SILVANIA DE SOUZA FURTADO**, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° **912.129.791-68**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem, Nível I**, **Referência F,** sob **a Matrícula n° 0366**, Carga Horária 180 h, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

Provento Base (R$ 1.697,62*22,31/30)..... ..... R$ 1.262,46
Quinquênio (04) (20%) (R$ 339,52*22,31/30)..... ..... R$ 252,48
Assist. Financ. Complementar(R$1.325,11*22,31/30)..... R$ 985,44
TOTAL DO PROVENTO..... ..... R$ 2.500,38

II – A forma de reajuste do provento de aposentadoria será realizada em conformidade com a Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, isto é, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **PREVCAMPOS**, conforme preceitua a Lei nº 1049, de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campos Belos-GO, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B6F6B0A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 028/2026 DE 11 DE MARÇO DE 2026 AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA HELENICE PEREIRA DOS SANTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. **1º** Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária a servidora **Helenice Pereira dos Santos,** CPF nº 587.632.601-15, num total de **684** (seiscentos e oitenta e quatro) dias, que correspondem a **01** (um) ano, 10(dez) meses e 19(dezenove) dias de contribuição previdenciária provenientes do RGPS (INSS), e **11** (onze) meses e **29** (vinte e nove) dias de contribuição previdenciária provenientes do Regime Próprio de Previdência Estadual (GOIASPREV).

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7CB660FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 190/2026 06 DE MARÇO DE 2026.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Martinho Antônio dos Santos**, portador do CPF de nº: 844.333.701-00, concursado, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Obras, quando em viagem a cidade de Luiz Eduardo Magalhães - BA, com a finalidade de buscar massa asfáltica.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de 130,00 (Cento e trinta reais). Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 03/03/2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 06 de março de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:46F9F676

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 191/2026 DE 06 DE MARÇO DE 2026
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Joelice Rodrigues de Araújo,** concursada que exerce o cargo de Professor**,** pelo período de 27/02/2026 a 27/05/2026.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/02/2026
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 06 de março de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:64BF9E4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 192/2026 DE 06 DE MARÇO DE 2026
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Edileide Serafim dos Reis Sousa,** concursada que exerce o cargo de Monitor**,** pelo período de 19/02/2026 a 18/06/2026.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/02/2026
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 06 de março de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5A97B827

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 193/2026 DE 06 DE MARÇO DE 2026
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor pública municipal o Sr. **Gervasio Marcelino de Souza Filho,** concursado que exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde**,** pelo período de 08/02/2026 a 08/05/2026.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/02/2026
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 06 de março de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7FDCA39E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 194/2026 09 DE MARÇO DE 2026.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Joassy Bruno Souza Fernando**, portador do CPF de nº: **708.474.591-28**, que exerce o cargo de **Conselheiro Tutelar,** quando em viagem a cidade de Cavalcante-GO, com a finalidade de participar do evento de Feminilidade e Segurança Pública.
Art. 2º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 75,00 (setenta e cinco) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento a servidora acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 09 de março de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 09 de março de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EBE9D010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 195/2026 09 DE MARÇO DE 2026.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Jovani Costa Santos**, portador do CPF de nº: **054.012.881-31**, que exerce o cargo de **Conselheiro Tutelar,** quando em viagem a cidade de Cavalcante-GO, com a finalidade de participar do evento de Feminilidade e Segurança Pública.
Art. 2º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 75,00 (setenta e cinco) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento a servidora acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 09 de março de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 09 de março de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5E5DA9ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 196/2026 09 DE MARÇO DE 2026.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Maria Aparecida Pereira dos Santos**, portador do CPF de nº: **009.414.731-04**, que exerce o cargo de **Conselheira Tutelar,** quando em viagem a cidade de Cavalcante-GO, com a finalidade de participar do evento de Feminilidade e Segurança Pública.
Art. 2º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 75,00 (setenta e cinco) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento a servidora acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 09 de março de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 09 de março de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:00334EF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 197/2026 09 DE MARÇO DE 2026.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Clara Beatriz Maciel Santos**, portador do CPF de nº: **058.652.421-56**, que exerce o cargo de **Coordenadora do Cadastro Único,** quando em viagem a cidade de Cavalcante-GO, com a finalidade de participar do evento de Feminilidade e Segurança Pública.
Art. 2º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 75,00 (setenta e cinco) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento a servidora acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 09 de março de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 09 de março de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C347713E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 198/2026 09 DE MARÇO DE 2026.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Suyane Felix da Silva**, portador do CPF de nº: **866.185.551-91**, que exerce o cargo de **Coordenadora da Proteção Social Básica e Serviço de Convivência,** quando em viagem a cidade de Cavalcante-GO, com a finalidade de participar do evento de Feminilidade e Segurança Pública.
Art. 2º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 75,00 (setenta e cinco) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento a servidora acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 09 de março de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 09 de março de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2428CDBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 199/2026 09 DE MARÇO DE 2026.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Luciana Ribeiro dos S. Barcelos**, portador do CPF de nº: **045.454.811-75**, que exerce o cargo de **Coordenadora da Proteção Especial,** quando em viagem a cidade de Cavalcante-GO, com a finalidade de participar do evento de Feminilidade e Segurança Pública.
Art. 2º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 75,00 (setenta e cinco) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento a servidora acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 09 de março de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 09 de março de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:371D5A53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 200/2026 09 DE MARÇO DE 2026.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Jefersson Rodrigues de Oliveira**, portador do CPF de nº: **064.538.461-52**, que exerce o cargo de **Assessor Especial III,** quando em viagem a cidade de Cavalcante-GO, com a finalidade de participar do evento de Feminilidade e Segurança Pública.
Art. 2º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 75,00 (setenta e cinco) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento a servidora acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 09 de março de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 09 de março de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5C5C3F8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 201/2026, DE, 09 DE MARÇO DE 2026.
"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LANA RÚBIA AVELINO BASTOS DA CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidor completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 4º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Lana Rúbia Avelino Bastos da Cunha,** ocupante do cargo de Monitor.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 09 de março de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:04DAB78B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 202/2026, DE, 09 DE MARÇO DE 2026.
"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidor completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 4º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Tereza Rodrigues dos Santos Soares,** ocupante do cargo de Monitor.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 09 de março de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6BDD4657

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 203/2026, DE, 09 DE MARÇO DE 2026.
"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TATIANE BATISTA DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidor completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 2º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Tatiane Batista de Melo,** ocupante do cargo de Professor.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 09 de março de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DBF7DFC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 204/2026, DE, 09 DE MARÇO DE 2026.
"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SUELY SOARES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidor completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 3º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Suely Soares da Silva,** ocupante do cargo de Professor.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 09 de março de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A51414E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 205/2026, DE, 09 DE MARÇO DE 2026.
"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUCIENE MARIA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidor completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 3º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Luciene Maria de Oliveira,** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 09 de março de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C3A394AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 206/2026, DE, 09 DE MARÇO DE 2026.
"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIZANIA LUIZ CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidor completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 2º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Elizania Luiz Cardoso,** ocupante do cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 09 de março de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7B3817E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 207/2026, DE, 09 DE MARÇO DE 2026.
"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ILDENI CARDOSO DA SILVA ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidor completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 4º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Ildeni Cardoso da Silva Araújo,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 09 de março de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8301F241

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 208/2026, DE, 09 DE MARÇO DE 2026.
"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSINEIDE ALVES MAGALHÃES XAVIER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidor completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 3º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Rosineide Alves Magalhães Xavier,** ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 09 de março de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:51C2B460

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 209/2026, DE, 09 DE MARÇO DE 2026.
"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSENILSON FARIAS MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidor completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 3º adicional por tempo de serviço ao servidor público municipal, **Josenilson Farias Machado,** ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 09 de março de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4AE8D317

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 210/2026, DE, 09 DE MARÇO DE 2026.
"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL WILIAN VITOR DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidor completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 3º adicional por tempo de serviço ao servidor público municipal, **Wilian Vitor dos Santos,** ocupante do cargo de Auxiliar de Pedreiro.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 09 de março de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DE96A0EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2025
CONTRATANTE: CâmaraMunicipal de Cristalina - GO
CONTRATADA: SMART COMÉRCIO SERVIÇOS LOCAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 51.187.621/0001-67
OBJETO DO CONTRATO: Escolha de proposta mais vantajosa na modalidade preção eletrônico para registro de preços para futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, de material gráfico, para atender as necessidades desta casa de leis.
DATA DO CANCELAMENTO: 10 de março de 2025
FUNDAMENTO LEGAL: art. 82, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021 e cláusula décima segunda, item I e II da ata de registro de preços vinculada ao edital de licitação.
MOTIVAÇÃO: O cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços n° 03/2025, referente aos itens adjudicados à empresa SMART COMÉRCIO SERVIÇOS LOCAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 51.187.621/0001-67, mostra-se necessário diante dos reiterados descumprimentos contratuais verificados na execução do

objeto pela empresa contratada, conforme relatado pela Fiscal do Contrato em manifestação constante nos autos. Verificou-se atraso na entrega dos itens solicitados, entrega de material em desacordo com as especificações previamente definidas pela Administração, bem como ausência de respostas tempestivas e de providências quanto a demandas regularmente encaminhadas pela Câmara Municipal.
OBSERVAÇÃO: Será assegurado à contratada o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento ao disposto no artigo 94, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais e no site da Câmara Municipal, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Sala da Secretaria Financeira da Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2026.

Certifico que este ato foi Publicado
no Placar e sítio oficial da Câmara em 11.03.2026
e no Diário Oficial dos Municípios em 12.03.2026.

MICAEL SOUSA VIEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Micael Sousa Vieira
Código Identificador:12879F05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011/2026 – GAB/CM/DVG "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR MÉRITON DOS SANTOS GUIMARÃES".

PORTARIA Nº 011/2026 – GAB/CM/DVG

"Dispõe sobre concessão de diárias ao Vereador Méríton dos Santos Guimarães*".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador Méríton dos Santos Guimarães, CPF/MF 049.032.891-17, ao Município de **Goiânia**, estado de Goiás, no período compreendido de 10 a 14 de março de 2026, a fim de cumprir as suas atividades parlamentares, ou a serviço desta Casa Legislativa ou desta municipalidade, d**ia 10 reunião no gabinete do deputado Bruno Peixoto em Goiânia, viabilizar recurso para construção do Cemitério Local, dia 11 reunião no gabinete do Deputado estadual Tales Barreto, viabilizar recurso para construção de 1 ponte entre o Riacho seco e Marcos Lins, dia 12 reunião no gabinete do deputado Dr. Zacarias, requerer emenda de 200 mil para o distrito de Vazante e solicitar emenda para aquisição de 2 carros a serem destinados a atenção básica, dia 13 reunião com os Prefeitos de Novo Gama e Planaltina Goiás, pactuação de cirurgias eletivas,** nos moldes do requerimento 006/2026 (anexo), apresentado a esta presidência.
Art. 2º - Determinar ao Secretário Geral, desta casa de leis, que efetue o pagamento (por meio de transferência eletrônica) de 4 (quatro) diárias, no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), objetivando custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem.
Art.3º - Determinar que, após o cumprimento do artigo anterior, seja acostado o comprovante de pagamento (transferência).
Art. 4º - Determinar ao Vereador Méríton dos Santos Guimarães, que realize a prestação de contas, no prazo de 24h, após o seu retorno, salvo se final de semana, feriado ou outro imprevisto justificável, sem prejuízo de prestar contas, fazendo constar, nos arquivos daquele departamento, documentos hábeis que comprovem o cumprimento da finalidade pretendida, sob pena de responsabilização, nos moldes do ordenamento jurídico brasileiro.
Art. 5º - Para que produza seus efeitos, Publique – se, registre – se e cumpra – se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de março de 2026.

ARTÊNIO GUIMARÃES ATAÍDES
Presidente

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:08540296

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012/2026 – GAB/CM/DVG "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA".

PORTARIA Nº 012/2026 – GAB/CM/DVG

"Dispõe sobre concessão de diárias ao Vereador Lucas Souza de Oliveira*".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador Lucas Souza de Oliveira, CPF/MF: 042.855.431-84, ao Município de **Goiânia**, estado de Goiás, no período compreendido de 10 a 14 de março de 2026, a fim de cumprir as suas atividades parlamentares, ou a serviço desta Casa Legislativa ou desta municipalidade, d**ia 10 reunião no gabinete do deputado Bruno Peixoto em Goiânia, viabilizar recurso para construção do Cemitério Local, dia 11 reunião no gabinete do Deputado estadual Tales Barreto, viabilizar recurso para construção de 1 ponte entre o Riacho seco e Marcos Lins, dia 12 reunião no gabinete do deputado Dr. Zacarias, requerer emenda de 200 mil para o distrito de Vazante e solicitar emenda para aquisição de 2 carros a serem destinados a atenção básica, dia 13 reunião com os Prefeitos de Novo Gama e Planaltina Goiás, pactuação de cirurgias eletivas,** nos moldes do requerimento 007/2026 (anexo), apresentado a esta presidência.
Art. 2º - Determinar ao Secretário Geral, desta casa de leis, que efetue o pagamento (por meio de transferência eletrônica) de 4 (quatro) diárias, no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), objetivando custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem.
Art.3º - Determinar que, após o cumprimento do artigo anterior, seja acostado o comprovante de pagamento (transferência).
Art. 4º - Determinar ao Vereador Lucas Souza de Oliveira, que realize a prestação de contas, no prazo de 24h, após o seu retorno, salvo se final de semana, feriado ou outro imprevisto justificável, sem prejuízo de prestar contas, fazendo constar, nos arquivos daquele departamento, documentos hábeis que comprovem o cumprimento da finalidade pretendida, sob pena de responsabilização, nos moldes do ordenamento jurídico brasileiro.
Art. 5º - Para que produza seus efeitos, Publique – se, registre – se e cumpra – se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de março de 2026.

ARTÊNIO GUIMARÃES ATAÍDES
Presidente

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:BF3CDD25

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDÉIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EDÉIA – GO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.033.825/0001-14, através de seu Pregoeiro, torna público que estará realizando através da PLATAFORMA BLL, às 13h31min do dia 27 de março de 2026, a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2026, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos de serviços de saúde (RSS) das classes "A" "B" e "E", para atender as necessidades das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Edéia – GO, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.edeia.go.gov.br. e www.bll.org.br.

Município de Edéia - GO, 11 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE PIRES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Henrique Pires
Código Identificador:F733F1D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Faina - FMS, Estado de Goiás, por meio da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará no dia 26 de março de 2026, às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Faina, Sala de Licitações, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Registro de Preços, visando à aquisição de materiais de construção destinados à reforma da cobertura do Hospital Materno Infantil de Faina, oriundo do Plano de Trabalho Fundo a Fundo, conforme Processo nº 202500005013113, com o objetivo de garantir a integridade da estrutura física e a segurança de pacientes e profissionais de saúde, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 01/2026.

Os interessados poderão obter o edital no endereço eletrônico: http://www.faina.go.gov.b

Faina – GO, aos 11 dias do mês de março de 2026.

GLEICE FRANCISCA MACHADO
Gestora do FMS

Publicado por:
Rosangela Custodio de Bastos
Código Identificador:521D875E

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA

PREFEITURA DE FORMOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N. º 001/2026

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO**, Estado de Goiás, por intermédio do **PODER EXECUTIVO E DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA,** torna público, e para o conhecimento dos interessados, que receberá a inscrição de propostas da chamada pública n° 001/2026 nos dias **18/03/2026 às 16 horas do dia 02/04/2026**, por meio de apresentação de envelope lacrado na Secretária Municipal de Cultura, no endereço Praça Rui Barbosa, nº 342, Centro, Formosa-GO, cujo objeto é a **seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Formosa**, conforme edital e anexos do processo n°40.625/2025, que podem ser consultados no PNCP e portal de transparência do Município, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 11 de março de 2026.

BRUNO HENRIQUE SPINDOLA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:D59EB203

LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA

PREFEITURA DE FORMOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N. º 002/2026

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO**, Estado de Goiás, por intermédio do **PODER EXECUTIVO POR MEIO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA,** torna público, e para o conhecimento dos interessados, que receberá a inscrição de propostas da chamada pública n° **002/2026** nos dias **18/03/2026 de 08h as 11h e de 13h as 17h se encerrando dia 02/04/2026 às 16 horas**, por meio de apresentação de envelope lacrado na Secretária Municipal de Cultura, no endereço Praça Rui Barbosa, nº 342, Centro, Formosa-GO, **cujo objeto é a seleção de projetos culturais de Escolas Livres para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Formosa**. conforme edital e anexos do processo n°40.624/2025, que podem ser consultados no PNCP e portal de transparência do Município, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 11 de março de 2026.

BRUNNA DE PAULA OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:9AB05DBD

LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA

PREFEITURA DE FORMOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N. º 003/2026

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO**, Estado de Goiás, por intermédio do **PODER EXECUTIVO E DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA,** torna-se público, e para o conhecimento dos interessados, que receberá a inscrição de propostas da chamada pública n° 003/2026 **no período de 18/03/2026 até 02/04/2026, observado o horário de funcionamento das 08h às 11h e das 13h às 17h, sendo que no último dia (02/04/2026) o prazo para recebimento encerrar-se-á às 16h**, por meio de apresentação de envelope lacrado na Secretária Municipal de Cultura, no endereço Praça Rui Barbosa, nº 342, Centro, Formosa-GO, cujo objeto é a **seleção de Pontos de Cultura de Formosa**, **com a finalidade de contemplar agentes culturais do Município de Formosa-GO, por meio de recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)**, conforme edital e anexos do processo n°40619/2025, que podem ser consultados no PNCP e portal de transparência do Município, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 11 de março de 2026.

RENATO JOSÉ DE SOUSA
Agente de Contratação
Decreto Nº 2.462/2025

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:CC60A0E7

LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA

PREFEITURA DE FORMOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N. º 001/2026

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO**, Estado de Goiás, por intermédio do **PODER EXECUTIVO E DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA,** torna público, e para o conhecimento dos interessados, que receberá a inscrição de propostas da chamada pública n° 001/2026 nos dias **18/03/2026 (de 8h às 11h e das 13h às 17h) se encerrando às 16 horas do dia 02/04/2026**,por meio de apresentação de envelope lacrado na Secretária Municipal de Cultura, no endereço Praça Rui Barbosa, nº 342, Centro, Formosa-GO, cujo objeto é a **seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Formosa**, conforme edital e anexos do processo n°40.625/2025, que podem ser consultados no PNCP e portal de transparência do Município, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 11 de março de 2026.

BRUNO HENRIQUE SPINDOLA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:9F86D4C8

LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA

PREFEITURA DE FORMOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N. º 004/2026

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO**, Estado de Goiás, por intermédio do **PODER EXECUTIVO E DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA,** torna-se público, e para o conhecimento dos interessados, que receberá a inscrição de propostas da chamada pública n. ° 004/2026 **no período de 18/03/2026 até 02/04/2026, observado o horário de funcionamento das 08h às 11h e das 13h às 17h, sendo que no último dia (02/04/2026) o prazo para recebimento encerrar-se-á às 16h**, por meio de apresentação de envelope lacrado na Secretária Municipal de Cultura, no endereço Praça Rui Barbosa, nº 342, Centro, Formosa-GO, cujo objeto é a **seleção de "projetos literários" com a finalidade de contemplar agentes culturais do Município de Formosa - GO, por meio de recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)**, conforme edital e anexos do processo n.° 40670/2025, que podem ser consultados no PNCP e portal de transparência do Município, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 11 de março de 2026.

GIVANILDO RIBEIRO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto Nº 2.462/2025

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:FBBBF871

LICITAÇÃO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
ERRATA

O Município de Formosa, Estado de Goiás, torna público que na publicação do dia 15 de janeiro de 2026, na edição nº 3536, página 29, do Diário Municipal de Goiás na publicação do EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024:
Onde se – lê: Valor Global: 124.526,44 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
Leia-se: - 113.963,20 (CENTO E TREZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Formosa - GO, 11 de março de 2026.

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:38FEB50E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 002/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
CONTRATADO: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
OBJETO: Aquisição de 3.670 (três mil seiscentos e setenta) cartilhas 12p "A vida pede água". De autoria Editora Amigos da Natureza Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.096.738/0001-55, para distribuição nas unidades de ensino do município
VALOR: 18.496,80 (dezoito mil quatrocentos e noventa e seis mil e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

CARLA DAYANNA SANTOS NUNES
Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente -FMMA

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:4BDC0340

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
LEI Nº 2.131, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens imóveis dominicais desocupados e sem destinação pública definida, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANIRA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º. A alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio público municipal, desocupados e sem destinação pública definida, em loteamentos abertos ou de acesso controlado, classificados como bens dominicais, dependerá de autorização legislativa especifica para cada imóvel ou grupo de imóveis individualizados, observados o interesse público, a avaliação prévia e os demais requisitos legais.
§ 1º A alienação de que trata o caput somente poderá recair sobre imóveis:
I — livres e desembaraçados quanto a ônus reais, restrições judiciais ou administrativas impeditivas, ou com tais situações devidamente solucionadas no processo;
II — que não estejam afetados ao uso comum do povo ou a uso especial, e não sejam áreas destinadas a equipamentos públicos, áreas institucionais, áreas verdes, áreas de preservação permanente (APP) ou outras de proteção ambiental, salvo hipóteses legalmente admitidas e tecnicamente justificadas.

§ 2º Verificada a existência de afetação (uso comum do povo/uso especial), o imóvel somente poderá ser alienado após a prévia desafetação por lei, com a consequente classificação como bem dominical, na forma do ordenamento jurídico aplicável.
Art. 2º. A alienação autorizada por esta Lei será precedida de processo administrativo específico, contendo, no mínimo:
I — justificativa do interesse público;
II — comprovação da titularidade do imóvel (matrícula/registro, croqui, cadastro imobiliário);
III — laudo de avaliação atualizado;
IV — declaração/relatório técnico de desocupação e inexistência de impedimentos;
Art. 3º. A alienação dos imóveis será realizada, como regra, mediante licitação na modalidade leilão, com critério de julgamento pelo maior lance, na forma da legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas disposições sobre alienação de bens públicos.
§ 1º. Poderão ser aplicadas hipóteses legais de dispensa ou inexigibilidade somente quando expressamente previstas na legislação pertinente e devidamente motivadas no processo administrativo.
§ 2º O edital deverá estabelecer, conforme o caso, condições de pagamento, sinal, prazos, responsabilidades tributárias, e demais obrigações do arrematante, resguardado o interesse público.
Art. 4º. Os recursos financeiros obtidos com a alienação prevista nesta Lei constituem receita de capital e deverão ser destinados exclusivamente a despesas de capital, em especial a investimentos em obras e instalações, vedada sua aplicação para financiamento de despesa corrente, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).
Parágrafo único. O Poder Executivo deverá promover a adequada classificação orçamentária e transparência da arrecadação e da aplicação dos recursos, com publicação dos atos essenciais no Portal da Transparência.
Art. 5º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei por decreto, no que couber, para disciplinar rotinas administrativas, modelos de documentos e fluxos internos, sem inovar quanto às exigências legais para alienação de bens públicos.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianira, 11 de março de 2026.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito de Goianira

Publicado por:
Claudia Giovanna Alves Martins
Código Identificador:5B97E762

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
PREGAO ELETRONICO Nº 009-2026

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **24/03/2026 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA DO TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 1292.2/25, PROCESSO Nº 202500005022836. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail **licitacoes@goianira.go.gov.br,** de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site **www.goianira.go.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:E49A63EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROC. ADM. 2025037450, CONC. EL. 009/2025

O Município de Goiatuba, Estado de Goiás, por intermédio do(a) Agente de Contratação abaixo identificado(a) e Equipe de Contratação, no exercício de suas atribuições legais, e em conf. com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o presente Termo, RESOLVE ADJUDICAR o objeto da Contratação de empresa esp. em construção civil para execução de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais do Contrato de Repasse nº 974843/2024 Op. 1100196-15 firmado entre o Município de Goiatuba e Ministérios das Cidades tendo como representante a Caixa Econômica Federal, conf. condições, quantidades e exigências do Edital e seus anexos. Fica adjudicado o objeto à empresa: PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - CNP:J 05.975.166/0001-47. Valor R$ 6.134.225,99. A empresa adjudicatária deverá apresentar, dentro do prazo legal, a documentação complementar exigida e proceder à assinatura do instrumento contratual, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Goiatuba/GO, 05 de março de 2026.

VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:FBC234E0

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Unilateral de Contratos decorrentes da **Inexigibilidade 015/2025** cujo objeto é **Contratação de médicos preceptores para atuar no internato realizado no município de Goiânia-GO do curso de medicina do Centro Universitário de Goiatuba-UniCerrado, nas unidades de saúde: Cais Campinas (área Pediatria) e hospital Maternidade Nascer Cidadão(área pediatria), conforme projeto pedagógico do curso de Medicina do Unicerrado, sob responsabilidade de preceptores nas instituições de saúde hospitalares e com a supervisão de docentes, conforme consta no requerimento da direção do curso de Medicina,** tendo em vista o que consta no **Processo nº 2026007747**, e em observância às disposições contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 atualizada, Resolução CNE/CES 3/2001, Resolução no 7 das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e demais legislações pertinentes, resolvem rescindir os presentes Termos. As partes contratantes, de um lado a **Fundação de Ensino Superior de Goiatuba**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 01.494.665/0001-61, com sede na Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula em Goiatuba-GO, neste ato representada pelo seu Presidente Vinícius Vieira Ribeiro, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 47***82 DGPC-GO e CPF nº 698.***.***-04, no uso de suas atribuições e de outro lado como Contratados:

Philipe Alves do Nascimento CPF: 029.***.***-03	Contrato 071/2025
Fabiano Souza do Nascimento CPF: 035.***.***-08	Contrato 070/2025

RESOLVE:
Rescindir unilateralmente os contratos mencionados na planilha, a partir da assinatura do presente termo de acordo com o **inciso V do Artigo 137: caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato**; visto que os contratados manifestaram interesse em afastamento das atividades oriundas dos contratos.
Ficando ajustado que as partes dispensam o prazo mínimo estabelecido na Cláusula Décima do respectivo instrumento contratual.
Resguardando ainda que não existem quaisquer pendências contratuais nem financeiras relacionadas ao objeto do ajuste em referência, sendo que, nesta oportunidade, confere plena e geral quitação quanto aos direitos e obrigações decorrentes dos Contratos.
Goiatuba, 27 de fevereiro de 2026.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:E28412C9

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Unilateral de Contratos decorrentes da **Inexigibilidade 002/2026** cujo objeto é **Contratação de médicos preceptores para o recebimento dos alunos do curso de Medicina do Centro Universitário de Goiatuba-UniCerrado para o INTERNATO no município de Goiânia-GO, Unidade Cais Campinas, conforme projeto pedagógico do curso de Medicina do Unicerrado, sob responsabilidade de preceptores nas instituições de saúde hospitalares e com a supervisão de docentes, conforme consta no requerimento da direção do curso de Medicina,** tendo em vista o que consta no **Processo nº 2026007747**, e em observância às disposições contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 atualizada, Resolução CNE/CES 3/2001, Resolução no 7 das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e demais legislações pertinentes, resolvem rescindir os presentes Termos. As partes contratantes, de um lado a **Fundação de Ensino Superior de Goiatuba**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 01.494.665/0001-61, com sede na Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula em Goiatuba-GO, neste ato representada pelo seu Presidente Vinícius Vieira Ribeiro, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 47***82 DGPC-GO e CPF nº 698.***.***-04, no uso de suas atribuições e de outro lado como Contratados:

Larissa Cunha Morais CPF: 011.***.***-13	Contrato 010/2026
Sávio Mesquita Costa CPF: 009.***.***-60	Contrato 011/2026
Renata Dias Ferreira CPF: 938.***.***-20	Contrato 016/2026
Ana Carolina Silvério de Morais Reis CPF: 038.***.***-29	Contrato 020/2026
Brunna Lobo Rocha Loyola CPF: 040.***.***-33	Contrato 022/2026
Pedro Henrique de Paula Ramalho Morais CPF: 028.***.***-67	Contrato 024/2026
Wilson Teixeira da Silva Júnior CPF: 003.***.***-09	Contrato 027/2026
Matheus Augusto Alves Pereira CPF: 020.***.***-19	Contrato 029/2026
Ivana Sousa Nunes CPF: 898.***.***-91	Contrato 031/2026
Caroline Martins Soares CPF: 058.***.***-54	Contrato 032/2026
Ana Paula Lemes Martins CPF: 995.***.***-04	Contrato 034/2026
Érica Lopes Castilho CPF: 117.***.***-67	Contrato 035/2026

RESOLVE:
Rescindir unilateralmente os contratos mencionados na planilha, a partir da assinatura do presente termo de acordo com o **inciso V do Artigo 137: caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato**; visto que os contratados manifestaram interesse em afastamento das atividades oriundas dos contratos.
Ficando ajustado que as partes dispensam o prazo mínimo estabelecido na Cláusula Décima do respectivo instrumento contratual.
Resguardando ainda que não existem quaisquer pendências contratuais nem financeiras relacionadas ao objeto do ajuste em referência, sendo que, nesta oportunidade, confere plena e geral quitação quanto aos direitos e obrigações decorrentes dos Contratos.
Goiatuba, 27 de fevereiro de 2026.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:4D17FBE4

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 078/2025

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 078/2025 decorrente da **Inexigibilidade 018/2025** cujo objeto é **Contratação de médicos preceptores para o envio de alunos do curso de Medicina do Centro Universitário de Goiatuba-UniCerrado para o INTERNATO no município de Aparecida de Goiânia nas seguintes unidades de saúde: UBS Cruzeiro do Sul (área Ginecologia e Obstetrícia), Centro de Atendimento Ambulatorial (área Pediatria), CAPS I, UPA Brasicon (área Pediatria), UPA Flamboyant (área Pediatria), Centro de Especialidades (área Endócrino Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia) e Maternidade Maria da Cruz (área Pediatria), conforme requisitos da Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014 e conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da UNICERRADO, sob responsabilidade de preceptores nas instituições de saúde hospitalares e com a supervisão de docentes, nas áreas de Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Endócrino Pediatria,** tendo em vista o que consta no **Processo nº 2026007747**, e em observância às disposições contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 atualizada, Resolução CNE/CES 3/2001, Resolução no 7 das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e demais legislações pertinentes, resolvem rescindir os presentes Termos. As partes contratantes, de um lado a **Fundação de Ensino Superior de Goiatuba**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 01.494.665/0001-61, com sede na Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula em Goiatuba-GO, neste ato representada pelo seu Presidente Vinícius Vieira Ribeiro, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 47***82 DGPC-GO e CPF nº 698.***.***-04, no uso de suas atribuições e de outro lado como Contratado **HERNANI LOPES SANTANA**, inscrito no CPF: 037.***.***-88 e portador do RG: 43***96, residente e domiciliado em Avenida Deputado Jamel Cecílio, SN, Brookfield Tower - Apto 2813 - BL: Torre Residencial, Jardim Goiás Goiânia / Estado de Goiás CEP: 74810-100.
RESOLVE:
Rescindir unilateralmente o contrato mencionado, a partir da assinatura do presente termo de acordo com o **inciso V do Artigo 137: caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato**; visto que os contratados manifestaram interesse em afastamento das atividades oriundas dos contratos.
Ficando ajustado que as partes dispensam o prazo mínimo estabelecido na Cláusula Décima do respectivo instrumento contratual.
Resguardando ainda que não existem quaisquer pendências contratuais nem financeiras relacionadas ao objeto do ajuste em referência, sendo que, nesta oportunidade, confere plena e geral quitação quanto aos direitos e obrigações decorrentes do Contrato 078/2025.
Goiatuba, 27 de fevereiro de 2026.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:599AFF37

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 120/2025

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 120/2025 decorrente da **Inexigibilidade 030/2025** cujo objeto é **Contratação de médicos preceptores para o recebimento dos alunos do curso de Medicina do Centro Universitário de Goiatuba-UniCerrado para o INTERNATO no município de Goiânia-GO, Unidade Cais Campinas, conforme projeto pedagógico do curso de Medicina do Unicerrado, sob responsabilidade de preceptores nas instituições de saúde hospitalares e com a supervisão de docentes.,** tendo em vista o que consta no **Processo nº 2026007747**, e em observância às disposições contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 atualizada, Resolução CNE/CES 3/2001, Resolução no 7 das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e demais legislações pertinentes, resolvem rescindir os presentes Termos. As partes contratantes, de um lado a **Fundação de Ensino Superior de Goiatuba**, pessoa jurídica de direito público,

inscrita no CNPJ sob o número 01.494.665/0001-61, com sede na Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula em Goiatuba-GO, neste ato representada pelo seu Presidente Vinícius Vieira Ribeiro, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 47***82 DGPC-GO e CPF nº 698.***.***-04, no uso de suas atribuições e de outro lado como Contratado **Amanda Galvão Nogueira**, brasileira, pessoa física, médica, inscrito(a) no CPF 750.***.***-15, CRM: 33438-GO e portador do RG 64***86 SSP/GO, residente e domiciliada a Av. Circular, qd. 3-A, lt. 00, nº 751, apto 401, Brilhante Cond. Club – Torre 1, Residencial Eldorado, Cep: 74.375.752, Goiânia-GO.

RESOLVE:

Rescindir unilateralmente o contrato mencionado, a partir da assinatura do presente termo de acordo com o **inciso V do Artigo 137: caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato**; visto que os contratados manifestaram interesse em afastamento das atividades oriundas dos contratos.

Ficando ajustado que as partes dispensam o prazo mínimo estabelecido na Cláusula Décima do respectivo instrumento contratual.

Resguardando ainda que não existem quaisquer pendências contratuais nem financeiras relacionadas ao objeto do ajuste em referência, sendo que, nesta oportunidade, confere plena e geral quitação quanto aos direitos e obrigações decorrentes do Contrato 120/2025.

Goiatuba, 27 de fevereiro de 2026.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:4FF069CA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 031/2025 FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 25.117.941/0001-30.

CONTRATADA: ENTREAJUDA ASSESSORIA SOCIAL LTDA, CNPJ Nº: 25.117.941/0001-30.

OBJETO: contratação de assessoria para a secretaria municipal de assistência social e o conselho municipal de assistência social.

Nos termos do contrato primitivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 031/2025 FMAS, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2026, com termino em 31/12/2026.

Goiatuba-Goiás, 30 de dezembro de 2025.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor FMAS

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:63940FC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 427/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

No Extrato do 2º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 427/2022, publicado anteriormente no Diário Municipal de Goiás no dia 19/11/2024. Edição 3244, Código Identificador: 94A15235, **onde se lê:**

OBJETO: Termo Aditivo tem como objeto o Reequilíbrio Econômico-Financeiro da construção de consultórios localizados na área externa do Hospital Municipal Henrique Santillo, no valor de ***R$ 45.452,61 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).***

Início: 13/11/2023
Término: 30/11/2024
Leia-se:
OBJETO: Termo Aditivo tem como objeto o Reequilíbrio Econômico-Financeiro da construção de consultórios localizados na área externa do Hospital Municipal Henrique Santillo, no valor de **R$ 42.409,88 (quarenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e oito centavos).**

Início: 13/11/2024
Término: 30/11/2024

Demais informações permanecem inalteradas.
Goiatuba-GO, 11 de março de 2026.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PEDRO HUMBERTO CHAVES
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:7EBAC76E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DE PRAZO E REEQUILIBRIO ECONOMICO AO CONTRATO 145/2025 CREDENCIAMENTO 001-2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80.

CONTRATADA: LUCAS FERREIRA BORGES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 31.484.870/0001-07.

OBJETO: - *Credenciamento de empresas classificadas como estabelecimentos hoteleiros instalados na cidade de Goiatuba-Go para prestar serviços de hospedagem para atender a Prefeitura Municipal de Goiatuba e suas secretarias*, conforme Contrato 145/2025.

O aditivo de PRAZO ao contrato nº: 145/2025 vigorará de 26 de fevereiro de 2026 até 26 de fevereiro de 2027.

DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

Fica aditado a clausula primeira do contrato primitivo, nos termos da Lei Federal 14.133/21, conforme pedido e justificativa anexa ao Processo Administrativo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNIT	VLR UNIT. APÓS O ADITIVO
1	Apartamento de solteiro	500	R$ 124,67	R$ 130,00
2	Apartamento de casal	500	R$ 183,00	R$ 205,00
3	Apartamento "duplo"	500	R$ 183,00	R$ 205,00

As demais cláusulas permanecem inalteradas

Goiatuba-Goiás, 12 de janeiro de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:8F12CB17

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO.

CONTRATADA: PROLUZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA CNPJ. 40.601.186/0001- 59.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em arquitetura e urbanismo para elaboração, desenvolvimento e detalhamentos de projetos de acordo com suas especialidades e normas vigentes, quando necessário, atualizar os projetos existentes, objetivando atender as demandas de reforma, ampliações e/ou construções novas, que atendam os interesses públicos do município de Goiatuba-Go.

Item	Descrição do Serviço/Material	Unidade de Medida	Quantidade Estimada
1	Prestação de Serviços de arquitetura e urbanismo para elaboração, desenvolvimento e detalhamentos de projetos de acordo com suas especialidades e normas vigentes, quando necessário, atualizar os projetos existentes	Mês	12

VALOR TOTAL: O valor global do presente contrato é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 12 parcelas iguais de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) que deverá ser pago mensalmente.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 02/03/2027.

Goiatuba - GO, 02 de março de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:6EE52715

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 524/2026
Dispensa Eletrônica nº 027/2026

O Município de Guarani de Goiás/GO, torna público aos interessados que fará **realizar as 09:00h do dia 18 de março de 2026**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras– BNC** www.bnc.org.br licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tipo menor preço por item ofertado, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OVOS DE PÁSCOA DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE DE GUARANI DE GOIÁS E AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA PÁSCOA DE 2026. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE 13 DE MARÇO DE 2026 AS 08:00H ATÉ 18 DE MARÇO AS 08:29H.** Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani Goiás/GO, situada na Av.Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: www.guaranidegoias.go.gov.br, www.bnc.org.br, https://pncp.gov.br/app/editais , ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br.

Guarani de Goiás-GO, 11 de março de 2026.

EVELLY TAWANY BARBOSA XAVIER DA MATA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:D2A3FF31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 0604/2026
Dispensa nº 0013/2026

O MUNICÍPIO DE IACIARA/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **13/03/2026 ao dia 17/03/2026**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IACIARA - GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br**, OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
*Somente poderão participar empresas com CNAE equivalente as exigências do certame.

Iaciara - GO, 11 de março 2026.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:02BC0E46

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA-GO; **CONTRATADA**: COMERCIAL DE EMBALAGENS JJ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.807.602/0001-47; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 6040/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2026; **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de itens de supermercado, gêneros alimentícios e panificados, destinados ao preparo e oferta de lanches durante as atividades, oficinas, eventos e encontros realizados no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Indiara-GO, especialmente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). **VALOR TOTAL:** R$ 2.119,00. **DOTAÇÃO:** 08.01.08.244.0860.2074.3.3.90.30.07. Ficha: 237. Fonte: 100/129/229. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA-GO; **CONTRATADA**: FS RAMOS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.997.378/0001-93; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 6040/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2026; **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de itens de supermercado, gêneros alimentícios e panificados, destinados ao preparo e oferta de lanches durante as atividades, oficinas, eventos

e encontros realizados no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Indiara-GO, especialmente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). **VALOR TOTAL:** R$ 37.454,58. **DOTAÇÃO:** 08.01.08.244.0860.2074.3.3.90.30.07. Ficha: 237. Fonte: 100/129/229. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA-GO; **CONTRATADA**: LUZITANA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.222.808/0002-46; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 6040/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2026; **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de itens de supermercado, gêneros alimentícios e panificados, destinados ao preparo e oferta de lanches durante as atividades, oficinas, eventos e encontros realizados no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Indiara-GO, especialmente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). **VALOR TOTAL:** R$ 174.579,55. **DOTAÇÃO:** 08.01.08.244.0860.2074.3.3.90.30.07. Ficha: 237. Fonte: 100/129/229. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA-GO; **CONTRATADA**: NS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.556.376/0001-61; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 6040/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2026; **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de itens de supermercado, gêneros alimentícios e panificados, destinados ao preparo e oferta de lanches durante as atividades, oficinas, eventos e encontros realizados no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Indiara-GO, especialmente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). **VALOR TOTAL:** R$ 8.242,50. **DOTAÇÃO:** 08.01.08.244.0860.2074.3.3.90.30.07. Ficha: 237. Fonte: 100/129/229. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Indiara – Goiás, 11 de março de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:8E596C8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2026
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIARA/GO por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDIARA/GO; **CONTRATADA**: BUENO E SILVA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.537.362/0001-03; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 166/2026, Pregão Eletrônico nº 003/2026; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para implantação de um laboratório de informática na Escola Municipal Elizabeth Bardhot Duarte de Almeida, Município de Indiara/GO, custeada com recurso de autoria do Dep. Estadual Antônio Gomide, referente à Emenda Parlamentar Nº 1179.9/2025, Processo Nº 202500005012857 e Contrapartida do Município.; **VALOR TOTAL:** R$ 107.277,00. **DOTAÇÃO:** 16.01.12.365.1260.2065.4.4.90.52.35. Ficha: 445. Fonte: 101/137/237. 16.01.12.365.1260.2065.4.4.90.52.33. Ficha: 445. Fonte: 101/137/237. 16.01.12.365.1260.2065.3.3.90.30.17. Ficha: 436. Fonte: 101/137/237. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Indiara – Goiás, 11 de março de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:7D5D2397

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2026

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da prestação de serviços a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da prestação de serviços ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR ADISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2026, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **61.879.488 MICHEL NOVAES ROCHA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 61.879.488/0001-63**, com sede na Avenida Paulo André, SN, Barracão em Frente Colégio, no município de Indiara-GO, neste ato representado por MICHEL NOVAES ROCHA, portador do CPF sob nº 754.123.491-53, no valor global de **R$ 897,60 (oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos),** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para reforma e adequação do Ponto de Inclusão Digital, localizado no município de Indiara-**

GO, com fornecimento e instalação de peças em granito e acessórios para melhoria da infraestrutura do espaço destinado ao atendimento da população, conforme Termo de Referência.
Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 11 de março de 2026.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:2A038C60

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026

O presente instrumento tem por objeto a OBJETO Contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE PISCINA NO COLEGIO BELARMINO ESSADO, com a construção geral da piscina com a casa de maquinas e construção de um vestiário. Av. Pau Brasil - St. Saleiro lat. -16.382235, long. - 49.484730.
Contratante:O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INHUMAS - GO
Contratada:SGN CONSTRUTORA LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:124E9713

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, considerando tudo o que consta dos autos processo nº 466/2026, através da sua gestora **MAYARA VAZ DAVICO**, DECLARA DISPENSÁVEL, o procedimento de contratação direta com a empresa **J C COUTINHO, inscrita no CNPJ nº. 01.153.634/0001-47**, com fulcro no art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços completos de vidraçaria, abrangendo manutenção, substituição e fornecimento de vidros conforme as especificações técnicas, bem como a execução dos respectivos serviços de instalação, conforme o informado através do Ato de Dispensa, acostado aos autos. Inhumas, 11 de março de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:A0BB9070

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 48073/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com URSA COMERCIAL LTDA ME- CNPJ Nº 26.628.908/0001-38, oriunda do Pregao eletrônico 45/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O ANO DE 2025. EM CUMPRIMENTO A MANDADO JUDICIAL, conforme Ordem de Fornecimento nº 48073/2026 no valor de R$ 634,50, acostado aos autos. Inhumas, 11 de Março de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:5E4E18DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 48095/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com DINIZ HOSPITALAR LTDA- CNPJ Nº 46.676.293/0001-22, oriunda do Pregao eletrônico 001/2026, tendo por objetivo a contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO., conforme Ordem de Fornecimento nº 48095/2026 no valor de R$ 520,00, acostado aos autos. Inhumas, 11 de Março de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:01A909B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 48096/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ Nº 81.706.251/0001-98, oriunda do Pregao eletrônico 001/2026, tendo por objetivo a contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO., conforme Ordem de Fornecimento nº 48096/2026 no valor de R$ 3.180,00, acostado aos autos. Inhumas, 11 de Março de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:BD37BBF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 48097/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 33.324.795/0001-42, oriunda do Pregao eletrônico 001/2026, tendo por objetivo a contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO., conforme Ordem de Fornecimento nº 48097/2026 no valor de R$ 9.168,00, acostado aos autos. Inhumas, 11 de Março de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:8FDD2EF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 48098/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 55.007.465/0001-66, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO., conforme Ordem de Fornecimento nº 48098/2026 no valor de R$ 9.280,00, acostado aos autos. Inhumas, 11 de Março de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:7BF8E60C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 48100/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 55.007.465/0001-66, oriunda do Pregao eletrônico 001/2026, tendo por objetivo a contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO., conforme Ordem de Fornecimento nº 48100/2026 no valor de R$ 9.280,00, acostado aos autos. Inhumas, 11 de Março de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:AA56C9D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 48101/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 12.889.035/0002-93, oriunda do Pregao eletrônico 001/2026, tendo por objetivo a contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO., conforme Ordem de Fornecimento nº 48101/2026 no valor de R$ 2.250,00, acostado aos autos. Inhumas, 11 de Março de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:D3C7A5D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 48103/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.135.378/0001-77, oriunda do Pregao eletrônico 001/2026, tendo por objetivo a contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO., conforme Ordem de Fornecimento nº 48103/2026 no valor de R$ 62.330,00, acostado aos autos.
Inhumas, 11 de Março de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:98BFF3D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 48112/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com RM HOSPITALAR LTDA- CNPJ Nº 25.029.414/0001-74, oriunda do Pregao eletrônico 58/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O ANO DE 2025. EM CUMPRIMENTO A MANDADO JUDICIAL, conforme Ordem de Fornecimento nº 48112/2026 no valor de R$ 606,00, acostado aos autos. Inhumas, 11 de Março de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:14345A45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 48119/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com BENENUTRI COMERCIAL LTDA- CNPJ Nº 20.720.905/0002-24, oriunda do Pregao eletrônico 50/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O ANO DE 2025. EM CUMPRIMENTO A MANDADO JUDICIAL, conforme Ordem de Fornecimento nº 48119/2026 no valor de R$ 5.240,00, acostado aos autos. Inhumas, 11 de Março de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:0FFE592B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 48127/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 38.182.923/0001-84, oriunda do Pregao eletrônico 45/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O ANO DE 2025. EM CUMPRIMENTO A MANDADO JUDICIAL, conforme Ordem de Fornecimento nº 48127/2026 no valor de R$ 2.561,00, acostado aos autos. Inhumas, 11 de Março de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:5E6A67EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 48132/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com COMPLEMENTARE COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA- CNPJ Nº 61.548.834/0001-20, oriunda do Pregao eletrônico 45/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O ANO DE 2025. EM CUMPRIMENTO A MANDADO JUDICIAL, conforme Ordem de Fornecimento nº 48132/2026 no valor de R$ 636,00, acostado aos autos. Inhumas, 11 de Março de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:AEA80FFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 48136/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ Nº 49.648.233/0001-94, oriunda do Pregao eletrônico 45/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O ANO DE 2025. EM CUMPRIMENTO A MANDADO JUDICIAL, conforme Ordem de Fornecimento nº 48136/2026 no valor de R$ 634,50, acostado aos autos. Inhumas, 11 de Março de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:19E900C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 028/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 028/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 3.750,00, firmado com pessoa física LAIS NATALIA JESUS FERNANDES, CPF Nº 044.419.261-11, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 03/04/2026. Inhumas, 11 de março 2026.

Publicado por:
Vitor Lopes Campos
Código Identificador:B14BD01C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
XTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 48114/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ Nº 48.174.071/0001-37, oriunda do Pregao eletrônico 50/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O ANO DE 2025. EM CUMPRIMENTO A MANDADO JUDICIAL, conforme Ordem de Fornecimento nº 48114/2026 no valor de R$ 5.664,00, acostado aos autos. Inhumas, 11 de Março de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:814A7C60

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026

Locação de imóvel, por inexigibilidade, para funcionamento da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis em Inhumas, em atendimento ao Decreto nº 10.367, de 19 de dezembro de 2023, que institui o Programa LIXÃO ZERO no Estado de Goiás e estabelece as diretrizes para sua implementação, incluindo a implantação do Sistema de Coleta Seletiva efetivo.
Contratante:O **MUNICÍPIO DE INHUMAS**
Contratada:W.V. CONSTRUTORA LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:56AEC3BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 48197/2026

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de compra com a empresa ALO BRASIL DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ Nº 58.708.315/0001-78, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 48197/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 105,90 (cento e cinco reais e noventa centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:27447903

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 48202/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa WPPT CONFECÇÕES LTDA ME - CNPJ Nº 45.438.114/0001-56, oriunda do Pregão Eletrônico nº 072/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 001/2026, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material educativo e esportivo, conforme Ordem de Fornecimento nº 48202/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 4.987,50 (quatro mil e novecentos e oitenta e sete reais, cinquenta centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:13D81CA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 48204/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa ITAFOGOS SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 35.459.133/0001-05, oriunda do Pregão Eletrônico nº 079/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 001/2026, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, conforme Ordem de Fornecimento nº 48204/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 4.788,00 (quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:09CA9265

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 48208/2026

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de compra com a empresa 59.899.869 LTDA - CNPJ Nº 59.899.869/0001-62, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de marmitex, conforme Ordem de Fornecimento nº 48208/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 1.627,26 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:B886731F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 48210/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ Nº 45.071.356/0001-54, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 48210/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 375,92 (trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:6F2CC7D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 48212/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, , inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa CBAA – ASFALTOS LTDA - CNPJ Nº 05.099.585/0012-15, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 008/2025, tendo por objeto

o registro de preço de aquisição de material para produção industrial, conforme Ordem de Fornecimento nº 48212/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 7.710,00 (sete mil e setecentos e dez reais).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:7E45837C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA 070/2026

PORTARIA N.º 070/2026

Dispõe sobre exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CâMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO, o pedido formal de exoneração apresentado pelo servidor Sr. Ítalo Vaz de Melo, protocolado sob o nº 2026004546.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor, **Sr. Italo Vaz de Melo**, inscrito no CPF nº 004.613.671-14, ocupante do cargo **de Assessor Especial de Administração e Finanças** da Câmara Municipal de Ipameri, matrícula funcional nº 104927.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:D265E28A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2026004807,** publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉC. EM ENFERMAGEM**, com **MARIANE FERREIRA DA SILVA ALVES**, brasileira, inscrita no CPF n° 028.718.051-48 e RG n° 5.301.667 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua SR-10, Qd. 10, Lt. 16-A, s/n°, Parque San Remo, inscrita no CORENGO sob o n.º 1.252.465.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2026.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:CD0F19E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2.025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2026004835,** publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉC. EM ENFERMAGEM**, com a empresa **CLERIA CONCEIÇÃO FLORINDO**, brasileira, inscrita no CPF n° 004.648.791-32 e RG nº 4.211.195 DGPC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Valdeci Ribeiro Catarino, n° 11, Vila Filomena Rabelo, inscrita no COREN-GO sob o n.° 1.154.607.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2026.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:BFC6FD52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2.025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2026004824,** publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉC. EM ENFERMAGEM**, com a empresa **MARIA ABADIA BARBOSA FONTE,** brasileira, inscrita no CPF n° 004.941.591-38 e RG nº 4.759.614 DGPC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Paraguai, s/n°, Qd. H, Lt. 55, Vila América, inscrita no COREN-GO sob o n.° 1.546.166.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2026.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:F7D9620F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF

sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2026004589,** publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉC. EM ENFERMAGEM**, com **LARISSA MIGUEL DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF n° 058.532.921-45 e RG n° 6.199.259 SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua SR-10, Qd. 12, n° 02, Parque San Remo, inscrita no COREN-GO sob o n.º 1.340.244.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2026.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:7BD916E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 042/2.025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 042/2.025.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2026004452,** publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 042/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉC. EM ENFERMAGEM**, com a empresa **DAYANE DOS SANTOS REZENDE,** brasileira, inscrita no CPF n° 033.751.731-21 e RG nº 5.325.978 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Dimas H. Danela, s/n°, Setor Centro, inscrita no COREN-GO sob o n.° 1.180.714.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2026.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:691DC49D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 049/2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 049/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2026004819,** publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 049/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉC. EM ENFERMAGEM**, com a **ADALVINA DINIZ GOMES**, brasileira, inscrita no CPF n° 358.030.701-06 e RG nº 4.634.692 DGPC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Orozimbo Nunes, n° 14, Vila Seac, inscrita no COREN-GO sob o n.° 1.024.289.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2026.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:6BF876D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 055/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2026004885,** publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº055/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRA**, com a empresa **LUDIMILA BORGES BARBOSA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 33.735.674/0001-93**, situada no município de Ipameri, à Rua 18, s/n°, Qd. 18, Lt. 06, Vila Romeu de Carvalho, representada neste ato por **LUDIMILA BORGES BARBOSA**, com inscrição no **COREN-GO sob o n.º 381.164.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2026.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:23CADC6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2026004806,** publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉC. EM ENFERMAGEM**, com **HELENA CRISTINA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF n° 045.579.151-16 e RG n° 5.809.575 SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua A, Qd. 01, Lt. 19, s/n°, Conjunto Enedina Oliveira e Silva, inscrita no COREN-GO sob o n.º 1.397.235.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2026.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:4B9EC4D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 098/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2026004823,** publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº098/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRA**, com a empresa **JACOB ENFERMAGEM E ESTETICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no

CNPJ n° 52.406.367/0001-03, situada no município de Ipameri, à Rua Sofia Daher, nº 09, Centro, representada neste ato por **ANA CAROLINA GOMES JACOB**, com inscrição no **COREN-GO sob o n.º 242.295.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2026.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:82CD1AEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 112/2.025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 112/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2026004452,** publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 112/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉC. EM ENFERMAGEM**, com a empresa **JOSIANE DOS SANTOS PIRES,** brasileira, inscrita no CPF n° 030.153.151-02 e RG nº 5.288.343 SPTC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Vitorino Bevinhate, n° 43, Bairro Dom Vital, inscrita no COREN-GO sob o n.° 1.161.251.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2026.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:84956BC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 120/2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 120/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2026004857,** publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 120/2025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉC. EM ENFERMAGEM**, com EUNICE APARECIDA PIRES, brasileira, inscrita no CPF n° 269.246.091-04 e RG n° 1.498.483 SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Barão do Rio Branco, n° 20, Qd. 43, Centro I, inscrita no COREN-GO sob o n.º 246.213.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2026.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:58B924FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 238/2.025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 238/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2026004813,** publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 238/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉC. EM ENFERMAGEM**, com a empresa **PATRICIA SILVESTRE ESRAEL,** brasileira, inscrita no **CPF n° 068.899.741-40 e RG nº 6.553.359 SSP/GO**, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 14, Qd. I, Lt. 56-A, s/n°, Vila Peixoto, inscrita no COREN-GO sob o n.° 1.406.087.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2026.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:06129E46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 275/2.025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 275/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2026004881,** publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº275/2.025,** cujo objeto é a prestação de serviços de **ENFERMEIRA** para atender a demanda do Estratégia da Saúde na Família, **DAIANE MARIA VITORINO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 59.267.122/0001-91, situada no município de Ipameri, à Rua Dr. Reinaldo de Souza Barbosa, n° 38, Centro, representada neste ato por DAIANE MARIA VITORINO, com inscrição no COREN-GO sob o n.º 271.181.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2026.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:5570A3AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 283/2024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2026004808,** publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº283/2024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRA**, com a empresa **ELAINE CRISTINA DE LIMA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 41.505.619/0001-35**, situada no município de Ipameri, à Rua José Galdino Machado, n° 03, Vila Estrela, representada neste ato por **ELAINE CRISTINA DE LIMA**, com inscrição no **COREN-GO sob o n.º 262.874.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2026.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:9B417ADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 288/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2026005138,** publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº288/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRO**, com a empresa **GEISON JUNIOR BRAZ CARNEIRO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 39.256.027/0001-85**, situada no município de Ipameri, à Rua José Bernardino de Carvalho, n° 18, Centro, representada neste ato por **GEISON JUNIOR BRAZ CARNEIRO**, com inscrição no **COREN-GO sob o n.º 313.133.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2026.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:010495B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 290/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2026004809,** publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº290/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRA**, com a empresa **GISELLE DE OLIVEIRA VAZ LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 19.200.220/0001-97**, situada no município de Ipameri, à Rua 10, n° 01, Casa 01, Dom Vital, representada neste ato por **GISELLE DE OLIVEIRA VAZ**, com inscrição no **COREN-GO sob o n.º 252.874.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2026.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:35392AB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2026004883,** publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉC. EM ENFERMAGEM**, com ROSILÂNDIA ROSA BENICE, brasileira, inscrita no CPF n° 383.056.151-20 e RG n° 1.929.979 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 01, n° 32, Qd. 05, Vila Peixoto, inscrita no COREN-GO sob o n.º 748.441.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2026.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:4283486C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 350/2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 350/2024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2026004803,** publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 350/2024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉC. EM ENFERMAGEM**, com ELIZANGELA APARECIDA ARAUJO PIRES, brasileira, inscrita no CPF n° 003.352.011-99 e RG n° 4.687.003 DGPC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Josefa Bonach, n° 86, Qd. 09, Vila Peixoto, inscrita no COREN-GO sob o n.º 1.036.914.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2026.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:D076663A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 351/2024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2026004821,** publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº351/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRA**, com a empresa **POLLYANA ARAUJO PINTO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 47.749.952/0001-76**, situada no município de Ipameri, à Rua Telamon Cunha, s/n°, Qd. 02, Lt. 17-C, Dom Vital, representada neste ato por **POLLYANA ARAUJO PINTO**, com inscrição no **COREN-GO sob o n.º 188.728.**

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2026.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:73CE9ACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 369/2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 369/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2026004782,** publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 369/2025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉC. EM ENFERMAGEM**, com ROZÂNIA MARQUES POVOA, brasileira, inscrita no CPF n° 383.057.471-15 e RG n° 5.829.876 SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 01, n° 11, Vila Domingues, inscrita no COREN-GO sob o n.º 840.487.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2026.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:28A0E172

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 72/2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 72/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2026004915,** publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 72/2025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉC. EM ENFERMAGEM**, com JAQUELINE DE SOUZA ELIAS DA COSTA, brasileira, inscrita no CPF n° 007.697.211-92 e RG n° 4.792.813 PC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua SR-2, Qd. 02, Lt. 02, s/n°, Parque San Remo, inscrita no COREN-GO sob o n.º 1.181.980.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2026.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:7B4BE24F

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES PARA CONDUÇÃO, INSTRUÇÃO E TRAMITAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO DE CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTO DESTINADO A INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO G.P. Nº: 170/2026, DE 09 DE MARÇO de 2026.

Dispõe sobre delegação de atribuições para condução, instrução e tramitação administrativa de processo de captação de financiamento destinado a investimentos em infraestrutura urbana no Município de Ipameri e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri,
CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dirigir a administração municipal e organizar a atuação de seus órgãos, visando à eficiência da gestão pública;
CONSIDERANDO as atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no âmbito do planejamento estratégico, coordenação administrativa e articulação interinstitucional;
CONSIDERANDO a necessidade de centralização técnica das atividades de planejamento, estruturação de projetos, organização documental e interlocução institucional relacionadas à eventual operação de crédito;
CONSIDERANDO a necessidade de organizar, de forma eficiente e coordenada, os atos preparatórios e a instrução técnica de pleitos destinados à captação de recursos para investimentos públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de centralização técnica das atividades de planejamento, estruturação de projetos, organização documental e interlocução institucional relacionadas à eventual operação de crédito;
CONSIDERANDO que a delegação ora estabelecida limita-se a atos instrumentais e de expediente, não abrangendo competências indelegáveis, especialmente aquelas relativas à assunção de obrigações financeiras, assinatura de contratos ou prestação de garantias em nome do Município;
DECRETA:
Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, ou quem estiver legalmente no exercício da função, autorizado a conduzir, coordenar e acompanhar os atos administrativos necessários à instrução e tramitação de processo destinado à eventual captação de financiamento para investimentos em infraestrutura urbana no Município de Ipameri.
Art. 2º Para os fins deste Decreto, ficam atribuídos ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão as seguintes atribuições administrativas:
I – representar o Município de Ipameri perante instituições financeiras, especialmente o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito da tramitação administrativa do pleito;
II – realizar cadastramentos, atualizações cadastrais e manutenção de informações institucionais em sistemas e plataformas eletrônicas utilizadas pelas instituições financeiras, inclusive o Portal do Cliente do BNDES;
III – promover a organização e consolidação de documentos técnicos, administrativos, fiscais, contábeis e financeiros necessários à instrução do processo;
IV – encaminhar documentos, relatórios, demonstrativos, certidões, planilhas, levantamentos técnicos e demais informações necessárias à análise institucional do pleito;
V – responder diligências, solicitações de esclarecimento e pedidos de complementação de informações formulados pelas instituições financeiras ou órgãos de análise técnica;
VI – coordenar a elaboração de levantamentos técnicos relacionados a infraestrutura urbana, incluindo pavimentação, drenagem urbana, recuperação de vias, recapeamento, reconstrução de pavimentos e demais intervenções urbanas;
VII – articular a atuação das unidades administrativas municipais necessárias à instrução do processo, especialmente as áreas de planejamento, engenharia, arquitetura, convênios, contabilidade, finanças e controle interno;
VIII – promover reuniões técnicas, interlocução institucional e acompanhamento administrativo das etapas de análise do pleito junto às instituições envolvidas;
IX – organizar e acompanhar os registros administrativos, controle documental e monitoramento do andamento do processo;

X – subscrever ofícios, comunicações e documentos de caráter administrativo relacionados à tramitação do processo de análise do financiamento.
Art. 3º. As atribuições prevista neste Decreto não configura delegação, e não autoriza, em hipótese alguma, a prática de atos que impliquem:
I — assunção de obrigações financeiras pelo Município;
II — aceitação de condições contratuais ou financeiras;
III — assinatura de contratos, termos de compromisso ou instrumentos congêneres;
IV — prestação de garantias ou contragarantias;
V — emissão de declarações que importem responsabilidade financeira ou institucional do Município;
VI — manifestação de concordância com propostas ou condições apresentadas por instituições financeiras;
VII — autorização para contratação de operação de crédito.
§ 1º Permanecem de competência exclusiva do Prefeito Municipal:
I — a decisão administrativa de contratação de operação de crédito;
II — a assinatura de contratos ou instrumentos jurídicos relacionados à operação;
III — a prática de quaisquer atos que impliquem vinculação financeira ou patrimonial do Município.
Art. 4º A assinatura do contrato de financiamento, eventual formalização de garantias, contragarantias ou quaisquer instrumentos vinculados à contratação da operação de crédito permanecerá de competência exclusiva do Prefeito Municipal, observadas as exigências legais aplicáveis e a autorização legislativa correspondente.
Art. 5º As Secretarias Municipais e demais unidades administrativas deverão prestar apoio técnico e fornecer as informações necessárias à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para a adequada instrução do processo.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:7D917F5C

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO INTERINA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 177/2026, DE 11 DE MARÇO de 2026.

Dispõe sobre designação interina para exercício de função administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 3.802/2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal,
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.802/2025 institui e organiza os cargos em comissão e funções da estrutura administrativa do Município;
CONSIDERANDO que o cargo de Gerente Municipal de Convênios integra a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que a servidora Marina da Costa Guerreiro, titular do cargo de Gerente Municipal de Convênios, encontra-se regularmente afastada do exercício de suas funções por motivo de afastamento legal devidamente protocolado junto à Administração Municipal;
CONSIDERANDO que o afastamento da titular gera impedimento temporário ao exercício das atribuições do cargo;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos, especialmente quanto à formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas de convênios, contratos de repasse, termos de parceria e instrumentos congêneres;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade administrativa e da supremacia do interesse público;
CONSIDERANDO que a designação interina não implica criação de cargo nem aumento de despesa, consistindo apenas na atribuição temporária de responsabilidades administrativas;
DECRETA:
Art. 1º Fica designada a servidora Sra. Monique Vaz Coelho, matrícula funcional nº 104.761, atualmente ocupante do cargo em comissão de Diretora, para exercer, interinamente, a função de Gerente Municipal de Convênios, durante o período de afastamento da titular do cargo, Sra. Marina da Costa Guerreiro.
Art. 2º A designação possui caráter temporário e precário, limitando-se ao período de afastamento da titular do cargo.
Art. 3º A presente designação não implica alteração do cargo atualmente ocupado pela servidora designada, não gera acréscimo, equiparação ou modificação remuneratória, nem direito à incorporação futura, sendo exercida sem prejuízo das atribuições do cargo de origem.
Art. 4º A designação cessará automaticamente com o retorno da titular ao exercício do cargo ou por ato superveniente da Administração.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:CE2D1FC6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1000/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 1000/2026, de 11 de MARÇO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA-GO	10/03/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL NA AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE GOIÁS. VEÍCULO PRÓPRIO: FIESTA, PLACA: NJX-4B16.	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3C8FE06F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1001/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 1001/2026, de 11 de MARÇO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA-GO	11/02/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL NA AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE GOIÁS. VEÍCULO PRÓPRIO: CRETA, PLACA: SCX2H97.	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:209224ED

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1002/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 1002/2026, de 11 de MARÇO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **AMANDA CRISTINA LIMA**, Superintendente, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.764, **1(uma)diária e ½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AMANDA CRISTINA LIMA	GOIÂNIA-GO	26/02/2026 à 27/0322026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA IMERSÃO TÉCNICA SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	R$ 450,00
			VEÍCULO: PRÓPRIO, JEEP RENEGADE, PLACA: PRR9B50.	
			TOTAL:	**R$ 450,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2554AC1D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1003/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 1003/2026, de 11 de MARÇO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **SANDRA INÊS RODRIGUES RIBEIRO**, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.751, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
SANDRA INÊS RODRIGUES RIBEIRO	GOIÂNIA- GO	27/02/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, PROMOVIDA PELA SEMAD-GO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200 TRITON, PLACA: SCD 0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
y
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BC4AC8A0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1004/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 1004/2026, de 11 de MARÇO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELL RIBEIRO SIMAAN**, Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos e Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.495, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARCELL RIBEIRO SIMAAN	GOIÂNIA- GO	27/02/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, PROMOVIDA PELA SEMAD-GO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200 TRITON, PLACA: SCD 0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C16BC6EB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1005/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 1005/2026, de 11 de MARÇO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA-GO	27/02/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR SERVIDORES EM UMA CAPACITAÇÃO SOBRE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200 TRITON, PLACA: SCD 0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:55758A09

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1006/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1006/2026, de 11 de MARÇO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DAVID FELIPE RIBEIRO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.600, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DAVID FELIPE RIBEIRO	BRASÍLIA-DF	09/02/2026	VIAGEM A BRASÍLIA PARA LEVAR CRIANÇA PARA CONSULTA NO HOSPITAL SARAH KUBITSCHEK. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL POLO, PLACA: TGJ 4I36.	R$ 160,00
			TOTAL:	**R$ 160,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F54D6ABE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1007/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1007/2026, de 11 de MARÇO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DAVID FELIPE RIBEIRO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.600, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR

DAVID FELIPE RIBEIRO	BRASÍLIA-DF	13/02/2026	VIAGEM A BRASÍLIA PARA LEVAR CRIANÇA PARA RETORNO MÉDICO NO HOSPITAL SARAH KUBITSCHEK. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL POLO, PLACA: TGJ 4I36.	R$ 160,00
			TOTAL:	**R$ 160,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:37B22DAA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1008/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1008/2026, de 11 de MARÇO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **DAVID FELIPE RIBEIRO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.600, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DAVID FELIPE RIBEIRO	BRASÍLIA-DF	20/02/2026	VIAGEM A BRASÍLIA PARA LEVAR CRIANÇA PARA CONSULTA NO HOSPITAL SARAH KUBITSCHEK. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL POLO, PLACA: TGJ 4I36.	R$ 160,00
			TOTAL:	**R$ 160,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E4C4F1C8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1009/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1009/2026, de 11 de MARÇO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O**SECRETÁRIOMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º -Conceder ao servidor**CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124,½**(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	BRASÍLIA-DF	19/02/2026	VIAGEM A BRASÍLIA PARA REUNIÃO NO SEBRAE NACIONAL - CIDADE EMPREENDEDORA CICLO 2026. VEÍCULO PRÓPRIO: CRETA, PLACA: SCX2H97.	R$ 250,00
			TOTAL:	**R$ 250,00**

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DOSECRETÁRIOMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:901F654D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1010/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1010/2026, de 11 de março de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FABIANO GOMES DA SILVA**, Superintendente, lotado no Departamento de Controle de Ava e Fisc. da Vigilância e Controle Sanitário e Epid., matrícula funcional nº.: 104.132, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FABIANO GOMES DA SILVA	CATALÃO-GO	11/02/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO EM ARBEVIROSE, REALIZADO PELA REGIÃO DA SAÚDE DA ESTRADA DE FERRO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200 TRITON, PLACA: PQY 8109	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C778E30D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1011/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1011/2026, de 11 de março de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **MARIAINE APARECIDA DUARTE**, Assessora Jurídica, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.760,**1 (uma) diária e ½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIAINE APARECIDA DUARTE	GOIÂNIA-GO	26/02/2026 a 27/02/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA IMERSÃO TÉCNICA SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PMAS. VEÍCULO PRÓPRIO JEEP RENEGADE PLACA: PRR 9B50.	R$ 270,00
			TOTAL:	**R$ 270,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:CEF39890

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1012/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1012/2026, de 11 de março de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **CLEUNILDA ANA PEREIRA COSTA**, Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 101.861, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLEUNILDA ANA PEREIRA COSTA	PIRENÓPOLIS- GO	24/02/2026	VIAGEM A PIRENÓPOLIS PARA PARTICIPAR DE OFICINA SAÚDE E VIGILÂNGIA SANITÁRIA. VEÍCULO FROTA MUNICIPAL: SPIN, PLACA: SIR 0D59.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:8605801A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1013/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 1013/2026, de 11 de MARÇO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA-GO	13/02/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL NA AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE GOIÁS. VEÍCULO PRÓPRIO: CRETA, PLACA: SCX2H97.	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9AE54847

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1014/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1014/2026, de 11 de MARÇO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.:

104.124, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA-GO	24/02/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA RETIRAR MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PARA EVENTO. VEÍCULO PRÓPRIO: CRETA, PLACA: SCX 2H97.	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:AE1B0990

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1015/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 1015/2026, de 11 de MARÇO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	CATALÃO-GO	26/02/2026	VIAGEM A CATALÃO NA AGENCIA SEBRAE, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO EVENTO DA CARAVANA, QUE IRÁ ACONTENCER NO DIA 18 DE MARÇO NA CIDADE DE DOMICIANO RIBEIRO. VEÍCULO PRÓPRIO: CRETA, PLACA: SCX2H97.	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:06714B5B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1016/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 1016/2026, de 11 de MARÇO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	BRASÍLIA-DF	27/02/2026	VIAGEM A BRASÍLIA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO SEBRAE NACIONAL. VEÍCULO PRÓPRIO: CRETA, PLACA: SCX2H97.	R$ 250,00
			TOTAL:	**R$ 250,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:45D61285

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 996/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 996/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Art. 76, § 3º, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,
Considerando o Art. 76, §3º da lei 3.508/2022 onde prevê o fracionamento das férias em até 3 período, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14(quatorze) dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a 05(cinco) dias corridos, cada um;
Considerando a portaria de **nº 4245/2025** onde o primeiro período de gozo foi de **15(quinze) dias**, o segundo período de gozo será de **05(cinco) dias**, e o restante será agendado oportunamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **05 dias** de férias no mês de **abril de 2026, no período de 22/04/2026 à 26/04/2026** a servidora, **Sr.:ª IASMIN SILVA VAZ,** matrícula funcional **nº.:104.762**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com período aquisitivo compreendido entre; **02/11/2024 a 01/11/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026005051.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F2FD715F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 997/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 997/2026, de 11 de MARÇO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **CINARA CRISTINA SANTOS**, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 103.897,**2(duas) diárias e ½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CINARA CRISTINA SANTOS	GOIÂNIA- GO	03/03/2026 à 05/03/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO RECONHECER PARA TRANSFORMAR SEBRAE E CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL. VEÍCULO PRÓPRIO: CRETA, PLACA: SCX-2H97.	R$ 450,00
			TOTAL:	**R$ 450,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3DD6F631

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 998/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 998/2026, de 11 de março de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **MARIANE PEREIRA DA COSTA ARAÚJO MONTEIRO**, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.560, **2(duas) diárias ½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIANE PEREIRA DA COSTA ARAÚJO MONTEIRO	GOIÂNIA-GO	03/03/2026 à 05/03/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO RECONHECER PARA TRANSFORMAR SEBRAE E CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL. VEÍCULO PRÓPRIO: CRETA, PLACA: SCX-2H97.	R$450,00
			TOTAL:	**R$ 450,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0ECFC31A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 999/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 999/2026, de 11 de MARÇO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, **2(duas) diárias e ½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA-GO	03/03/2026 à 05/03/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO RECONHECER PARA TRANSFORMAR SEBRAE E CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL. VEÍCULO PRÓPRIO: CRETA, PLACA: SCX-2H97.	R$ 750,00
			TOTAL:	**R$ 750,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:839C1F23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO Nº 004

ATA DE SESSÃO DA ANÁLISE Nº 004
DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 – FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 661/2026 - FMS

Às 16h00min do dia 09 de março de 2026, na sala do Departamento de Licitações e Contratos, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás/GO, foi instalada a sessão da Comissão de Contratação do Município de Ipiranga de Goiás, designada por meio do Decreto nº 139/2025, com a finalidade de proceder à análise da documentação protocolada junto a esta municipalidade pelos interessados no Credenciamento nº 002/2026.

Declarada aberta a sessão pelo Agente de Contratação, registrou-se que os envelopes contendo a documentação de habilitação foram protocolados a partir da data de publicação do aviso de credenciamento, ocorrida em 25 de fevereiro de 2026.

Consigna-se, ainda, que foram igualmente analisadas as documentações protocoladas ao longo do presente dia, observando-se a ordem cronológica de recebimento.

Após análise da documentação de habilitação, os interessados ficaram relacionados da seguinte forma:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	RESULTADO
07	**FONOAUDIOLOGO 30 HORAS**		
	RENATA DE SOUZA MARQUES E CIA LTDA	51.668.060/0001-18	HABILITADA
08	**NUTRICIONISTA 20HORAS SEMANAIS**		
	MARQUES E SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS	24.162.412/0001-96	HABILITADA
10	**ODONTOLOGO 40 HORAS**		
	HAYRIKA CARVALHO BARRETO	52.264.937/0001-78	HABILITADA
16	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTAO 12 HORAS**		
	CONDUZIR E CUIDAR SAÚDE LTDA	44.650.691/0001-44	HABILITADA
	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS		
	CONDUZIR E CUIDAR SAÚDE LTDA	44.650.691/0001-44	HABILITADA
19	**FISIOTERAPEUTA 30 HORAS**		
	58.610.328 ANA CAROLINE FERREIRA SANTOS	58.610.328/0001-00	HABILITADA

As empresas declaradas inabilitadas poderão interpor recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente data, em face da decisão do Agente de Contratação que determinou a respectiva inabilitação no âmbito deste credenciamento, observadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Durante todo o período em que o credenciamento permanecer aberto, as empresas inabilitadas poderão promover a regularização das pendências constatadas na fase de habilitação, sendo-lhes facultado, após o saneamento das irregularidades, protocolar novo requerimento de credenciamento, nos termos editalícios.

A análise da documentação de habilitação foi encerrada às 17h00min do dia 09 de março de 2026, lavrando-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio.

Ipiranga de Goiás, 09 de março de 2026

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Agente de Contratações

CLEMILTON DE SOUZA BARBOSA JÚNIOR
Membro da Equipe de Apoio

MARIA ESTELA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:7B0BC0E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento auxiliar de contratação, na modalidade de **CREDENCIAMENTO** destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas, aptas à prestação de serviços para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas a pacientes encaminhados pelo Município de Ipiranga de Goiás, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.ipirangadegoias.go.gov.br.

Ipiranga de Goiás, 12 de março de 2026.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Agente de Contratações

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:0E8D7342

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA 001/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
AGRICULTURA FAMILIAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos com fundamento no art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, Instrução Normativa nº 008/2023 - TCM/GO e suas atualizações e, demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, assim como pelas regras do edital. O presente edital destina-se ao CHAMAMENTO PÚBLICO para posterior contratação objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com vigência a partir da assinatura do contrato com vigência de 12 meses, conforme especificações do Termo de Referência. Os interessados devem entregar a documentação exigida na Prefeitura de Iporá-GO, situada na Rua São José nº 11 – Centro, Iporá-Goiás, CEP: 76201- 234, a partir das 08h00h do dia 16/03/2026, em horário de expediente, ficando estendida a convocação para Chamamento Público durante todo o exercício de 2026. Iporá, 11 de março de 2026.

Publicado por:
Vinicius de Assis e Silva
Código Identificador:F8BF6550

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 001/2026

AVISO DECREDENCIAMENTO 001/2026

O Município de Iporá, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que irá realizar, inicio dia 16 de março de 2026, às 08:00 horas, a Credenciamento 001/2026, e que a primeira sessão de análise de habilitação ocorrerá no dia 30 de março de 2026 as 09:00 horas. O objeto deste chamamento é o CREDENCIAMENTO de empresas para execução de serviços de hemodiálise móvel, com fornecimento integral de insumos, materiais, medicamentos, equipamentos e equipe técnica especializada. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br ou no site oficial do município: www.ipora.go.gov.br. Iporá/GO, 11 de março de 2026.

VINICIUS DE ASSIS E SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Vinicius de Assis e Silva
Código Identificador:5BFB2043

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2026/SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. **Edital nº 05/2026, sessão 26/03/2026 as 08:00 hs. Objeto é a contratação de empresa para realizar o fornecimento de materiais de Papelaria, Expediente e Gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social do Município de Israelândia, Estado de Goiás, para o ano de 2026.** Devendo os propoentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, Quadra 14, Lote 16, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site https://www.israelandia.go.gov.br/, Informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305. Israelândia-GO. **10/03/2026.**

SÉRGIO HENRYQUE PEREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:837E8650

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2026 - FMAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 257/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS GOIANO LTDA
CPF/CNPJ: 25.404.402/0001-82.
OBJETO: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL: **R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).**
Data Assinatura: 11 de março de 2026.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de Ata de Registro de Preços foi divulgado e mantido à disposição do público no placar da prefeitura.

Itaguaru, Estado de Goiás, aos, 11 dias do mês de março de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:0F88281E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2026 - FMS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VILMAR RIBEIRO JUNIOR
CNPJ nº: 15.439.379/0001-08
CONTRATADA: RESTAURANTE E CHURRASCARIA DA NEURACI LTDA
CNPJ nº: 34.151.413/0001-99
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de refeições prontas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL: **R$ 177.420,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais).**
Data Assinatura: 11 de março de 2026

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de Ata de Registro de Preços foi divulgado e mantido à disposição do público no placar da prefeitura.

Itaguaru, Estado de Goiás, aos, 11 dias do mês de março de 2026

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:DA0BB945

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 83/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 83/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Administração de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 12 de março de 2026 até o às 08h00min do dia 17 de março de 2026**, estará buscando **propostas** de empresas especializada para manutenção de aparelhos de ar-condicionado para prefeitura municipal de Itaguaru, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 11 de março de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:1AE5F271

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 84/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 84/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Administração de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 12 de março de 2026 até o às 08h00min do dia 17 de março de 2026**, estará buscando **propostas** de empresas ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMA DE CFTV, para prefeitura municipal de Itaguaru, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 11 de março de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:56810101

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2026

v**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021
NUMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU - GO
CONTRATADA: AUTO POSTO DERIVADOS DE PETROLEO CALIFORNIA LTDA
CNPJ nº: 05.344.951/0001-00
OBJETO: Fornecimento de combustível
VALOR: R$ 3.076.956,00 (três milhões, setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais)
Vigência: 18 de março de 2026 a 18 de março de 2027.
Data Assinatura: 11 de março de 2026

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de Ata de Registro de Preços foi divulgado e mantido à disposição do público no placar da prefeitura.

Itaguaru, Estado de Goiás, aos, 11 dias do mês de março de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:148E15B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº018/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 018/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: 46.679.800 ELIZANGELA APARECIDA MATIAS DA SILVA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de quartos destinados à hospedagem, bem como preparo e fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar), para atender aos motoristas escolares lotados no Fundo Municipal de Educação que desempenham suas atividades na região da Olaria da Fumaça, visando garantir condições adequadas de descanso, alimentação e permanência no local de trabalho, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços de transporte escolar.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes e previsão legal.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Março de 2026

VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Itajá-GO, 11 de Março de 2026

BÁRBARA DIJAMILLA SOBRINHO DE FREITAS
Depto. De Compras

Publicado por:
Barbara Dijamilla Sobrinho de Freitas
Código Identificador:3228F439

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE PRÓXIMO CANDIDATO
SOLICITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE PRÓXIMO COLOCADO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ
CONTRATADO: ALINE LOPES SANTOS 01614730164
CNPJ Nº: 35.778.092/0001-10

OBJETO: SOLICITAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DA PRÓXIMA EMPRESA CLASSIFICADA, NAS MESMAS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ASSUMIR O FORNECIMENTO DOS ITENS, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ.

DATA DE ASSINATURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$: 103.200,00 (CENTO E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

Itajá-GO, 11 de Março de 2026.

ELISMONE MARTINS DA SILVA PONTES
Superintendência de Contratos

Publicado por:
Elismone Martins da Silva Pontes
Código Identificador:EA80B427

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 299

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ELOISA BORGES DE OLIVEIRA 96911360153**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **42.188.643/0001-50**, estabelecida na **11AV ULYSSES GUIMARAES**, s/n, centro, na cidade de Lagoa santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de administração;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento de alimentação destinada polícia e manutenção dos departamentos da secretaria de administração, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos **11** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2026.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:14CBB374

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO WISEWAY ADM

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa a empresa WISEWAY SOLUÇOES EM PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.XXX.XXX/XXXX-95, com sede na Rua doutor bernardino tranchesi, nº 2-44, apt b81, BAIRRO JARDIM CRUZEIRO DO SUL Cidade de BAURU, Estado de SÃO PAULO, representada pela Sra. Vanessa de Oliveira Paes, CPF: 387.XXX.XXX-39 e RG: 47XXXXX5x SSP/SP**, *possui qualificação técnica para a execução dos serviços de* **PONTO ELETRONICO***;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 72 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 72 da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Goiás,** aos **01** dias do mês de **março** do ano de **2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:E6F38156

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO WISEWAY ADM

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 308/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 303/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ sob o nº: 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PONTO ELETRONICO

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
WISEWAY SOLUÇOES EM PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA CNPJ sob o nº 39.XXX.XXX/XXXX-95	ADM nº 045/2026	R$ 9.950,00

Data da Assinatura do contrato: 01/03/2026
Vigência do Contrato: 01/03/2026 à 31/12/2026
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Gestor do Poder Executivo Municipal. VANESSA DE OLIVEIRA PAES – Pela Contratada.

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:AB700386

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 286

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **LINDAUVA RODRIGUES DA SILVA,** *inscrita no CNPJ:* **12.877.812/0001-07***, situada na Rua Amim José, n.º 277, centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais para desenvolvimentos das oficnas do cras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **10** dias do mês de **março** do ano de **2026.

FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:6433D3FE

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 288

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **FORTALEZA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,** *inscrita no CNPJ:* **10.945.007/0001-30***, situada na R 4, n.º 810, SETOR CENTRAL, CEP: 74.025-020, Goiânia, estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais para desenvolvimentos das oficinas do cras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **11** dias do mês de **março** do ano de **2026.

FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:2EB49412

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO BRENO TRANSPORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sr. **BRENO WASHINGTON SMARCI FERRAZ**, *inscrito no CPF: 370.XXX.XXX-35, residente na Rua dona eva, Quadra 26, Lote 4, POUSADA DAS NASCENTES, Lagoa Santa-Estado de Goiás, CEP: 75.819-000 possui conhecimento de serviços gerais.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços gerais do município;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços gerais, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **02** dias do mês de **março** do ano de **2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:E69F1833

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 270

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **BERMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA** *inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.520.945/0001-46**, estabelecida na **Av. Nações Unidas, n.º 3471, Jardim Santo Expedito**, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da frota de maquinários da secretaria de transporte e obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças destinada a manutenção da frota de veículos da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS, AÇÃO URBANA E AGRICULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA – Estado de Goiás, aos **10** dias do mês de **março** do ano de **2026**.

BRUNO DE OLIVEIRA FREITAS
Secretário de Transporte, Obras, Ação Urbana e Agricultura

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:A5054491

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 283

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **DN FERRAGISTA LTDA** *inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.683.411/0001-30**, estabelecida na **R IPE, n.º S/N, RESIDENCIAL AROEIRA**, na cidade de Apore, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da frota de maquinários da secretaria de transporte e obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças destinada a manutenção da frota de veículos da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS, AÇÃO URBANA E AGRICULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA – Estado de Goiás, aos **11** dias do mês de **março** do ano de **2026**.

BRUNO DE OLIVEIRA FREITAS
Secretário de Transporte, Obras, Ação Urbana e Agricultura

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:FB5D83BE

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 289

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **MIRANDA PEREIRA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.159.887/0001-07**, estabelecida na **R CALIPSO LUIZ DE MORAES**, centro, Nº S/N, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de GOIÁS, *possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da escola municipal;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material destinado a construção, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***MARÇO*** *do ano de* ***2026.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:F463B852

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO THIAGO HENRIQUE TRANSPORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sr. **THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS**, *inscrito no CPF: 041.XXX.XXX-23, residente na Rua FRANCISCO JOSE DA SILVA, Quadra 55, Lote 6, POUSADA DAS NASCENTES, Lagoa Santa-Estado de Goiás, CEP: 75.819-000possui conhecimento de serviços gerais.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços gerais do município;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços gerais, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***02*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2026.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:9A8B7929

SECRETARIA DE TRANSPORTE
EXTRATO BRENO TRANSPORTE

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 306/2026
CONTRATO ADM N° 044/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
BRENO WASHINGTON SMARCI FERRAZ CPF: 370.XXX.XXX-35	ADM n° 044/2026	R$ 20.000,00

Data da Assinatura do Contrato: 02/03/2026
Vigência dos Contratos: 02/03/2026 À 31/12/2026
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal.
BRENO WASHINGTON SMARCI FERRAZ – pelo Contratado.

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:782B0595

SECRETARIA DE TRANSPORTE
EXTRATO THIAGO HENRIQUE TRANSPORTE

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 309/2026
CONTRATO ADM N° 046/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 304/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS CPF: 041.XXX.XXX-23	ADM n° 046/2026	R$ 20.000,00

Data da Assinatura do Contrato: 02/03/2026
Vigência dos Contratos: 02/03/2026 À 31/12/2026
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal.
THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS – pelo Contratado.

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:00B6CA1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO CREDENCIAMENTO R F O SERVIÇOS MEDICOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás****, no uso de suas atribuições e no interesse da administração, e o previsto na Lei Federal nº 14.133/21, especialmente o disposto no seu artigo 74, caput,*

CONSIDERANDO QUE:
a) ***–*** *A empresa* **R. F. O. SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.XXX.XXX/XXXX-92, com sede na Rua ernestino ferreira matos, 220, QD 22 LT 13, Jardim Planalto, Cidade de Itaja, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu titular **ELIDA RIBEIRO DE FREITAS OLIVEIRA,** brasileira, médica, inscrita no CPF sob o nº 015.XXX.XXX-51, RG: 6XXXXXX1 SSP/SP, CRM GO 29.719, *é uma empresa prestadora SERVIÇOS MÉDICOS EM CARDIOLOGIA;*
b) – da análise documental, verifica-se que a referida empresa possui atividade de atendimentos na área da saúde, especialmente no atendimento de médicos especializados, estando, portanto, apta a atender as necessidades do Município na referida área;
c) – pela natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissionais habilitados, e que traga confiança ao administrador da coisa pública;
d) – na área de saúde, considerando o previsto no Edital de Credenciamento n.º 001/2025, expedido com as exigências contidas nas Instruções Normativas n.ºs 007/2016 e 001/2017, ambas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, apresentou-se para o credenciamento;
e) – existe a inviabilidade de competição.
RESOLVE:
I - *Fica inexigível o processo licitatório para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE, nos termos do inciso IV do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/21, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II - *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *do ano de* ***2026.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:1E200B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CREDENCIAMENTO R F O SERVIÇOS MEDICOS

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 307/2026
CONTRATO FMS Nº 031/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 302/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ n° 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE

CREDENCIADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
R. F. O. SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ sob o nº 58.XXX.XXX/XXXX-92	FMS N°: 031/2026	R$ 66.000,00

Data da Assinatura do contrato: 10/02/2026
Vigência do Contrato: 10/02/2026 até 31/12/2026
Assinaturas: Gustavo Rodrigues da Silva - Gestor do FMS. ELIDA RIBEIRO DE FREITAS OLIVEIRA – Credenciada.

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:A47817BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 31/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2026

VALOR: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 650/2026
Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS (CNPJ nº 11.450.956/0001-01) e **ROCHA CONSULTORIA E ASSISTENCIA SOCIAL LTDA** (CNPJ sob nº 26.736.761/0001-08).
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SUAS/WEB, GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BLOCO E DOS IGD SUAS E ED PBF, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DESTE EDITAL

Vigência: 09/03/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura**: 09/03/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:1B057F91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

VALOR: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Nº 6829/2025
CONTRATO Nº. 19/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS – (CNPJ Nº - 07.816.633/0001-11) CREDENCIADA: CARLOS EDUARDO ALVES E SILVA (CNPJ Nº: 64.072.642/0001-89).
Objeto: Medico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando plantões no Hospital Municipal do Município de Montes Claros de Goiás abrangendo os serviços que se seguem:

CARGA HORÁRIA		DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	V. TOTAL
15	PLANTÕES MEDICO NO HOSPITAL MUNCICIPAL	PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA DE 12 HORAS (INÍCIO ÀS 19H00MIN DE SEXTA FEIRA E TÉRMINO ÀS 07H00MIN DE SEGUNDA FEIRA)	R$ 1.300,00	R$ 19.500,00
TOTAL				**R$ 19.500,00**

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026 **VIGÊNCIA:** 31/12/2026.

LEANDROAUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratações

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:5B9E2764

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2026

Procedimento Administrativo: nº 983/2026
Dispensa de licitação inciso I art. 75 da lei federal n° 14.133/2021
Valor: R$ 127.845,55 (cento e vinte e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
Partes: Município de MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e a empresa QUEIROZ ALMEIDA ENGENHARIA LTDA (CNPJ N° 21.729.048/0001-05).
OBJETO:
Constitui objeto deste contrato e a contratação de empresas para realização de relatório preliminar, documentação para DUP – Decreto de Utilidade Publica), estudos hidrológicos, projeto geométrico com equipe fixa de engenharia para desenvolvimento dos estudos e projetos da rodovia GO – 188, trecho entroncamento BR-070 até Registro do Araguaia, localizado na região leste de Goiás. O trecho a ser executado possui uma extensão aproximada de 17,5 quilômetros, iniciando na BR-070 no Distrito de Ponte Alta do Araguaia e finalizando na área urbanizada do Registro do Araguaia, conforme Termo de Referencia em anexo, a ser executada de conformidade com as normas do Edital de Dispensa de licitação e seus anexos.

Vigência: 04/03/2026 a 30/06/2026. **Data da Assinatura**: 04/03/2026

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:6D9146B1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1176/2026

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de aquisição de géneros alimentícios,

decorativo para o curso (oficina) de confecção de ovos de pascoa com o grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vinculo que são atendidas em acompanhamento pelo serviço de proteção e atendimento integral a família-PAIF do Fundo Municipal de Assistência Social Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 17 de março de 2026.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 11 de março de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:5341E2E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 845/2026

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos do Centro Cirúrgico), atendendo o Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 17 de março de 2026.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 11 de março de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:5977B481

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 605/2026

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e recargas de gás nos aparelhos de ares condicionados do Hospital Municipal, Unidade básica de Saúde Odair Simões, e do Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de forma a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 17 de março de 2026.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 11 de março de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:C9E33324

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1166/2026

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de A Prestação de serviço de dedetização contra insetos, desratização e controle de pragas em geral, a serem executados no Hospital Municipal Domingo Savio Peres, atendendo o Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 17 de março de 2026.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 11 de março de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:9126FFA4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2026 - FMDSC

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº do Contrato:	67/2026
Contratante:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 19.115.268/0001-05
Contratada:	2W AUTO POSTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 21.976.531/0001-94

Objeto:	A aquisição de combustível e gás de cozinha.
Valor Global:	R$112.383,50 (cento e doze mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)
Prazo de vigência	De 10/03/2026 até 30/06/2026
Dotação:	Secretaria de desenvolvimento social e cidadania 17.1723.08.122.1002.2061.339030.01.04 17.1724.08.245.0011.2070.339030.01.04 17.1724.08.245.1002.2084.339030.01.04
Data da publicação:	11/03/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto na lei n° 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 11 dias do mês de março de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:5164ED32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2026 - FMS

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2026

O Fundo Municipal De Saúde, Estado de Goiás, com sede na Rua Filogônio Faria Leão, Qd 22, Lt B, Centro, inscrito no CNPJ nº 11.269.276/0001-96, torna pública a ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2026, cujo objeto é **Prestação de serviços de exames**, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 03/03/2026, Edição 3568, passando a ter as seguintes alterações:

Onde se lê:
[...] Dotação Orçamentária: 16.1622.10.122.1004.2047.339034.03 [...]

Leia-se:
[...] Nova Dotação Orçamentária: 16.1622.10.303.1004.2291.339034.03 [...]

As demais informações permanecem inalteráveis.

Montividiu - GO, aos 11 de março de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação e Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:FFDD85B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2026 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº do Contrato:	65/2026
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 11.269.279/0001-96
Contratada:	ASSOCIACAO NACIONAL DE EQUOTERAPIA ANDE-BRASIL, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n° 26.410.860/0001-97
Objeto:	Contratação da ANDE-BRASIL para realização do curso básico de equoterapia.
Valor Global:	R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
Prazo de vigência	De 06/03/2026 até 06/05/2026
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde - 16.1622.10.303.1004.2297.339039.48
Data da publicação:	11/03/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no art.93 lei n°14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 11 dias do mês de março de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:235602B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2026 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº do Contrato:	66/2026
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 11.269.276/0001-96
Contratada:	2W AUTO POSTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 21.976.531/0001-94
Objeto:	A aquisição de combustível e gás de cozinha.
Valor Global:	R$248.134,95 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Prazo de vigência	De 10/03/2026 até 10/06/2026
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde - 16.1622.10.122.1004.2047.339030.01.04
Data da publicação:	11/03/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto na lei n° 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 11 dias do mês de março de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:42927970

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 108/2026 - FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE 108/2026

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº de Inexigibilidade:	108/2026
Tipo de Inexigibilidade:	Art. 25, *caput*
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 11.269.276/0001-96
Contratada:	ASSOCIACAO NACIONAL DE EQUOTERAPIA ANDE-BRASIL, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n° 26.410.860/0001-97
Objeto:	Contratação da ANDE-BRASIL para realização do curso básico de equoterapia.
Valor Global:	R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
Data da Publicação	11/03/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido a aquisição de armarios de aço firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 11 dias do mês de março de 2026

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:97D7DA1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 246/2025 - ADM

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art. 125 da Lei 14.133/21.
Nº do Contrato:	246/2025
Nº do Aditivo	1º TERMO ADITIVO
Natureza do aditivo	ACRÉSCIMO.
Contratante:	MUNICIPIO DE MONTIVIDIU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34
Contratada:	SOL-SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.249.727/0001-75
Objeto:	Contratação de empresa de construção civil especializado para execução de contenção de muro gabião, conforme projeto e normas técnicas correspondente ao projeto.
Valor:	R$36.723,96 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).
Prazo de final da vigência:	De 11/03/2026 até 27/05/2026
Dotação:	Poder executivo - 10.1022.15.452.1322.2030.449051
Data da publicação:	11/03/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art.93, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 11 dias do mês de março de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:3394088F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 584/2025, DE 10 MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a criação de cargo em comissão, institui funções gratificadas, regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e do diretor de compras, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município de Montividiu do Norte – GO, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE - GO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - Esta Lei Complementar regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a criação de cargo em comissão, instituir funções gratificadas, estabelecer suas atribuições e fixar gratificações no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta.
§ 1º - Fica criado no quadro de servidores de provimento em comissão o seguinte cargo:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	PROVIMENTO
Assessor de Planejamento Ações Estratégicas	01	40h semanais	R$ 4.200,00	Comissionado

§ 2º - As demais atividades previstas nesta Lei constituem funções gratificadas, a serem exercidas exclusivamente por servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração.
CAPÍTULO - II
DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES E DA CAPACITAÇÃO
Art. 2º - É obrigatória a observância do princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea nas seguintes atividades:
I – planejamento da contratação;
II – condução do procedimento licitatório;
III – fiscalização e gestão contratual;
IV – controle interno e assessoramento jurídico.
Art. 3º - Os agentes designados para as funções previstas nesta Lei deverão comprovar capacitação prévia e periódica em licitações e contratos administrativos, mediante cursos, treinamentos ou certificações compatíveis com a função exercida.
CAPÍTULO - III
DA DESIGNAÇÃO E DAS GRATIFICAÇÕES
Art. 4º - O agente de contratação e o respectivo substituto serão designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, devendo ser, obrigatoriamente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração, vedada a designação de ocupante exclusivamente de cargo em comissão.
Parágrafo único. O servidor designado como agente de contratação perceberá gratificação por função no valor de **R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, enquanto perdurar a designação, vedada qualquer incorporação.
Art. 5º - O diretor (a) de compras poderá ser designado pela autoridade competente dentre servidores investidos em cargo efetivo ou ocupantes de cargo em comissão, para o exercício da função.
Parágrafo único. O servidor designado como diretor (a) de compras perceberá gratificação por função no valor de **R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, enquanto perdurar a designação, vedada qualquer incorporação.
Art. 6º - A equipe de apoio será designada para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições e a comissão de contratação, formada por no mínimo 3 (três) membros, será designada para atuar em licitações de bens ou serviços especiais ou na modalidade diálogo competitivo.
§ 1º - Os integrantes da equipe de apoio e da comissão de contratação perceberão gratificação por função no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, enquanto perdurar a designação.
§ 2º - É admitida a participação de servidores ocupantes de cargo em comissão na comissão de contratação, desde que não componham a maioria de seus membros, assegurada a predominância de servidores efetivos.

CAPÍTULO - IV
DO QUADRO DE ATRIBUIÇÕES
Agente de Contratação / Pregoeiro
Art. 7º - Compete ao agente de contratação:

Conduzir a fase externa do processo licitatório; receber e decidir impugnações e esclarecimentos; julgar propostas e habilitação; sanear falhas formais; negociar condições mais vantajosas; indicar o vencedor; conduzir a equipe de apoio; encaminhar o processo para adjudicação e homologação e demais atos necessários ao processo licitatório.

Comissão de Contratação
Art. 8º - Compete à comissão de contratação:

substituir o agente em bens e serviços especiais; conduzir o diálogo competitivo; sanear falhas formais; atuar nos procedimentos auxiliares previstos na Lei nº 14.133/21.

Diretoria de Compras
Art. 9º Compete ao Diretor (a) de Compras acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das compras cotidianas do Município, garantindo a regular tramitação dos processos administrativos e o fiel cumprimento da legislação vigente.

Acompanhar a execução das aquisições e contratações realizadas pelos diversos setores da Administração Municipal; Emitir ordens de compra, observando a dotação orçamentária e a regularidade do procedimento; Receber e encaminhar solicitações de compras formuladas pelas secretarias e demais órgãos municipais; Receber,

conferir e protocolar notas fiscais, promovendo o devido encaminhamento ao setor competente para liquidação e pagamento; Praticar demais atos administrativos correlatos necessários ao regular funcionamento do setor de compras.

Assessor de Planejamento e Ações Estratégicas
Art. 10 - O cargo de Assessor de Planejamento e Ações Estratégicas possui natureza de direção, assessoramento superior e confiança direta do Chefe do Poder Executivo, competindo-lhe:

assessorar diretamente o Prefeito Municipal na formulação, priorização e monitoramento das políticas públicas estratégicas; participar da definição de diretrizes governamentais e metas institucionais; elaborar estudos técnicos e relatórios estratégicos; coordenar o planejamento estratégico municipal (PPA, LDO e LOA); acompanhar programas prioritários; articular-se com secretarias e órgãos externos; exercer atribuições correlatas determinadas diretamente pelo Prefeito.

CAPÍTULO - V
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 11 - As funções gratificadas previstas nesta Lei não se incorporam à remuneração do servidor para nenhum efeito, não gerando direito adquirido, estabilidade financeira ou expectativa de permanência.
Art. 12 - O encargo funcional previsto nesta Lei não poderá ser recusado, salvo por impedimento legal ou técnico devidamente justificado.
Art. 13 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE (GO), AOS 10 (DEZ) DIAS DE MARÇO DE 2026.

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestão: 2025/2028

Publicado por:
Raylinne Samara Gomes
Código Identificador:F83942E0

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA. DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 89

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura de Montividiu do Norte/GO e em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei14.133/2021, que às 08h30min o dia 12 de março de 2026 até as08h30min do dia 17 de março de 2026, estará abrindo prorrogado do prazo para recebimento de proposta da seguinte prestação de serviço: Prestação de serviços de serviços mecânicos Ressalta-se que os serviços serão realizados exclusivamente na região do Assentamento Santa Júlia, zona rural de Montividiu do Norte – GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações e envio de proposta podem ser realizados no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO,

Montividiu do Norte/GO, 11 de março de 2026

LILIAN DAIANE DOS SANTOS
Parente Nóbrega
Agente de Contratação

Publicado por:
Salles Vital de Melo
Código Identificador:D8EB358A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°. 75

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 79/2026.

NÚMERO DO CONTRATO: 75/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO**,** CNPJ sob o n°. 25.005.166/0001-21
CONTRATADO: C C DO N SOARES, inscrito sob o nº CNPJ: 61.071.105/0001-26

OBJETO: Prestação de serviços autônomo para execução de serviços de apoio operacional e logístico, consistentes na realização de atividades práticas de suporte às ações incluindo auxilio da preparação, organização e desmontagem de estruturas simples para eventos institucionais, apoio na distribuição e controle de materiais, auxílio em serviços gerais de suporte as atividades externas, bem como execução de outras tarefas correlatas de natureza operacional.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2026.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.03.04.122.0052.2.013 - Ficha: 053/ sub 00/ Fonte: 100.
Data Assinatura: 11/03/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado no PNCP e AGM e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 E 94 da Lei 14.133/2021.

Montividiu do Norte/GO, aos 11 dias do mês de março de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Salles Vital de Melo
Código Identificador:20D53990

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Fundo Municipal de Educação do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que as 08h30min do dia 12 de março de 2026 até às 08h30min do dia 17 de março de 2026, estará buscando propostas de empresas Especializada em fornecimento de Itens de Papelaria, para atender o Fundo Municipal de Educação do município de Montividiu do Norte, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 12 de março de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA -
Pregoeira.

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:4E72017D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

O MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, por meio da secretaria municipal de administração torna público para conhecimento de todos interessados que às 08:30 horas do dia 26 de março de 2026, no site *www.portaldecompraspublicas.com.br*,

estará realizando processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026, processo adm. Nº 1543/2026, tipo menor preço por item. O objetoé a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro veicular, com cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo/furto, danos a terceiros, entre outros) e seguro de responsabilidade civil obrigatória-rco (danos corporais e/ou materiais causados a passageiros), destinada a atender a demanda de todas secretarias e fundos do município de morro Agudo de Goiás-GO com recursos próprios, do estado de Goias e da União. O edital estará disponível no site: www.potaldecompraspublicas.com.br e no site do município: https://www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br/.

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 11 de março de 2025

DIVINO EDUARDO RIBEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:8DE2D717

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RESULTADO ADJUDICACAO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2026

AVISO DE RESULTADO ADJUDICACAO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 01/2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem dos campeonatos de futebol de campo, vôlei, futsal e Handebol que serão realizados no ano de 2026, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer do Município de Nazário-Goiás, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência. Torna publica que julgou adjudicou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 01/2026, saindo como vencedor LAFAT - LIGA DE ARBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE TRINDADE, perfazendo o valor total de R$ 97.170,00 (noventa e sete mil cento e setenta reais).

Nazário, 11 de março de 2026.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:C7D21476

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RESULTADO ADJUDICACAO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2026

AVISO DE RESULTADO ADJUDICACAO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 02/2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços parcelada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, do sistema de climatização das diversas Secretarias e Fundos do município de Nazário-GO, visando o bem-estar, saúde e conforto dos servidores e usuários, conforme quantidades e especificações técnicas constantes deste Termo de Referência. Torna publica que julgou adjudicou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 02/2026, saindo como vencedor 58.233.367 ELIA PINTO ALVES, perfazendo o valor total de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Nazário, 11 de março de 2026.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:43722EBA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RESULTADO ADJUDICACAO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2026

AVISO DE RESULTADO ADJUDICACAO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 03/2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços parcelada para veiculação de Propaganda em Carro de Som Volante, para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações de interesse público da Secretaria de Administração, de forma parcelada e fracionada, para atendimento das necessidades das diversas secretarias e fundos do Município de Nazário-GO, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência. Torna publica que julgou adjudicou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 03/2026, saindo como vencedor 57.063.029 GLAUCIENE MARIA FERREIRA CRUZ, perfazendo o valor total de R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).

Nazário, 11 de março de 2026.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:128080DD

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RESULTADO ADJUDICACAO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2026

AVISO DE RESULTADO ADJUDICACAO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 04/2026
Objeto: Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste município. Torna publica que julgou adjudicou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 04/2026, saindo como vencedor FABRICIO F COSTA LTDA, perfazendo o valor total de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Nazário, 11 de março de 2026.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:29354FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 18/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 18/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 313/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Adesão nº 04/2026
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO,
CONTRATADA: TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA, CNPJ sob o nº 37.832.037/0003-58;
OBJETO: Contratação de empresa para futura aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, novo, zero km, cor branca, ano de fabricação e modelo a partir de 2025, conforme ao termo de referência para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: data da assinatura contratual até 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal

VALOR DO CONTRATO: R$ 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais).
Data Assinatura: 11/03/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de Março de 2026.

ALINE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:23D3A4E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 0254/2026
Interessado: Câmara Municipal de Novo Brasil-GO.
Solicitante: Câmara Municipal de Novo Brasil-GO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS DE PÁSCOA, A SEREM DISTRIBUIDAS AOS AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL-GO
Contratada: BELLA FLOR FLORICULTURA LTDA
VALOR R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
NOVO BRASIL-GO, 10 de março de 2026.

TUANE RODRIGUES DE MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Andre Oliveira Moreira
Código Identificador:DC69EAC6

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 1717/2026
Interessado: Município de Novo Brasil.
Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO PAC 2 PACA, ONX-1543, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.
Contratadas: THORK DIESEL CAMINHOES LTDA.
Valor: R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).
Novo Brasil/GO, 11 de março de 2026.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:287629B0

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 1886/2026
Interessado: Município de Novo Brasil.
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINDES PERSONALIZADOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Contratadas: AGENCIA THOR EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA.
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Novo Brasil/GO, 11 de março de 2026.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:292E2256

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 1479/2026
Interessado: Município de Novo Brasil.
Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto: CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE, NO ART. 74 INCISO II, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA "MATOGROSSO E MATHIAS" NO EVENTO DA "18ª CAVALGADA ECOLÓGICA E RODEIO DE NOVO BRASIL", A SER REALIZADO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2026, COM RECURSOS DA UNIÃO, ESTADO E TESOURO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
Contratadas: B4 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
Valor: R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).
Novo Brasil/GO, 11 de março de 2026.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:0921CF20

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ÓRGÃO INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL.**
CONTRATADA: **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**
OBJETO: 1º Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2025, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada na elaboração da avaliação atuarial do ano de 2025, nos termos do Art. 26 da portaria MPS nº 1467 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 101, nos termos do Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social".
CONTRATO N°: **013/2025**
VIGÊNCIA: **de 19/03/2026 à 19/03/2027.**
VALOR: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 11 de março de 2026.

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:E1A5E4B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 002/2026
Contratante: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, CNPJ 25.107.897/0001-88.
Procedimento de Licitação: Dispensa Eletrônica para Registro de Preços nº 011/2026.
Objeto: A presente Ata tem por objetivo o registro de preços a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos descartáveis Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no período de 12 (doze) meses.
Registrada: MFD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA– CPF/CNPJ: 59.648.566/0001-77.
Preço Registrado— valor total: Item 1.1 – R$ 292,50; valor total: Item 1.2 – R$ 312,00; valor total: Item 1.3 – R$ 10.240,00; valor total: Item 1.4 – R$ 260,00; valor total: Item 1.5 – R$ 260,00; valor total: Item 1.6 – R$ 240,00; valor total: Item 1.7 – R$ 390,00;
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 11/03/2026

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:B909B772

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2026

CONTRATO Nº: 003/2026
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás – GO, inscrita no CNPJ nº 25.107.897/0001-88.
CONTRATADA: OSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.393.874/0001-81 .
OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2026, com fundamento no art. 136, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à **correção de erro material na qualificação da contratada**, especificamente quanto ao número do CNPJ constante no preâmbulo do contrato.
OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2026, com fundamento no art. 136, inciso III, da Lei nº 14.133, visando à correção de erro material no instrumento contratual.
CORREÇÕES:
I – Onde se lê **Processo Administrativo nº 243/2025**, passa-se a ler **Processo Administrativo nº 015/2026**.
II – Onde se lê **CNPJ nº 003/2025**, passa-se a ler **003/2026**.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 003/2026**.

DATA: 11 de março de 2026.

ADRIELLY ÂNGELO DA COSTA SANTOS MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás – GO.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:3853D5B5

FMEB
EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 04/2026- FMEB

EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 01/2026, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA A SRA. **KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **12.804.228 GLEICIENE ALMEIDA DE OLIVEIRA LOBO; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS EXCLUSIVAMENTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE, PERCENTUAL AUTORIZADO, CONVÊNIO (S) E/OU EMENDA (S), QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **69.27.12.361.2006.2.016.3.3.90.32; 69.27.12.365.2060.2.014.3.3.90.32; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA AQUISIÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **06 (SEIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 46.866,50 (QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA A SRA. **KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO** - E A EMPRESA **12.804.228 GLEICIENE ALMEIDA DE OLIVEIRA LOBO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:0871D642

FMS
DÉCIMA PRIMEIRA ATA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 002/2025.

Às **14:00hs do dia 11 de março de 2026**, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se a Comissão de Contratação, Presidente **LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA**, e os membros da equipe de Apoio, **FLAVIA FERREIRA DE CASTRO E MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO**, com base na Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentos, e Decreto Municipal 17/2025, para realizar os procedimentos relativos ao **credenciamento nº 002/2025**, tendo objeto: Credenciamento permanente para **prestação de serviços técnicos profissionais na sua área de formação a fim de atender os usuários do Serviço Público de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, e realização de exames, e prestação de prótese dentária**.

Às 14:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:
TÉCNICO EM RADIOLOGIA HOSPITAL NATALINO

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
2277/2026	MARIA TÂNIARA DANTAS DA SILVA	031.XXX.XXX-44	DILIGÊNCIAS: 01- Não apresentou o item n) do edital, anexou a certidão trabalhista no lugar; 02- Não apresentou o item o) do edital, anexou a certidão municipal no lugar.

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados.
Os profissionais que protocolaram a documentação incompleta, poderão, em sede de diligência, protocolar os documentos complementares, no protocolo da Prefeitura de Palmeiras de Goiás, no prazo de 02 (dois) dias úteis, mantendo assim o número do protocolo inicial. **Prazo limite: 13/03/2026.**
Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão de Contratação encerrou a Reunião às 14:30hs, e para constar, foi lavrada

a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

Membros:

_____
MURIELL ARIADNE C. PEIXOTO

_____
FLAVIA FERREIRA DE CASTRO

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:F0A71ADC

FUMPAL
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUMPAL Nº. 01/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 839/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 10/2026, **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS,** DE NOME FANTASIA/COMERCIAL: **PALMEIRAS PREV,** NESTE ATO REPRESENTADO PELA GESTORA A SRA. **ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO DIAGNOSTICAR A SITUAÇÃO REAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL 2026 – BASE 2025; **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FONTES DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, CONVÊNIO, EMENDA PARLAMENTAR, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.35; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03 (TRÊS) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO/DE RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 3.298,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS); SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - SECRETÁRIA** A SRA. **ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA** - E **RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:963372D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº22/2026 PROCESSO Nº115/2026

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº22/2026
PROCESSO Nº115/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA/GO"

A Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

CONSIDERANDO que a empresa: **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS - ME**, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material de processamento de dados (Toner para impressoras) e manutenção das impressoras, tem intuito de atender às necessidades das atividades rotineiras da Câmara Municipal de Perolândia/GO, que visando propiciar eficiência, modernização e melhores condições de realização dos trabalhos de todos os envolvidos na Administração Pública desta Casa de Leis.

DECLARA:
Art. 1º - Dispensável de Licitação a contratação da empresa **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS – ME, CNPJ:07.563.511/0001-60** empresas que apresentou o menor preço, no valor de **R$ 19.990,00(dezenove mil, novecentos e noventa reais)**, para o fornecimento de material de processamento de dados (Tonner para impressoras) e manutenção das impressoras para câmara municipal, visando atender às necessidades da administração da câmara municipal, conforme discriminado no Termo de Referência.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:
01.031.0071.2.003-3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados
01.031.0071.2.003-3.3.90.39.17–Manutenção e conservação de máquinas equipamentos

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Perolândia-Go, 11 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

ANDREIA FREESE
Presidente da Câmara
Perolândia/GO

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:D5B9E6AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 017/2026, DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO, PELA PROGRESSÃO POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº017/2026DE 11DE FEVEREIRODE 2026.

Dispõe sobre a progressão funcional do grupo ocupacional do magistério, pela progressão por curso

de aperfeiçoamento ou capacitação, conforme específica e dá outras providências".

GRETE ELISA BALZ ROCHA, Prefeita Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 268/11 de 15 de março de 2011, que trata dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e vencimentos do Magistério Público do ensino de Perolândia e dá outras providências.
Considerando o que determina o artigo 95 da Lei Municipal nº 268/11, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e vencimentos do Magistério Público do ensino de Perolândia e dá outras providências.
Considerando a formalização do processo administrativo contendo os certificados de conclusão de curso que fazem jus à Progressão.
Considerando o parecer jurídico que opinou pela legalidade da gratificação a ser concedida.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida a Progressão Funcional do Grupo Operacional do Magistério Público Municipal efetivo, decorrente da promoção pela progressão por curso de aperfeiçoamento ou capacitação, a que fazem jus, conforme especificado abaixo:

Nome da Professora	Nível e Referência – atual Quadro - Quadro do Magistério	Nível e Referência – Novo –Progressão concedida na forma desta portaria - Quadro do Magistério
ROSANA MONISLEIA DOS SANTOS	E	F

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:1693F045

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 018/2026, DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO, PELA PROGRESSÃO POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº018/2026DE 11DE FEVEREIRODE 2026.

Dispõe sobre a progressão funcional do grupo ocupacional do magistério, pela progressão por curso de aperfeiçoamento ou capacitação, conforme específica e dá outras providências".

GRETE ELISA BALZ ROCHA, Prefeita Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 268/11 de 15 de março de 2011, que trata dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e vencimentos do Magistério Público do ensino de Perolândia e dá outras providências.
Considerando o que determina o artigo 95 da Lei Municipal nº 268/11, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e vencimentos do Magistério Público do ensino de Perolândia e dá outras providências.
Considerando a formalização do processo administrativo contendo os certificados de conclusão de curso que fazem jus à Progressão.
Considerando o parecer jurídico que opinou pela legalidade da gratificação a ser concedida.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida a Progressão Funcional do Grupo Operacional do Magistério Público Municipal efetivo, decorrente da promoção pela progressão por curso de aperfeiçoamento ou capacitação, a que fazem jus, conforme especificado abaixo:

Nome da Professora	Nível e Referência – atual Quadro - Quadro do Magistério	Nível e Referência – Novo –Progressão concedida na forma desta portaria - Quadro do Magistério
ROSANIA RODRIGUES DA SILVA	K	L

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:065FC01D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 024/2026, DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO, PELA PROGRESSÃO POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº024/2026DE 20DE FEVEREIRODE 2026.

Dispõe sobre a progressão funcional do grupo ocupacional do magistério, pela progressão por curso de aperfeiçoamento ou capacitação, conforme específica e dá outras providências".

GRETE ELISA BALZ ROCHA, Prefeita Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 268/11 de 15 de março de 2011, que trata dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e vencimentos do Magistério Público do ensino de Perolândia e dá outras providências.
Considerando o que determina o artigo 95 da Lei Municipal nº 268/11, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e vencimentos do Magistério Público do ensino de Perolândia e dá outras providências.
Considerando a formalização do processo administrativo contendo os certificados de conclusão de curso que fazem jus à Progressão.
Considerando o parecer jurídico que opinou pela legalidade da gratificação a ser concedida.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida a Progressão Funcional do Grupo Operacional do Magistério Público Municipal efetivo, decorrente da promoção pela progressão por curso de aperfeiçoamento ou capacitação, a que fazem jus, conforme especificado abaixo:

Nome da Professora	Nível e Referência – atual Quadro - Quadro do Magistério	Nível e Referência – Novo –Progressão concedida na forma desta portaria - Quadro do Magistério
CLAUDIA MARCIA DO PRADO BARBOSA	G	H

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:ADEC3A0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 025/2026, "CONSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PARA ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026 – AGRICULTURA FAMILIAR."

PORTARIA N°025/2026 DE 23 DE FEVEREIRO 2026.

"Constitui comissão responsável para analisar proposta e documentação referente à aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, por meio de Chamada Pública n° 001/2026 – Agricultura Familiar."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. l°- Fica constituída a comissão responsável por analisar as propostas e documentação apresentadas no âmbito da Chamada Pública n° 001/2026**,** destinada à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, conforme as disposições contidas no referido edital.

Art. 2°- A comissão será formada pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira designada:
– Daliane Azeredo Kord - Presidente
– Eugênia Pereira dos Santos Souza - Membro
– Giovana Bertini Melara – Membro

Art. 3° - Compete a comissão proceder a análise da documentação de habitação e das propostas apresentadas, emitindo parecer conclusivo após rigorosa observação dos critérios estabelecidos no edital.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE, na forma da lei.

Gabinete da Prefeita de Perolândia, Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:E21727F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 026/2026, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA MARA SILVIA GOMES PEREIRA.

PORTARIA N° 026/2026DE 24DE FEVEREIRODE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Férias do mês de março.

MAT	NOME	PERÍODO
8246	MARA SILVIA GOMES PEREIRA	16/03/2026 A15/04/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 24(vinte e quatro) diasdo mês de fevereirodo ano 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:D076E09C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 027/2026, "CONCEDE LICENÇA MÉDICA INSS A SERVIDORA PÚBLICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

PORTARIA N° 027/2026DE 26DE FEVEREIRO2026.

"CONCEDE LICENÇA MÉDICA INSS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, licença Médica INSS.

MAT	NOME	PERÍODO
8183	DAYANE FREITAS GONCALVES	12/03/2026a 26/03/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 26(vinte e seis) dias do mês de fevereirodo ano 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:7FDCCC73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 028/2026, "CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N° 028/2026DE 26DE FEVEREIRODE 2026.

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Licença por motivo de doença em família.

MAT	NOME	PERÍODO
8093	LOURDES FELIZARDA DA SILVA	21/02/2026 a 21/06/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 26(vinte e seis) dias do mês de fevereirodo ano 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:5F7EC62B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 029/2026, "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA PÚBLICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N° 029/2026DE 26DE FEVEREIRODE 2026.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO ÁSERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Licença Prêmio por 03 meses.

MAT	NOME	PERÍODO
752	CLAUDIA MARCIA DO PRADO BARBOSA	01/04/2026A 30/06/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 26(vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:B5B8061E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 030/2026, "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA PÚBLICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N° 030/2026DE 27DE FEVEREIRODE 2026.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO ÁSERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Licença Prêmio por 03 meses.

MAT	NOME	PERÍODO
7779	ELY SANTOS DE JESUS	16/03/2026A 16/06/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 27(vinte e sete) diasdo mês de fevereirodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:C83C99AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 031/2026, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA SOLANGE PEREIRA DE SOUZA MORAES.

PORTARIA N° 031/2026DE 27DE FEVEREIRODE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Férias do mês de março.

MAT	NOME	PERÍODO
7873	SOLANGE PEREIRA DE SOUZA MORAIS	02/03/2026 A21/04/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 27(vinte e sete) diasdo mês de fevereirodo ano 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:1B44D8DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 032/2026, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO ALBINO KLEMANN.

PORTARIA N° 032/2026DE 04DEMARÇODE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de março.

MAT	NOME	PERÍODO
7826	JOAO ALBINO KLEMANN	04/03/2026 A 02/04/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos04(quatro) diasdo mês de marçodo ano 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:AC767808

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 033/2026, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA ANGELA PEREIRA ALVES RIBEIRO.

PORTARIA N° 033/2026DE 04DE MARÇODE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de março.

MAT	NOME	PERÍODO
8064	ANGELA PEREIRA ALVES RIBEIRO	16/03/2026 A14/04/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 04(quatro) dias do mês de março do ano 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:92F2D554

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 034/2026, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA ROSILMA ROSA DE JESUS.

PORTARIA N° 034/2026DE 04DE MARÇODE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Férias do mês de março.

MAT	NOME	PERÍODO
8252	ROSILMA ROSA DE JESUS	18/03/2026 A01/04/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 04(quatro) diasdo mês de marçodo ano 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:43E96777

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 035/2026, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA LUDMILA MACIEL RITTER.

PORTARIA N° 035/2026DE 04DE MARÇODE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Férias do mês deabril.

MAT	NOME	PERÍODO
8843	LUDMILA MACIEL RITTER	06/04/2026 A05/05/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 04(quatro) diasdo mês de marçodo ano 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:AEA354B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 036/2026, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA VERA LÚCIA DE ALMEIDA VENERO.

PORTARIA N° 036/2026DE 05DE MARÇODE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Férias do mês de março.

MAT	NOME	PERÍODO
7986	VERA LUCIA DE ALMEIDA VENERO	12/03/2026 A10/04/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 05(cinco) diasdo mês de marçodo ano 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:7EC9D1A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 037/2026, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR FLORIMAR JOSÉ DA SILVA.

ORTARIA N° 037/2026DE 09DEMARÇODE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de abril.

MAT	NOME	PERÍODO
8285	FLORIMAR JOSE DA SILVA	06/04/2026 A 05/05/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos09(nove) diasdo mês de marçodo ano 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:689CB653

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 038/2026, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO SÉRGIO GOMES PEREIRA.

PORTARIA N° 038/2026DE 09DEMARÇODE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de abril.

MAT	NOME	PERÍODO
7963	PAULO SERGIO GOMES PEREIRA	06/04/2026 A 05/05/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos09(nove) diasdo mês de marçodo ano 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:86619866

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 039/2026, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR VALDEMIR RIBEIRO DE SOUZA.

PORTARIA N° 039/2026DE 09DEMARÇODE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de julho.

MAT	NOME	PERÍODO
7799	VALDEMIR RIBEIRO DE SOUZA	06/07/2026 A 20/07/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos09(nove) diasdo mês de marçodo ano 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:6176AB18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 040/2026, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR VALDEMIR RIBEIRO DE SOUZA.

PORTARIA N° 040/2026DE 09DEMARÇODE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de julho.

MAT	NOME	PERÍODO
7799	VALDEMIR RIBEIRO DE SOUZA	21/07/2026 A 04/08/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos09(nove) diasdo mês de marçodo ano 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:5B12584A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 042/2026, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA FABIANA FONSECA DOS SANTOS.

PORTARIA N° 042/2026DE 10DE MARÇODE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Férias do mês de abril.

MAT	NOME	PERÍODO
8066	FABIANA FONSECA DOS SANTOS	06/04/2026 A05/05/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 10(dez) diasdo mês de marçodo ano 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:E618565B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 043/2026, "CONCEDE 13° SALÁRIO AOS

SERVIDORES PÚBLICOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N°043/2026DE 10 DE MARÇO 2026.

"CONCEDE 13° SALÁRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, que especifica e dá outrasprovidências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1°- CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, no mês de fevereiro13° Salário relacionado a divisão de 70% e 30% conforme a lei n°489 de 2022.

MAT	NOME
8344	ANA GLEICE SILVA NOGUEIRA
8245	ANA LÚCIA DA COSTA MENDES
8968	ANA MARIA BALZ
8392	ANGELO ANTONIO BARBOSA LOUREIRO
752	CLAÚDIA MARCIA DO PRADO BARBOSA
8173	EDIMARA ALVES CAMPOS VIEIRA
8054	ELECI SCHENKEL JUNQUEIRA
8248	EURIPIA ALVES DA SILVA
8223	GERCILENE ALVES DA SILVA
751	LEOMAR DO CARMO PAMPLONA
7746	MARIA GORETTI SIGNORATI
761	NILMEIA RUA PEREIRA
9047	RICARDO VILELA ROCHA
700	WELDES CLEMENTES DA SILVA

Art.2°-Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 10dias do mês de marçodo ano 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:3D88B057

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 044/2026, "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA PÚBLICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N° 044/2026DE 10DE MARÇODE 2026.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Licença Prêmio por 03 meses.

MAT	NOME	PERÍODO
8299	ALDENIA MARIA COELHO DA COSTA SILVA	01/04/2026A 30/06/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 10(dez) diasdo mês de marçodo ano 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:EFAA1308

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 045/2026, "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA PÚBLICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N° 045/2026DE 10DE MARÇODE 2026.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO ÁSERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Licença Prêmio por 03 meses.

MAT	NOME	PERÍODO
8346	MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA MELO MOTA	01/04/2026A 30/06/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 10(dez) diasdo mês de marçodo ano 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:DF7E2D7F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORANGATU - FMAS
6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, vem **CONVOCAR** a aprovada que segue listada abaixo para comparecer entre os dias **10/03 a 13/03/2026**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, munidos obrigatoriamente de todos os documentos exigidos no anexo I deste edital.

ASSISTENTE SOCIAL
NOME
FERNANDA MARINHO CHAGAS

Porangatu-Go, 09 de março de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

01 – Fotocópia da carteira de Identidade;
01 – Fotocópia do CPF;
01 – Fotocópia do Título de Eleitor;
01 – Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão eleitoral;
01 Fotocópia da reservista (para homens);
01 – Foto 3 X 4 (recente);

01 – Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
01 – Fotocópia do CPF e certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
01 – Fotocópia do Cartão do PIS ou PASEP (se for cadastrado);
01 – Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (se tiver);
01 – Comprovante de Escolaridade;
01 – Certidão negativa cível e criminal;
https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes
01 – Fotocópia do Comprovante de Endereço (Talão de energia ou água);
Número de conta bancária e conta passagem;
Telefone para contato;
Atestado Admissional;
E-mail;
CQC – Consulta Qualificação cadastral.
http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml
*** Todos os documentos acima são obrigatórios para cadastro do servidor.**

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:846B0DFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
TERMO DE ADESÃO 02/2026- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12375/2025

TERMO DE ADESÃO 02/2026- Fundo Municipal de Saúde

Processo administrativo n° 12375/2025
DECLARO, caracterizada a hipótese de adesão a ARP- externa, visando Aquisição de mobiliário, para atender as demandas das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porangatu/Go, junto a empresa **C2X – MOVEIS CORPORATIVOS ESCOLARES**, inscrita no CNPJ sob nº 52.268.271/0001-26, no valor total da contratação de **R$ 697.215,90** (seiscentos noventa e sete mil, duzentos e quinze reais e noventa centavos), estando estes valores de acordo com o praticado no mercado.

Porangatu, 10 de março de 2026.

FLÁVIA BARROS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:89F4BC85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1033/2026

O MUNICÍPIO DE POSSE/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **13/03/2026 ao dia 17/03/2026**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CORTINA, ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE POSSE-GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.posse.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o:compras@posse.go.gov.br, **OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Posse-GO, 12 de março de 2026.

MONIKE HANNA QUEIROZ RIBEIRO BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Monike Hanna Queiroz R.brandão
Código Identificador:FAEAD6DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2026

Processo administrativo nº 30/2026
OBJETO: DISPENSA Nº 11/2026 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PADARIA.
CONTRATADO: SUPERMERCADO BARATEX LTDA
CNPJ: 61.960.943/0001-50
VALOR: R$ 11.723,85 (onze mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)
CONTRATADO: WANDERSON A DOS SANTOS
CNPJ: 41.928.509/0001-86
VALOR: R$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 12 de março de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:A3134769

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026
CONTRATOS 13 E 12/2026

AVISO DE DISPENSA
ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2026 CONTRATOS 13 E 12/2026

Processo administrativo nº 6230/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 13/2026 AQUISIÇÃO DEPANIFICADOS EM GERAL.
CONTRATADO: KM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 36.561.607/0001-98
VALOR: R$ 9.754,91 (nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos)
CONTRATADO: WANDERSON A DOS SANTOS
CNPJ: 41.928.509/0001-86
VALOR: R$ 7.230,50 (sete mil duzentos e trinta reais e cinquenta centavos)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 12 de março de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:1E7316E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2026 10 de Março de 2026.

Concede Diária viagem

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a senhora Glessia D' Alcantara Silva, ocupante do cargo de Vereadora da Câmara , que faço uma viagem á cidade de GOIANIA-GO, para tratar de assuntos de interesse do legislativo.

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 600,00 (seiscentos reais),referente ao dia 10/03/2026.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás – GO, ao dia 10 de Março de 2026.

WENDEL NERY DE SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:99C285FE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2026 11 de Março de 2026.

Concede Diária viagem

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a senhora Deiviana da Silva Sousa Alves, ocupante do cargo de Tesoureira , que faço uma viagem á cidade de GOIANIA-GO, para tratar de assuntos de interesse do legislativo.

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 600,00 (seiscentos reais),referente ao dia 11/03/2026.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás – GO, ao dia 11 de Março de 2026.

WENDEL NERY DE SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:784380C5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2026 11 de Março de 2026.

Concede Diária viagem

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a senhora Ana Clara Moura Hosokama, ocupante do cargo de Controle Interna , que faço uma viagem á cidade de GOIANIA-GO, para tratar de assuntos de interesse do legislativo.

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 600,00 (seiscentos reais),referente ao dia 11/03/2026.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás – GO, ao dia 11 de Março de 2026.

WENDEL NERY DE SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:18CA6B8E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2026 11 de Março de 2026.

Concede Diária viagem

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o senhor Wendel Nery de Sousa, ocupante do cargo de Presidente da Câmara , que faço uma viagem á cidade de GOIANIA-GO, para tratar de assuntos de interesse do legislativo.

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 600,00 (seiscentos reais),referente ao dia 11/03/2026.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás – GO, ao dia 11 de Março de 2026.

WENDEL NERY DE SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:611B41E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
CREDENCIAMENTO 002/2026

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS - GO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando o Credenciamento nº 002/2026, visando a contratação de laboratório de próteses dentárias para confecção de próteses total e parcial, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Fé de Goiás-GO, obedecendo as condições e demais especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 200/2026. O edital estará disponível e os documentos serão recebidos a partir de 11/03/2026 conforme estabelecido no edital. Informações: licitacao@santafedegoias.go.gov.br. (62) 3385-1197 Santa Fé de Goiás/GO, 10 de março de 2026.

JOSÉ HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:B919803E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1107/2025

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 1107/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/04/2026 às 09h00min – Horário de Brasília

PUBLICIDADE DO EDITAL: https://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg
www.bllcompras.org.br, "Acesso Identificado", no qual o edital está disponível para "download".

O **MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARGAUAIA – GO**, através do Poder Executivo**,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **01.067.990/0001-48**, com sede administrativa em Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, na Rua Abílio Alves Ferreira, nº 790, Centro, telefone: (64) 3635 7000, CEP: 75.840.000, por seu gestor devidamente designado pelo Decreto nº 071/2025, **CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA**, Cédula de identidade nº ****** 2ª VIA SSP/GO inscrito no CPF/MF sob o n.º ***.***.***.** nesta cidade de Santa Rita do Araguaia-GO, por intermédio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, instituídos pelo **Decreto nº 116/2025**, tornam público o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**, processo administrativo nº **1107/2025 do** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, licitação que será regida pela Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei 10.024/2019, Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, o Decreto Municipal nº 065/2024 e demais exigências deste Edital.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**, por meio de Sistema Eletrônico BLL COMPRAS disponível em: **www.bllcompras.org.br**,

I- Início de acolhimento de propostas: 12/03/2026 às 09h00min – Horário de Brasília;
II – Limite de acolhimento de propostas: 06/04/2026 às 08h:29m – Horário de Brasília;
III – Abertura das propostas: 06/04/2026 às 08h30min – Horário de Brasília;
IV– Data e hora do Pregão (Disputa): 06/04/2026 a partir das 09h00min – Horário de Brasília;
Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local (endereço eletrônico) estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês março do ano de 2026.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:0A217CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026.

Processo Administrativo: 650/2026
Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Contratos provenientes do Credenciamento 001/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.704.447/0001-68
Objeto: O presente contrato refere-se à contratação de prestadores de serviços em saúde como Odontóloga para Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Araguaia – GO.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CONTRATO	UN	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
1	ERIKA GARCIA ALMEIDA CPF SOB O Nº 037.651.891-03	021/2026	SV	04/03/2026 a 31/12/2026	R$ 40.200,00

Data de Assinatura: 04/03/2026

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	05.17.10.301.1014.2.045.3.3.90.36

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros - GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:182112E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2026.

Processo Administrativo: 675/2026
Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Contratos provenientes do Credenciamento 001/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2026.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.704.447/0001-68
Objeto: O presente contrato refere-se à contratação de prestadores de serviços em saúde como Técnico em enfermagem para Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Araguaia – GO.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CONTRATO	UN	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
1	ANA PAULA CALÇADA BARBOSA CPF sob o nº 061.304.421-57	022/2026	SV	04/03/2026 a 31/12/2026	R$ 62.227,30

Data de Assinatura: 03/02/2026

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	05.17.10.122.1014.2.040.33.90.36

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros - GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:2A5A4A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2026.

Processo Administrativo: 1075/2026
Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Contratos provenientes do Credenciamento 001/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2026.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.704.447/0001-68
Objeto: O presente contrato refere-se à contratação de prestadores de serviços em saúde como Auxiliar de Higiene Bucal-ASB para Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Araguaia – GO.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CONTRATO	UN	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
1	DEBORAH MELO ARAUJO CPF sob o nº 041.774.941-43	024/2026	SV	04/03/2026 a 31/12/2026	R$ 17.165,40

Data de Assinatura: 04/03/2026

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	05.17.10.122.1014.2.040.33.90.36

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros - GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:3D10A4B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2025

PROCESSO N° 6464/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – GO. O prazo de vigência da ARP será até **10/07/2026** contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 14.133/2021. **DOTAÇÃO:** 03.46.15.451.1537.2106.3.3.90.39.00 / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / 03.48.15.452.1538.2020.3.3.90.39.00 / SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS / 03.52.18.541.1837.2108.3.3.90.39.00 / SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE / 03.53.20.605.2038.2115.3.3.90.39.00 / SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; **DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025**, **GESTOR DO EXECUTIVO:** *LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO*, **GESTORA DO CONTRATO:** *FERNANDA COSTA ARAÚJO*, **FISCAL DO CONTRATO:** *FERNANDO ALVES DOS SANTOS* / BRUNO HENRIQUE BRAGA DE SOUZA**, CONTRATADAS: DJENANE GOMES PEREIRA LTDA**, *inscrita no CNPJ n°* **07.599.170/0001-83**; valor total: **R$ 410.400,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais) / LOC SERVICE LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: **14.302.694/0001-26**; valor total: **R$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais) / MP CONSULTORIA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 30.508.058/0001-01**; valor total: **R$ 204.800,00 (duzentos e quatro mil e oitocentos reais) / MULTISERVICOS VITALLE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **55.076.676/0001-50**; valor total: **R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) / PRESTAD PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, *inscrita no* ***CNPJ n°*** **38.251.225/0001-93**; valor total: **R$ 2.595.520,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte reais).** O prazo de vigência será de **04 (quatro meses)** até a data de **10/07/2026.** Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 11 de março de 2026.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:E66EE36B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2025; 022/2026; 057/2025; 023/2026; 058/2025 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2025

PROCESSO N° 6464/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – GO. O prazo de vigência da ARP será até **10/07/2026** contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 14.133/2021. **DOTAÇÃO:** 03.46.15.451.1537.2106.3.3.90.39.00 / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / 03.48.15.452.1538.2020.3.3.90.39.00 / SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS / 03.52.18.541.1837.2108.3.3.90.39.00 / SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE / 03.53.20.605.2038.2115.3.3.90.39.00 / SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; **DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025**, **GESTOR DO EXECUTIVO:** *LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO*, **GESTORA DO CONTRATO:** *FERNANDA COSTA ARAÚJO*, **FISCAL DO CONTRATO:** *FERNANDO ALVES DOS SANTOS* / BRUNO HENRIQUE BRAGA DE SOUZA**, CONTRATO N° 052/2025: DJENANE GOMES PEREIRA LTDA**, *inscrita no CNPJ n°* **07.599.170/0001-83**; valor total: **R$ 410.400,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais) / CONTRATO N° 022/2026: LOC SERVICE LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: **14.302.694/0001-26**; valor total: **R$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais) / CONTRATO N° 052/2025: CONTRATO N° 057/2025: MP CONSULTORIA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 30.508.058/0001-01**; valor total: **R$ 204.800,00 (duzentos e quatro mil e oitocentos reais) / CONTRATO N° 023/2026: MULTISERVICOS VITALLE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **55.076.676/0001-50**; valor total: **R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) / CONTRATO N° 058/2025: PRESTAD PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, *inscrita no* ***CNPJ n°*** **38.251.225/0001-93**; valor total: **R$ 2.595.520,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte reais).** O prazo de vigência será de **04 (quatro meses)** até a data de **10/07/2026.** Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 11 de março de 2026.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:082C6923

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº 014/2026.

Portaria nº 014/2026. Trindade, 11 de março de 2026.

"Concede o benefício de Pensão por Morte a dependente NARA NÚBIA COSTA PEREIRA (Companheira) e dá outras providências."

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019 c/c artigo 27 e 38 da Lei Complementar 061/2023 do Município de Trindade/GO,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de Pensão por Morte em favor da dependente, **NARA NÚBIA COSTA PEREIRA (CPF: 958.669.571-91)**, na qualidade de Companheira e dependente do ex-servidor público municipal falecido, **CLEYTON CAMPOS DOMINGUES (CPF: 694.097.811-91)**, aposentado desta Municipalidade no cargo de Fiscal de Tributos (aposentadoria por invalidez, PROCESSO nº 08318/25, ACORDÃO Nº 08318/25) - falecido em 21/02/2026, fixando os proventos na forma abaixo descrita, em conformidade com o art. 38 da Lei Complementar nº 061/2023:

Composição da última remuneração (junho/2024):
Proventos de aposentadoria.....R$ 5.267,22
Última remuneração.....R$ 5.267,22

Composição do cálculo da Pensão por Morte:
Proventos de aposentadoria.....R$ 5.267,22
Última remuneração.....R$ 5.267,22
Cota do Art. 38 da Lei 061/2023 (50% cota familiar)..... R$ 2.633,61
Cota Art. 38 Lei 061/2023 (10% cota dependente) Sra. NARA NÚBIA COSTA PEREIRA.....R$ 526,72
Cota Art. 38 Lei 061/2023 (10% cota dependente) DAVI LUCA PEREIRA DOMINGUES.....R$ 526,72
Cota Art. 38 Lei 061/2023 (10% cota dependente) LARA PEREIRA DOMINGUES.....R$ 526,72
Proventos de Pensão por Morte (Art. 38 da Lei Complementar nº 061/23).....R$ 4.213,77
Proventos Total .....R$ 4.213,77

Art. 2º - A forma de cálculo e reajuste do provento será na mesma data e no mesmo índice em que se der o reajuste na forma da Lei Complementar nº 061/2023 e Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme Lei Complementar Municipal nº. 061/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 21/02/2026 **(data do óbito)** na forma prevista na Lei Complementar nº 061/2023, revogando na data de 17/12/2033 para o dependente DAVI LUCA PEREIRA DOMINGUES e na data de 10/05/2038 para a dependente LARA PEREIRA DOMINGUES.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 11 dias do mês de março de 2026.

FABRÍCIO ALVES TOMAZ
Presidente Interino do TRINDADE PREV

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8C3E7305

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SESSÃO DE JULGAMENTO - ÓRGÃO COLEGIADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SESSÃO DE JULGAMENTO -ÓRGÃO COLEGIADO
Número de Atendimento: 23.10.0219.001.00197-3
Conforme Decisão proferida pelo Conselho Recursal de Proteção e Defesa do Consumidor - Órgão Colegiado do PROCON Trindade/GO, fica**NOTIFICADO**o fornecedor**HOTEL URBANO - HURB-HURB TECHNOLOGIES S.A**, inscrito no CNPJ sob nº**12.954.744/0001-24**, considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal no endereço constante nos autos, nos termos do artigo 42-A, inciso II, do Decreto Federal nº 2.181/1997, bem como do artigo 22, inciso II, do Decreto Municipal pertinente,**TORNA-SE PÚBLICO**a presente notificação para que proceda à quitação da multa aplicada no prazo de10 (dez) dias**.**
Ressalta-se que o Procon Trindade, por meio da Lei Municipal nº. 1.850/2018, oportuniza a quitação da dívida de forma parcelada em até 12 vezes, condicionado ao valor mínimo da parcela, sendo de R$ 100,00 (cem reais).
Advertência:Não havendo a quitação da multa no prazo estipulado, o débito será inscrito emDívida Ativa, conforme disposto noart. 55 do Decreto Federal nº 2.181/1997**,**impossibilitando qualquer forma de contratação com a Administração Pública, bem como será promovida a devidaexecução fiscal, nos termos daLei nº 6.830/1980, podendo resultar empenhora de bens suficientes para a satisfação da dívida.
Para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital, que será afixado no mural desta Autarquia, situado na Avenida Manoel Monteiro, nº 1.598, Vila Pai Eterno, em Trindade/GO, CEP 75.388-238, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município.
DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos 11 de Março de 2026.

ANA LÚCIA DOS SANTOS ALVES
Presidente Conselho Recursal de Proteção e Defesa do Consumidor – Órgão Colegiado

CERTIDÃO
Certifica-se que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônicowww.procontrindade.go.gov.br.
O referido é verdade.
Trindade, 11 de Março de 2026.

POLLYANA DE SOUZA CAMPOS
Secretária Executiva – Órgão Colegiado

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D625974C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECISÃO - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 1, DE 2026

DECISÃO

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 1, DE 2026
INTERESSADO(A): MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS

RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao edital formulada por Marcos Antônio dos Santos, CPF nº 025.XXX.XXX-30. O interessado insurge-se contra os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 1, de 2026, da Secretaria Municipal da Casa Civil, publicado na Edição nº 3.571, do Diário Municipal de Goiás, em 6 de março de 2026.
A impugnação recai especificamente sobre o item 10.1, alíneas "h" e "i", do edital, que prevê os requisitos para contratação temporária daqueles que obtiverem êxito no processo seletivo simplificado. O dispositivo impede a contratação de servidores investidos em cargo efetivo ou comissionado do Município de Trindade, salvo se optarem pela exoneração em caso de vínculo em comissão, bem como de servidores ativos da administração direta ou indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.
O interessado alega que, com a Emenda Constitucional nº 138, de 19 de dezembro de 2025, que alterou a redação do art. 37, inciso XVI,

alínea "b", da Constituição Federal, tornou-se possível a acumulação do cargo de professor com outro de qualquer natureza. Esse fato impediria a administração de estabelecer vedações genéricas à contratação de pessoal ou de criar limitações não previstas constitucionalmente.
Ao final, requereu: *i)* o recebimento e o acolhimento da impugnação; *ii)* o reconhecimento da incompatibilidade do item 10.1, alíneas "h" e "i", do edital, com o art. 37 da Constituição Federal; e *iii)* a retificação do edital para se adequar às hipóteses de acumulação de cargo constitucionalmente admitidas, observada a compatibilidade de horários e o teto remuneratório. Subsidiariamente, caso não se concordasse com a retificação do instrumento, requereu que fosse feita interpretação conforme a Constituição Federal para não impedir a participação ou a contratação de candidatos em situação de acumulação de cargos permitida.
É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, tem-se que o interessado atendeu a todos os critérios previstos no item 1.2 do Edital nº 1, de 2026, da Secretaria Municipal da Casa Civil. Isso se deve ao fato de a sua impugnação ter ocorrido no prazo estipulado no Anexo I do instrumento editalício, com a indicação fundamentada do item a ser analisado.
Ultrapassados os aspectos preliminares, verifica-se que a contratação temporária é a admissão de pessoal, sem concurso público e por tempo determinado, para atender a necessidades transitórias e de excepcional interesse público, consoante o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal. No âmbito municipal, essa modalidade está regulamentada pela Lei Municipal nº 2.367, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece não apenas os requisitos gerais para sua realização, mas também o regime jurídico aplicável aos contratados.
Ao prever as hipóteses autorizadoras da contratação temporária, a Lei Municipal nº 2.367, de 2024, incluiu, entre outras, a contrataçãode pessoal pelo tempo necessário à realização de concurso público, bem como para o atendimento urgente a exigências do serviço, em decorrência da falta de pessoal concursado, com a finalidade de evitar prejuízos à continuidade das atividades do setor educacional. Nesse contexto, foram editadas as Leis Municipais nº 2.412, de 4 de junho de 2025, e nº 2.468, de 16 de dezembro de 2025, que preveem esse tipo de contratação para os cargos de monitor de educação infantil, monitor de sala de aula, professor nível P-III e auxiliar de limpeza e conservação.
Para dar materialidade às contratações autorizadas em lei, foi publicado o Edital nº 1, de 2026, da Secretaria Municipal da Casa Civil, que contém os requisitos básicos para a participação e a contratação de pessoal para a ocupação dos cargos supra indicados. Entre tais requisitos está o do item 10.1, alíneas "h" e "i", que veda a contratação de servidores investidos em cargo efetivo ou comissionado do Município de Trindade, salvo se optarem pela exoneração em caso de vínculo em comissão, ou de servidores ativos da administração direta ou indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.
É nesse ponto que prevalece a inconformidade do interessado. Ele alega que as vedações contidas no edital são incompatíveis com o art. 37, inciso XVI, alínea "b", da Constituição Federal, cuja redação foi dada pela Emenda Constitucional nº 138, de 2025. O dispositivo teria ampliado as hipóteses de acumulação de cargo público para possibilitar que o professor possa exercer concomitantemente outro cargo de qualquer natureza, respeitada a carga horária e o teto remuneratório.
De fato, a Constituição Federal não estabelece vedação absoluta à acumulação de cargos públicos. O art. 37, inciso XVI, admite determinadas hipóteses, desde que haja compatibilidade de horários e observância do teto remuneratório. Entre elas estão: *i)* a acumulação de dois cargos de professor; *ii)* a acumulação de um cargo de professor com outro de qualquer natureza; e *iii)* a acumulação de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.
Diante do exposto, conclui-se que a vedação prevista no item 10.1, alíneas "h" e "i", do Edital nº 1, de 2026, da Secretaria Municipal da Casa Civil, mostra-se incompatível com o regime constitucional de acumulação de cargos públicos, especialmente após a alteração promovida pela Emenda Constitucional nº 138, de 2025. Assim, revela-se pertinente o acolhimento da impugnação, com a consequente adequação do edital, de modo a permitir a participação e eventual contratação de candidatos que se enquadrem nas hipóteses constitucionais de acumulação, desde que haja compatibilidade de horários e observância do teto remuneratório.

DISPOSITIVO

Isso posto, defiro o pedido de impugnação ao edital. Consequentemente, proceda-se à retificação do item 10.1, alíneas "h" e "i", do Edital nº 1, de 2026, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a fim de constar o seguinte:

"h) Não ser servidor investido em cargo efetivo ou comissionado no Município de Trindade, salvo se optar pela exoneração em caso de vínculo em comissão ou no caso de ocupação de cargo de professor, hipótese em que se admite a acumulação de dois cargos, nos termos do art. 37, XVI, alíneas 'a' e 'b', da Constituição Federal;
i) Não ser servidor ativo da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, salvo nas hipóteses de acumulação de cargos constitucionalmente admitidas, nos termos art. 37da Constituição Federal;"

Dê-se ciência ao interessado.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Casa Civil, em Trindade, aos 9 (nove) dias de março de 2026.

JANAINA PEREIRA DIAS
Membro

KETHLEN SIMONY BATISTA
Membro

MARINA ARCHANJO SOARES
Membro

LUCIANA DE LIMA BORGES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6B18149A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECISÃO - MPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 1, DE 2026

DECISÃO

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 1, DE 2026
INTERESSADO(A): MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS

RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao edital formulada por Marcos Antônio dos Santos, CPF nº 025.xxx.xxx-30. O interessado insurge-se contra os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 1, de 2026, da Secretaria Municipal da Casa Civil, publicado na Edição nº 3.571 do Diário Municipal de Goiás, em 6 de março de 2026.
A impugnação recai especificamente sobre a exigência de relatório médico detalhado, expedido por médico credenciado do Sistema Único de Saúde – SUS, emitido nos últimos trinta dias, para os candidatos que desejam concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência – PcD. Segundo o interessado, tal exigência constituiria ofensa aos princípios da razoabilidade e da isonomia, bem como comprometeria a eficiência administrativa. Ele alega que a obrigatoriedade de o laudo médico ser expedido exclusivamente por profissional da rede pública representaria uma hierarquização entre diferentes profissionais, configuraria um formalismo excessivo e constituiria um obstáculo indireto à participação de PcD certame, o que é vedado pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
Ao final, requereu: *i)* o recebimento e o acolhimento da impugnação; *ii)* a retificação do Edital nº 1, de 2026, para que seja permitida a apresentação de laudo médico emitido por médico especialista tanto

da rede pública quanto da rede privada; *iii)* que os laudos a serem apresentados sejam devidamente assinados, com carimbo e número do registro profissional, além da indicação da classificação internacional de doenças – CID do candidato.
É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, verifica-se que o interessado apresentou sua impugnação dentro do prazo estipulado no Anexo I do Edital nº 1, de 2026, da Secretaria Municipal da Casa Civil. Ele, todavia, não indicou o item a ser analisado, limitando-se a apontar o capítulo onde estaria situado. Contudo, em atenção ao princípio do formalismo moderado, consideram-se atendidos os critérios previstos no item 1.2 do instrumento editalício.
Ultrapassados os aspectos preliminares, verifica-se que a contratação temporária é a admissão de pessoal, sem concurso público e por tempo determinado, para atender a necessidades transitórias e de excepcional interesse público, consoante o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal. No âmbito municipal, essa modalidade está regulamentada pela Lei Municipal nº 2.367, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece não apenas os requisitos gerais para sua realização, mas também o regime jurídico aplicável aos contratados.
Ao prever as hipóteses autorizadoras da contratação temporária, a Lei Municipal nº 2.367, de 2024, incluiu, entre outras, a contrataçãode pessoal pelo tempo necessário à realização de concurso público, bem como para o atendimento urgente a exigências do serviço, em decorrência da falta de pessoal concursado, com a finalidade de evitar prejuízos à continuidade das atividades do setor educacional. Nesse contexto, foram editadas as Leis Municipais nº 2.412, de 4 de junho de 2025, e nº 2.468, de 16 de dezembro de 2025, que preveem esse tipo de contratação para os cargos de monitor de educação infantil, monitor de sala de aula, professor nível P-III e auxiliar de limpeza e conservação.
Para dar materialidade às contratações autorizadas em lei, foi publicado o Edital nº 1, de 2026, da Secretaria Municipal da Casa Civil, que contém os requisitos básicos para a participação e a contratação de pessoal para a ocupação dos cargos supra indicados. Entre os requisitos estão os preveem a participação de PcD no certame. O item 5.5 do edital estabelece que o candidato, no ato de inscrição, deverá apresentar relatório médico detalhado, expedido por médico credenciado do SUS, emitido nos últimos trinta dias, indicando a espécie e o grau ou nível da deficiência.
O referido dispositivo é objeto de questionamento na impugnação apresentada pelo interessado. Segundo o impugnante, a exigência prevista configuraria afronta aos princípios da razoabilidade e da isonomia, além de comprometer a eficiência administrativa. A obrigatoriedade de o laudo médico ser expedido exclusivamente por profissional da rede pública implicaria indevida hierarquização entre profissionais médicos, configuraria formalismo excessivo e constituiria obstáculo indireto à participação de PcD no certame, em afronta às disposições da Lei Federal nº 13.146, de 2015.
Convém ressaltar que o edital constitui a lei interna do processo seletivo. Sua força normativa decorre do fato de que suas disposições vinculam não apenas os candidatos, mas também a própria administração pública, de modo a estabelecer regras destinadas à observância dos princípios que regem o certame público. Tal entendimento é reconhecido por decisões do Superior Tribunal de Justiça, a exemplo do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 23.514/MT, o que reforça a conclusão de que alegações de caráter meramente subjetivo ou simples irresignações quanto às regras editalícias não são suficientes para justificar sua alteração.
Nesse contexto, a alegação de que as disposições contidas no item 5.5 do edital representariam uma hierarquização entre diferentes profissionais médicos e configurariam um formalismo excessivo não deve prevalecer. Trata-se de mera irresignação, sem a configuração de ilegalidade ou violação aos princípios que regem o certame. A razão é simples: não há norma constitucional ou infraconstitucional que especifique a forma como que os editais devem prever a comprovação da condição de PcD pelos candidatos. A questão, portanto, situa-se no âmbito da oportunidade e da conveniência administrativas.
Situação diversa reside na alegação de o item questionado teria resultado indiretamente na limitação à participação de PcD no certame. De fato, a obtenção de documento expedido por médico credenciado pelo SUS pode demandar prazo considerável, circunstância potencialmente incompatível com o período de inscrições estabelecido no edital. Isso pode representar obstáculo concreto à participação de candidatos, o que se revela indesejável sob a perspectiva do princípio da isonomia e pode contrariar o disposto nos arts. 3º, inciso IV, e 4º, § 1º, da Lei Federal nº 13.146, de 2015.
Como medida apta a mitigar essa dificuldade está a disponibilização da junta médica oficial do Município de Trindade para realizar a avaliação do candidato e expedir relatório médico detalhado acerca da deficiência alegada. Tal providência evitaria a necessidade de submissão às filas do complexo regulador do SUS e contribuiria para viabilizar a efetiva participação dos candidatos no certame.
Diante do exposto, conclui-se que o item 5.5 do Edital nº 1, de 2026, da Secretaria Municipal da Casa Civil, merece ser revisto, a fim de assegurar maior participação de PcD na seleção simplificada por ele disciplinada. Assim, revela-se pertinente o acolhimento da impugnação apresentada.

DISPOSITIVO

Isso posto, defiro o pedido de impugnação ao edital. Consequentemente, proceda-se à retificação do item 5.5 do Edital nº 1, de 2026, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a fim de constar o seguinte:

"5.5. No ato da inscrição, o candidato com deficiência PcD deverá apresentar relatório médico detalhado, expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Trindade, com a indicação da espécie e do grau ou nível da deficiência. Para isso, o candidato deverá agendar atendimento prévio pelo telefone (62) 3505-5349 e comparecer à junta médica, localizada no TrindadePrev, na Rua Boa Vista, nº 262, Centro, Trindade/GO, na data e no horário agendados, munido de toda a documentação necessária à comprovação de sua condição."

Dê-se ciência ao interessado.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Casa Civil, em Trindade, aos 10 (dez) dias de março de 2026.

JANAINA PEREIRA DIAS
Membro

KETHLEN SIMONY BATISTA
Membro

MARINA ARCHANJO SOARES
Membro

LUCIANA DE LIMA BORGES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3291084B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.960

PORTARIA Nº 1.960, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à GLEISIMARIA FERNANDES GONCALVES, servidora efetiva no cargo de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para

tratamento de saúde, pelo período de 40 (quarenta) dias, a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 4 de março de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:EDF76441

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.962

PORTARIA Nº 1.962, DE 5 DE MARÇO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à TATIANE FABRICIA LOUBACH, servidora efetiva no cargo de auxiliar de limpeza e conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de março de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:7A635F30

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.963

PORTARIA Nº 1.963, DE 5 DE MARÇO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à JALDENE PEREIRA BORGES, servidora efetiva no cargo de auxiliar de limpeza e conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 9 (nove) dias, assim distribuídos:

I – 1 (um) dia em 30 de janeiro de 2026;
II – 7 (sete) dias a partir de 5 de fevereiro de 2026;
III – 1 (um) dia em 12 de fevereiro de 2026;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de março de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:8B973A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.964

PORTARIA Nº 1.964, DE 5 DE MARÇO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à CRISTIANO AFONSO DE JESUS, servidor efetivo no cargo de auxiliar de serviços nutricionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 40 (quarenta) dias, a partir de 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de março de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:7959B539

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.977

PORTARIA Nº 1.977, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à BRUNA CAROLINA QUEIROZ BAZILATO, servidora efetiva no cargo de monitor de educação infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 6 de março de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:A7ECBCD0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.978

PORTARIA Nº 1.978, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à SEBASTIAO SOARES DA SILVA, servidor efetivo no cargo de auxiliar de limpeza e conservação, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 6 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:D11BA522

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.979

PORTARIA Nº 1.979, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, servidora no cargo de auxiliar de limpeza e conservação, proveniente de processo seletivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 7 (sete) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 6 de março de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:D3679C54

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.980

PORTARIA Nº 1.980, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à MARIA DE LOURDES FERNANDES, servidora efetiva no cargo de auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 180 (centro e oitenta) dias, a partir de 6 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 6 de março de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:D01F636A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.005

PORTARIA Nº 2.005, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 4º quinquênio, à servidora FABIANE DE FATIMA DE JESUS OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços nutricionais, pelo período de 22 (vinte e dois) anos, 7 (sete) meses e 8 (oito) dias de efetivo exercício, a contar de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de março de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:766916CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.006

PORTARIA Nº 2.006, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidor.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 5º quinquênio, ao servidor JOSE UMBELINO SOBRINHO, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de limpeza e conservação, pelo período de 26 (vinte e seis) anos, 1 (um) mês e 11 (onze) dias de efetivo exercício, a contar de12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de março de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7B7579C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.007

PORTARIA Nº 2.007, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidor.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 7º quinquênio, ao servidor GERSON ALVES MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de engenharia e manutenção predial, pelo período de 35 (trinta e cinco) anos, 7 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias de efetivo exercício, a contar de12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de março de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:20686482

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.008

PORTARIA Nº 2.008, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 3º quinquênio, à servidora SUELI OLIVEIRA GONCALVES, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços nutricionais, pelo período de 15 (quinze) anos de efetivo exercício, a contar de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de março de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1BEFD246

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.009

PORTARIA Nº 2.009, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 3º quinquênio, à servidora MARIA CRISTINA PINTO, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 15 (quinze) anos de efetivo exercício, a contar de 3 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de março de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6F3DB212

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.010

PORTARIA Nº 2.010, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 4º quinquênio, à servidora VIVIANE PEREIRA DA SILVA MELO, ocupante do cargo efetivo de professor P-V, pelo período de 20 (vinte) anos, 2 (dois) meses e 2 (dois) dias de efetivo exercício, a contar de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de março de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:547D3A76

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.011

PORTARIA Nº 2.011, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 3º quinquênio, à servidora DANIELA PATRICIA DIAS VIEIRA MENDES, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 15 (quinze) anos de efetivo exercício, a contar de 3 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de março de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E2971154

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.012

PORTARIA Nº 2.012, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 1º quinquênio, à servidora ANTONIA MARITANIA SIMIAO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços nutricionais, pelo período de 5 (cinco) anos, 7 (sete) meses e 19 (dezenove) dias de efetivo exercício, a contar de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de março de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0A4A1E53

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.013

PORTARIA Nº 2.013, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 3º quinquênio, à servidora LUCILENE MARIA MONTELO, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 15 (quinze) anos de efetivo exercício, a contar de 3 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de março de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:82CA8038

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.014

PORTARIA Nº 2.014, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidor.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 4º quinquênio, ao servidor MARCOS DIVINO ROSA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de engenharia e manutenção predial, pelo período de 23 (vinte e três) anos, 10 (dez) meses e 8 (oito) dias de efetivo exercício, a contar de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de março de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:EDC9BE38

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.015

PORTARIA Nº 2.015, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 3º quinquênio, à servidora ADALGISA CORREA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 23 (vinte

e três) anos e 7 (sete) dias de efetivo exercício, a contar de 6 de fevereiro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de março de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6E75883B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.016

PORTARIA Nº 2.016, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 3º quinquênio, à servidora RUBIA NARA OLIVEIRA VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 15 (quinze) anos de efetivo exercício, a contar de 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de março de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:73881850

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.017

PORTARIA Nº 2.017, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 3º quinquênio, à servidora ALEXANDRA DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de professor P-V, pelo período de 15 (quinze) anos de efetivo exercício, a contar de 3 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de março de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F952B8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.018

PORTARIA Nº 2.018, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 3º quinquênio, à servidora KRISNEY APARECIDA RODRIGUES E SILVA SOARES, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 15 (quinze) anos de efetivo exercício, a contar de 6 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de março de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:09800140

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.019

PORTARIA Nº 2.019, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 3º quinquênio, à servidora MARA MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 15 (quinze) anos de efetivo exercício, a contar de 4 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de março de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:32900AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 108/2026 – CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 108/2026 – CONTRATAÇÃO DIRETA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Trindade**,** inscrita no CNPJ/MF nº 11.329.685/0001-30, **torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75.,,**

da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, **objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**11/03/2026 A 13/03/2026**
JULGAMENTO	**Menor de Preço por item**
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA	**Departamento de Compras no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva nº 420 Jardim Salvador – Trindade/GO, no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo.**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**compras.executivo@trindade.go.gov.br No horário comercial das 08h00min às 17h00min.**

DO OBJETO

Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de **Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPREA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS ORNAMENTAIS, DESTINADAS AO PLANTIO E REVITALIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DE PRAÇAS, AVENIDAS, CANTEIROS CENTRAIS, RÓTULAS, PARQUES E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência**.

DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as referidas propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trindade/Goiás, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00miin, ou enviado pelo e-mail:compras.executivo@trindade.go.gov.br até a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a **Dispensa de Licitação nº 108/2026.**

A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

As interessadas deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:
a) Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, Documentos dos Sócios;
b) Cadastro no CNPJ;
c) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e divida ativa da união;
d) Certidão negativa Estadual;
e) Certidão negativa Municipal;
f) Certidão negativa Trabalhista;
g) Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS (CRF);
h) **Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;**
i) Atestado de Capacidade Técnica expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que ateste que a empresa fornecedora já executou entregas eficientes;
j) Alvará de Vigilância Sanitária (Quando necessário);

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Constiui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.
ANEXO IV - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo IV.

Trindade-GO, 10 de março de 2026.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Setor de Compras

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:38C5EDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
ERRATA PORTARIA Nº 017/2026

O Município de Trindade-Goiás, através do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 006/2025-Gestão de, 25 de julho de 2025, (Alterada pela portaria nº 007 – Gestão, de 29/07/2025) torna público aos interessados, a **ERRATA** relacionada abaixo referente a **PORTARIA Nº 017/2026**, publicado no Diário Municipal de Goiás, dia 11 de março de 2026, ano XV, nº 3574, folhas 89.
Onde se lê:
O GESTOR DO EXECUTIVO do Município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, inciso III, alínea "a" da Lei 14.133/2021**, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO, o Art.74, inciso III, alínea "a" da Lei n° 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

"**Art. 74**.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)
III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;"
Art. 2º - Fica autorizado à contratação de empresa para elaboração de projeto cultural da Romaria do Divino Pai Eterno 2026, no Município de Trindade, contemplando todos os elementos técnicos exigidos pelo programa, incluindo justificativa, objetivos, metas, plano de trabalho, cronograma físico-financeiro e orçamento detalhado, promovendo sua adequação às exigências normativas vigentes. Deverá ainda realizar o protocolo do projeto na plataforma oficial do programa, acompanhar sua tramitação até a divulgação do resultado final e prestar esclarecimentos ou promover ajustes técnicos eventualmente solicitados pelo órgão gestor. Neste contexto, a contratação da Empresa **FLUIR PRODUTORA DE EXPERIENCIAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° **32.930.467/0001-27,** neste ato representado por sua representante legal a Sra. **GABRIELLE RAMOS DE CARVALHO,** inscrita no **CPF/MF** sob o nº **036.371.461-85**, no valor total é de **R$3.000,00 (três mil reais),** não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o Art.74, inciso III, alínea "a" da Lei n° 14.133/2021;

Leia-se:
O GESTOR DO EXECUTIVO do Município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021**, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, o Art.74, inciso III, alínea "c" da Lei n° 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

"**Art. 74**.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)
III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
c)assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;"
Art. 2º - Fica autorizado à contratação de empresa para elaboração de projeto cultural da Romaria do Divino Pai Eterno 2026, no Município de Trindade, contemplando todos os elementos técnicos exigidos pelo programa, incluindo justificativa, objetivos, metas, plano de trabalho, cronograma físico-financeiro e orçamento detalhado, promovendo sua adequação às exigências normativas vigentes. Deverá ainda realizar o protocolo do projeto na plataforma oficial do programa, acompanhar

sua tramitação até a divulgação do resultado final e prestar esclarecimentos ou promover ajustes técnicos eventualmente solicitados pelo órgão gestor. Neste contexto, a contratação da Empresa **FLUIR PRODUTORA DE EXPERIENCIAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° **32.930.467/0001-27,** neste ato representado por sua representante legal a Sra. **GABRIELLE RAMOS DE CARVALHO,** inscrita no **CPF/MF** sob o nº **036.371.461-85**, no valor total é de **R$3.000,00 (três mil reais),** não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o Art.74, inciso III, alínea "c" da Lei n° 14.133/2021;
Município de Trindade, Goiás, 11 de março de 2026.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:70635C73

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA IGUAÇU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS - GOIÁS
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS CNPJ:33.331.661/0001-59, Torna Público, que, considerando o não atendimento pelas empresas interessadas à exigência prevista no item 5.7.1 do Edital, referente à comprovação do recolhimento da garantia de proposta junto à Administração até 03 (três) dias úteis antes da sessão de julgamento, o que implicaria na desclassificação automática das propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pela reabertura do prazo da Concorrência Pública nº 002/2026 cujo objeto é contratação de empresa especializada em engenharia para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no município de Nova Iguaçu de Goiás – GO. Fica redesignada a sessão pública para o **dia 29 de abril de 2026, às 09:00 hs,** na sede da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu de Goiás – GO. O edital e demais informações permanecem disponíveis no Departamento de Licitações do Município e pelo site https://novaiguaçu.go.gov.br . Nova Iguaçu de Goiás – GO, aos 11 dias do mês de março de 2026.

MARIA DOLARICE DE PAIVA MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Jony Lucio da Costa
Código Identificador:AD9B25D9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇAO E REABERTURA DE PRAZO PP 002-2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.097.489/0001-40, com sede à Rua Tiradentes nº 49, Centro, CEP 76.495-000, Nova Iguaçu de Goiás – GO, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Cícera Martins dos Santos, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados , por intermédio da comissao permanente de licitaçao deste município, que fica reaberto o prazo para participação no certame, designando-se nova data para realização da sessão pública, no dia 29 de abril de 2026, as 13:00 horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu de Goiás – GO. A retificação doEdital , bem como a planilha de itens atualizada do Termo de Referência encontram-se disponíveis para consulta no Departamento de Licitações e no site oficial do Município:https://novaiguacu.go.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, pelo telefone: (62) 3381-3159. Nova Iguaçu de Goiás – GO, 12 de março de 2026.

MARIA DOLARICE DE PAIVA MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Jony Lucio da Costa
Código Identificador:62C7101E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO RETIFICAÇAO E REABERTURA DE PRAZO PP 001-2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.097.489/0001-40, com sede à Rua Tiradentes nº 49, Centro, CEP 76.495-000, Nova Iguaçu de Goiás – GO, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Cícera Martins dos Santos, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados , por intermédio da comissao permanente de licitaçao deste município, que fica reaberto o prazo para participação no certame, designando-se nova data para realização da sessão pública, no dia 15 de abril de 2026, as 09:00 horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu de Goiás – GO. A retificação doEdital , bem como a planilha de itens atualizada do Termo de Referência encontram-se disponíveis para consulta no Departamento de Licitações e no site oficial do Município:https://novaiguacu.go.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, pelo telefone: (62) 3381-3159. Nova Iguaçu de Goiás – GO, 12 de março de 2026.

MARIA DOLARICE DE PAIVA MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Jony Lucio da Costa
Código Identificador:3FFCE4A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 02/2026
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ROMA – GO
TERMO DE CONTRATO Nº: 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8315/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 01/2026
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Roma – GO, CNPJ nº 14.901.848/0001-04, representado pela Gestora Marlene Ferreira Figueredo de Souza.
CONTRATADA: LS Engenharia Ltda, CNPJ/MF nº 43.418.048/0001-27, com sede na Rua K, Qd. E, Lt. 15, Setor Alvoradinha, Alvorada do Norte – GO, representada por Leonan Oliveira Santos.
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de cozinha e refeitório no prédio do CRAS, localizado na Praça das Lavandeiras, centro, Município de Nova Roma – GO, conforme especificações constantes no Anexo I – Projetos e demais partes integrantes do Edital.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.21.8.245.814.1.021.44.90.51.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir da data fixada na Ordem de Início.

GARANTIA CONTRATUAL: R$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, sob a modalidade Apólice de Seguro, nos termos do art. 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e demais normas complementares aplicáveis.
DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2026.

Publicado por:
Igor Santana de Almeida
Código Identificador:19737BEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.° 006/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL –

REGISTRO DE PREÇO N.° 006/2026

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **31 de março de 2026,** a partir das **09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, objetivando a eventual aquisição parcelada de combustíveis (Etanol; Gasolina Comum; Óleo Diesel S10; Óleo Diesel Comum) para o período de 12 (doze) meses para atender o Município de Uruana, bem como Secretarias, Fundos e demais departamentos desta Municipalidade, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 11 de março de 2026.

LUCAS BATISTA DUTRA
Gestor Municipal

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:C3570433

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.° 005/2026

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO N.° 005/2026

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 30 de março de 2026**, a partir das **09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, tipo menor preço por item, com vistas à eventual aquisição parcelada de materiais gráficos e de comunicação visual para atender as demandas do Município de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 11 de março de 2026

LUCAS BATISTA DUTRA
Gestor Municipal

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:E78CB659

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 074/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA SUPRIR DESPESAS COM MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO LOGAN, PLACA NKZ-5711, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE. JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE E A QU processo 74/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.122.2502.4005.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	3.697,00
TOTAL				**3.697,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA **CNPJ/CPF:** 08.576.825/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ROLAMETO RODA TRASEIRA	UN		1,0000	170,0000	170,0000
1	2	PIVO	UN		1,0000	110,0000	110,0000
1	3	PASTILHA DE FREIO	UND		1,0000	115,0000	115,0000
1	4	BORRACHA PORTA	UN		1,0000	140,0000	140,0000
1	5	MACACO MECANICO UNIVERSAL	PÇ		1,0000	190,0000	190,0000
1	6	DESCARBONIZANTE 300ML	UN		1,0000	50,0000	50,0000
1	7	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN		2,0000	521,0000	1.042,0000
1	8	PARABRISA	PÇ		1,0000	1.350,0000	1.350,0000
1	9	PALHETA	UN		1,0000	130,0000	130,0000

1	10	SERVIÇO ACESSÓRIOS	SV		1,0000	70,0000	70,0000
1	11	ALINHAMENTO	SV		1,0000	80,0000	80,0000
1	12	SERVIÇO MECÂNICO	UN		1,0000	250,0000	250,0000
Total							**3.697,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 5 de março de 2026.

VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:43C3B166

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 078/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA SUPRIR DESPESAS COM REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO KWID, PLACA PRY- 2099, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. processo 78/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.122.2502.4005.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	1.020,00
TOTAL				**1.020,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA **CNPJ/CPF:** 08.576.825/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COXIM CAMBIO	UN		1,0000	160,0000	160,0000
1	2	COXIM MOTOR LADO DIREITO	UN		1,0000	280,0000	280,0000
1	3	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO	UN		1,0000	280,0000	280,0000
1	4	SERVIÇO TROCA DE COXIM CAMBIO	UN		1,0000	300,0000	300,0000
Total							**1.020,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 5 de março de 2026.

VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:AD725104

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 084-2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA SUPRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ESTADIÔMETRO INFANTIL, PARA A MENSURAÇÃO PRECISA DA ESTATURA DE CRIANÇAS, COM O INTUITO DE AUXILIAR E QUALIFICAR OS ATENDIMENTOS REALIZADOS, PARA ATE

processo 84/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.301.2502.3002.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	181	3.146,00
TOTAL				**3.146,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME **CNPJ/CPF:** 06.065.614/0001-38

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ESTADIÔMETRO INFANTIL COM ESCALA MILIMETRADA, FAIXA DE MEDIÇÃO A PARTIR DE 0CM AO 150CM. MATERIAL ACRÍLICO OU METAL.	UN		3,0000	242,0000	726,0000
1	2	ESTADIÔMETRO INFANTIL COM ESCALA MILIMETRADA, FAIXA DE MEDIÇÃO A PARTIR DE 0CM AO 150CM. MATERIAL ACRÍLICO OU METAL. ATENÇÃO BÁSICA	UN		10,0000	242,0000	2.420,0000
Total							**3.146,0000**

Total	**3.146,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 9 de março de 2026.

VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:0CBC2F9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 087-2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA SUPRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA DA FROTA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA).

SEGURO SERÁ COMPLETO (COBERTURA CONTRA COLISÕES,
ROUBOS, F processo 81/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.122.2502.4005.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	25.351,28
TOTAL				**25.351,28**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS **CNPJ/CPF:** 61.198.164/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CAMIONETE S-10 CHEVROLET- PLACA TON5F80	UN		1,0000	6.304,7100	6.304,7100
1	2	CAMIONETE S-10 CHEVROLET- PLACA TOG7C11	UN		1,0000	6.631,8400	6.631,8400
1	3	AMBULÂNCIA RENALT MASTER – PLACA RPG1J72	UN		1,0000	6.164,0600	6.164,0600
1	4	AMBULÂNCIA RENALT MASTER – PLACA SCQ1J88	UN		1,0000	6.250,6700	6.250,6700
Total							**25.351,2800**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 10 de março de 2026.

VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:AA9240B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 75-2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA SUPRIR DESPESAS COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, DA AMBULÂNCIA MASTER, PLACA: SCQ-1J88. ESSA MANUTENÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS DE TRANSLADO AOS USUÁRIOS SUS. AT processo 75/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.302.2502.4007.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	10.736,00
TOTAL				**10.736,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA **CNPJ/CPF:** 08.576.825/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	RADIADOR	UN		1,0000	2.175,0000	2.175,0000
1	2	INTERCOOLER	UN		1,0000	3.000,0000	3.000,0000
1	3	DUTO INTERCOOLER	UN		1,0000	1.635,0000	1.635,0000
1	4	ADITIVO PARA RADIADOR	UN		4,0000	180,0000	720,0000
1	5	ÁGUA DESMINERALIZADA P/ RADIADOR	UN		4,0000	24,0000	96,0000
1	6	PARABRISA MASTER 13/SWB/MWB	PÇ		1,0000	1.910,0000	1.910,0000
1	7	SERVIÇO ARREFECIMENTO	UN		1,0000	1.200,0000	1.200,0000
Total							**10.736,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 5 de março de 2026.

VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:019152C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 79-2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO RENAULT MASTER, PLACA TGN-6F13, PERTENCENTE À FROTA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU. JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR A CO processo 79/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa por chamada pública e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.302.2502.4007.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	750,00
TOTAL				**750,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA **CNPJ/CPF:** 08.576.825/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	FILTRO COMB	UND		1,0000	550,0000	550,0000
1	2	SERVIÇO FUNCIONAMENTO	UN		1,0000	200,0000	200,0000
Total							**750,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 5 de março de 2026.

VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:92747C7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 82-2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE SOLTEIRO PADRÃO. A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE DESCANSO AOS PROFISSIONAIS EM REGIME DE PLANTÃO DO SAMU. processo 82/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.302.2502.4007.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	5.280,00
TOTAL				**5.280,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: ANDMED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA **CNPJ/CPF:** 47.131.725/0001-82

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COLCHÃO DE SOLTEIRO PADRÃO. ESPUMA COM DENSIDADE D33, REVESTIDO COM CAPA IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL	UN		11,0000	480,0000	5.280,0000
Total							**5.280,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 9 de março de 2026.

VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:24C4CF3A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3013/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.269.276/0001-96, com sede na Rua Filogonio Faria Leão, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados e, em especial, dos participantes do Pregão Presencial SRP nº 022/2025, cujo objeto é **aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades das unidades vinculadas a secretaria municipal de saúde**, conforme sessão realizada em 09/06/2025, que:
Considerando que, algumas das licitantes remanescentes não manifestaram interesse nos itens, procede-se à convocação das próximas classificadas, observada a ordem de classificação e as condições estabelecidas no edital, em conformidade com o disposto no §2º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Itens Remanescentes	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Licitantes Remanescentes
64 Não	002.007.303	CLORIDRATO DEXTROCETAMINA 50MG/ML 2ML IV/IIM	AMP	100	14,10	1.410,00	Remora Produtos para Saúde Ltda
79 Não	002.029.624	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG/ML FLACONTE	UND	800	7,00	5.600,00	Remora Produtos para Saúde Ltda
157	002.006.454	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML	UND	2000	4,10	8.200,00	Remora Produtos para Saúde

Não		SISTEMA FECHADO					Ltda
165 Não	002.007.629	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML SISTEMA FECHADO	UND	1000	4,12	4.120,00	Hospgyn Distribuidora Ltda

Diante do exposto, ficam convocadas as empresas: REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.634.076/0001-25 e HOSPGYN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.239.945/0001-73, regularmente habilitadas e classificadas em posição subsequente, para manifestarem interessem nos itens remanescentes, até o dia **13/03/2026** com possibilidade de negociação nas condições previstas no edital.
Para mais informações entrar em contato pelo telefone (64) 3629-1530 – Sala de Licitações ou por e-mail licitacao@montividiu.go.gov.br .

Montividiu – GO, aos dias 11 do mês de março de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro e Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:7B2A4F07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMEB
1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02/2025 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E O FORNECEDOR REGISTRADO NA FORMA SEGUINTE:

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n. 02/2025 que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA-FMEB**, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB,** fundo público da administração direta municipal, vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado/com endereço na Rua. Ver. Edmilson de Sousa Lemes, Q. 23-A, L. 1-B, s/n, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 55.262.249/0001-67, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sra. **KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO**, brasileira, professora, casada, portadora do RG n. 3356455 – SSP/GO – 2° Via, inscrita no CPF sob n. 777.351.961-72, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e outro lado a empresa **SUPERMERCADO JAIME LTDA - EPP**, com título do estabelecimento: **REDE JAIME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.108.370/0001-06, com endereço/situada na Av. Paraúna esq. c/ Rua Sinfrônio Savini, s/n, Q. C, L. 04-A1, Setor José Candido Guimarães, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, neste ato representada por/pela sócia administradora a Sra. **ELISANGELA EDUARDO OLIVEIRA JAIME**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG n. 3.353.786 – 2ª Via – DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n. 859.785.071-04, doravante denominado de **FORNECEDOR REGISTRADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

As partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de **prorrogação do prazo** da Ata de Registro de Preços n. 02/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 14.133/21, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro n. 02/2025 por igual período, passando a mesmo a viger até 19/03/2027.

Parágrafo primeiro - A Ata de Registro de Preços tem por objeto **a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, hortifruti e carnes (com urgência), exclusivo para atender os alunos da rede de ensino municipal, integrados a secretaria municipal de educação e cultura, tendo em vista o fornecimento de merenda escolar para as unidades de ensino do município,** originado do processo Pregão Eletrônico n. 03/2025, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor do FORNECEDOR REGISTRADO, obedecidas às normas dispostas na Lei Federa n. 14.133/21.

CLAÚSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Os preços registrados nesta ata referem-se aos itens listados abaixo. Ademais, como se trata de uma prorrogação **apenas de prazo**, a utilização fica limitada à quantidade remanescente dos primeiros 12 (doze) meses, conforme evidenciado a seguir:

LOTES /ITENS	UND	QTD INICIAL	QTD REMANESCENTE PARA O ADITIVO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL DO ADITIVO
1/1	PC	971,00	573	Açúcar cristalizado, 5KG, na cor branca, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade (pacote com 5KG).	ECOÇUCAR	R$ 17,90	R$ 10.308,27
1/4	PC	5.643,00	2.140	Arroz agulhinha tipo 1. Classe: longo fino. Grãos altamente selecionados. Especial, beneficiado, polido, procedência nacional e de safra corrente, com processo de polimento. Produto natural. Embalado em pacotes com 5 kg.	BELLO	R$ 21,50	R$ 46.010,00
1/15	UN	3.557,00	2.533	Extrato de tomate, ingredientes: tomate, açúcar e sal, não contém glúten. 1.020 kg.	OLÉ	R$ 8,95	R$ 22.670,35
1/19	PC	14.889,00	10.386	Feijão carioca especial tipo 1. Natural constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondente a variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Embalagem pacote de 1 kg.	BELLO	R$ 4,19	R$ 43.517,34
1/21	UN	66.384,00	35.506	Leite pasteurizado tipo "C" caixinha - produto de 1ºqualidade, com data de fabricação e validade. 1 litro.	LEITEBOM	R$ 5,07	R$ 180.015,42
1/24	PC	6.052,00	1.494	Macarrão parafuso de sêmola com ovos tipo a, de	ARAGUAIA	R$ 1,95	R$ 2.913,30

				1ªqualidade. produto de sêmola com ovos tipo parafuso. ingredientes: sêmola de trigo tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), ovos, amido de milho (2,3%), corantes naturais de urucum e cúrcuma. informação nutricional APROXIMADO: o produto deve conter na porção de 80g, valor energético: 284 kcal = 1.207kj, carboidratos: 59g, proteínas: 10g, gorduras totais: 0,6g, fibra alimentar: 2,2g, sódio: 11mg. não contem quantidade significativa de gorduras saturadas; gorduras trans. contem (pró-vitamina a) adicionados c/água e submetidos a processo tecnológico adequado. massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente. embalagem primária: saco de polietileno atóxico, com conteúdo liquida de 500gr, devidamente lacrado. validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. o produto deverá ter o selo da abima. embalagem de 500g.			
1/27	UN	5.102,00	2.282	Óleo de soja refinado. Dentro de padrão rigoroso de qualidade c/abstenção de óleo claro, sem cheiro, leve e saudável. Embalagem de 900 ml.	BRASILEIRO	R$ 7,15	R$ 16.316,30
1/29	KG	915,00	515	Salsicha - produto de 1ª qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da Anvisa e do ministério da agricultura.	BELLO	R$ 8,40	R$ 4.326,00
1/30	PC	924,00	498	Sal refinado extra iodado. Embalagem de 1 kg.	MASTER	R$ 1,35	R$ 672,30
1/58	DZ	690,00	390	OVOS BRANCOS CAIXA COM 12 UNIDADES - superfície lisa e limpa, com a casca inteira sem deformação, sem rachaduras ou perfurações que comprometa o consumo humano.	LOYOLA	R$ 9,29	R$ 3.623,10
1/64	KG	23.073,00	11.669	CARNE BOVINA DE 2ª MAGRA E DESOSSADA (ACEM OU PALETA), cor vermelha e fresca.	FRIGOSAN	R$ 20,93	R$ 244.232,17
1/65	KG	9.862,00	5.961	CARNE SUINA PERNIL SEM OSSO- possuir cor uniforme, entre rosada e avermelhada e fresca.	SM DISTRIBUIDORA	R$ 19,99	R$ 119.160,39
1/66	KG	11.536,00	5.451	FRANGO RESFRIADO. (COXA E SOBRECOXA) Corte de frango com pele e com osso, de cor uniforme, entre branca e rosada, fresca. Deve conter data de validade e tabela nutricional.	BELLO	R$ 9,99	R$ 54.455,49
1/67	KG	7.352,00	4227	LINGUIÇA SUINA - produto cárneo cilíndrico, feito de carne de porco moída, gordura, temperos e especiarias.	FRICO	R$ 15,89	R$ 67.167,03
VALOR TOTAL DO ADITIVO R$ 815.387,46							

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 84 da Lei 14.133/21, bem como na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços n. 02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica a vigência a vigência da Ata de Registro de Preços n. 02/2025 prorrogado até 19 (dezenove) de março de 2027.

Parágrafo único – Com efeito do presente termo aditivo o valor total a ser registrado é de **R$ 815.387,46 (oitocentos e quinze mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicialmente firmada entre as partes, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ÓRGÃO GERENCIADOR e FORNECEDOR REGISTRADO, e pelas testemunhas abaixo.

Palmeiras de Goiás - GO, datado e assinado eletronicamente.

Fundo Municipal De Educação Basica- FMEB	***LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA***
KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO	Pregoeiro
Secretária Municipal de Educação	
Contratante/Gestor do contrato	

Supermercado Jaime LTDA - EPP
ELISANGELA EDUARDO OLIVEIRA JAIME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A36CA5A6

FMEB
1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 07/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 07/2025 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E O FORNECEDOR REGISTRADO NA FORMA SEGUINTE:

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n. 07/2025 que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA-FMEB**, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB,** fundo público da administração direta municipal, vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado/com endereço na Rua. Ver. Edmilson de Sousa Lemes, Q. 23-A, L. 1-B, s/n, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 55.262.249/0001-67, neste ato representado pelo Secretário Municipal

de Educação o Sra. **KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO**, brasileira, professora, casada, portadora do RG n. 3356455 – SSP/GO – 2° Via, inscrita no CPF sob n. 777.351.961-72, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e outro lado a empresa **ELIEZER MACEDO BATISTA ME**, com título do estabelecimento: **COMERCIAL MACEDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 16.725.670/0001-05, com endereço/situada na Rua 05, n. 131, Q. 08, L. 69, Vila Boa Esperança, na cidade de Palmeiras de Goiás – GO, CEP: 76.190-000, neste ato representada por/pelo proprietário/administrador o **Sr. ELIEZER MACEDO BATISTA,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 4401428 - DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 988.496.461-00, doravante denominado de **FORNECEDOR REGISTRADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

As partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de **prorrogação do prazo** da Ata de Registro de Preços n. 07/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 14.133/21, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro n. 07/2025 por igual período, passando a mesmo a viger até 18/03/2027.

Parágrafo primeiro - A Ata de Registro de Preços tem por objeto a **futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, hortifruti e carnes (com urgência), exclusivo para atender os alunos da rede de ensino municipal, integrados a secretaria municipal de educação e cultura, tendo em vista o fornecimento de merenda escolar para as unidades de ensino do município para o ano letivo,** originado do processo Pregão Eletrônico n. 03/2025, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor do FORNECEDOR REGISTRADO, obedecidas às normas dispostas na Lei Federa n. 14.133/21.

CLAÚSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Os preços registrados nesta ata referem-se aos itens listados abaixo. Ademais, como se trata de uma prorrogação **apenas de prazo**, a utilização fica limitada à quantidade remanescente dos primeiros 12 (doze) meses, conforme evidenciado a seguir:

LOTES /ITENS	UND	QTD INICIAL	QTD REMANESCENTE PARA O ADITIVO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL. UNIT	PREÇO TOTAL
1/41	KG	R$ 1.300,00	671	BETERRABA- lisa, firme, carnuda, haste aparada, peso entre 150 e 200g. Não se apresentar amolecida, brocada, sem folhas.	MACEDO	R$ 2,47	R$ 1.657,37
1/44	MÇ	R$ 700,00	628	CHEIRO VERDE – (SALSA E CEBOLINHA).	MACEDO	R$ 2,98	R$ 1.871,44
1/45	KG	R$ 3.249,00	2.562	CHUCHU – cor verde, estarem livres de enfermidades, não ser apresentados sujos ou murchos.	MACEDO	R$ 2,6700	R$ 6.840,54
1/46	MÇ	R$ 920,00	400	COUVE - molho com folhas limpas, frescas, cor verde e sem picadas de insetos e lagartas, não poderá apresentar folhas murchas e amareladas.	MACEDO	R$ 2,98	R$ 1.192,00
1/48	KG	R$ 57,00	57	ERVILHA 1º QUALIDADE, FRESCA, CONGELADA	bello	R$ 27,99	R$ 1.595,43
1/49	KG	R$ 1.200,00	326	KIWI – forma oval, pequena, de cor verde e com uma casca marrom e peluda. A polpa é verde brilhante e contém pequenas sementes pretas.	MACEDO	R$ 17,98	R$ 5.861,48
1/50	KG	R$ 1.440,00	703	LARANJA – casca lisa e não deve se apresentar murcha.	MACEDO	R$ 2,93	R$ 2.059,79
1/51	KG	R$ 500,00	434	LIMÃO TAITI - Casca grossa, rugosa e texturizada, não poderá se apresentar murcho e deve ter caldo.	MACEDO	R$ 2,48	R$ 1.076,32
1/52	KG	R$ 12.129,00	8.611	MAÇA GALA - Casca fina e lisa, não poderá se apresentar murcha ou podre.	MACEDO	R$ 7,78	R$ 66.993,58
1/53	KG	R$ 3.434,00	2.160	MAMÃO FORMOSA - Não poderá apresentar manchas ou estar murchos.1º qualidade; fresco; livre de sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro.	MACEDO	R$ 4,37	R$ 9.439,20
1/54	KG	R$ 952,00	155	MANDIOCA - Apresentar uma coloração branca uniforme, sem manchas pretas (apresentar estrias escuras). Deve ter polpa úmida e a casca deve soltar-se com facilidade.	MACEDO	R$ 2,90	R$ 449,50
1/55	KG	R$ 1.152,00	562	MANGA TOMMY - casca fina, lisa, cor amarelada, vermelha firme. Não poderá apresentar manchas ou estar murchas.	MACEDO	R$ 5,48	R$ 3.079,76
1/57	KG	R$ 576,00	210	MILHO VERDE - em espiga sem casca, com grãos sadios e macios.	MACEDO	R$ 4,38	R$ 919,80
1/59	BJ	R$ 500,00	350	MORANGO – bandeja com morangos frescos, sem machucados e na cor vermelha. Bandeja de 400 gr.	MACEDO	R$ 6,95	R$ 2.432,50
1/60	KG	R$ 594,00	494	QUEIJO CURADO RALADO, ralado e embalado em pacotes de 1 kg	CASEIRO	R$ 31,00	R$ 15.314,00
1/62	KG	R$ 4.032,00	1.366	TOMATE PERA - liso firme de forma oval, maturação média "de vez" peso médio de 110 a 140g. Não poderão apresentar manchas amareladas e pretas, rachaduras, picadas de insetos, murchos.	MACEDO	R$ 3,90	R$ 5.327,40
1/63	KG	R$ 288,00	192	VAGEM – lisa de forma arredondada, na cor verde, não deve se apresentar murcha e picadas de insetos.	MACEDO	R$ 8,00	R$ 1.536,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO							R$ 127.646,11

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 84 da Lei 14.133/21, bem como na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços n. 07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica a vigência a vigência da Ata de Registro de Preços n. 07/2025 prorrogado até 18 (dezoito) de março de 2027.

Parágrafo único – Com efeito do presente termo aditivo o valor total a ser registrado é de **R$ 127.646,11 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e onze centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicialmente firmada entre as partes, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ÓRGÃO GERENCIADOR e FORNECEDOR REGISTRADO, e pelas testemunhas abaixo.

Palmeiras de Goiás - GO, datado e assinado eletronicamente.

Fundo Municipal de Educação Basica- FMEB
KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO
Secretária Municipal de Educação
Contratante/Gestor do contrato

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
PREGOEIRO

Eliezer Mecedo Batista ME
ELIEZER MECEDO BATISTA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7EA30898

FMEB
1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 09/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 09/2025 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E O FORNECEDOR REGISTRADO NA FORMA SEGUINTE:

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n. 09/2025 que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA-FMEB**, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB,** fundo público da administração direta municipal, vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado/com endereço na Rua. Ver. Edmilson de Sousa Lemes, Q. 23-A, L. 1-B, s/n, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 55.262.249/0001-67, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sra. **KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO**, brasileira, professora, casada, portadora do RG n. 3356455 – SSP/GO – 2° Via, inscrita no CPF sob n. 777.351.961-72, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e outro lado a empresa **NEDINO ANTONIO DA SILVA FILHO-ME**, com título do estabelecimento: **REI DAS FRUTAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 06.942.365/0001-11, com endereço/situada na Av. Humberto Mendonça, n. 39, Q. 79, L. 01, Sala 04, Centro, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. NEDINO ANTONIO DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n. 4435128/SSP – GO, inscrito no CPF: 001.455.491-78, doravante denominado de **FORNECEDOR REGISTRADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

As partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de **prorrogação do prazo** da Ata de Registro de Preços n. 09/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 14.133/21, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro n. 09/2025 por igual período, passando a mesmo a viger até 17/03/2027.

Parágrafo primeiro - A Ata de Registro de Preços tem por objeto **a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, hortifruti e carnes (com urgência), exclusivo para atender os alunos da rede de ensino municipal, integrados a secretaria municipal de educação e cultura, tendo em vista o fornecimento de merenda escolar para as unidades de ensino do município,** originado do processo Pregão Eletrônico n. 03/2025, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor do FORNECEDOR REGISTRADO, obedecidas às normas dispostas na Lei Federa n. 14.133/21.

CLAÚSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Os preços registrados nesta ata referem-se aos itens listados abaixo. Ademais, como se trata de uma prorrogação **apenas de prazo**, a utilização fica limitada à quantidade remanescente dos primeiros 12 (doze) meses, conforme evidenciado a seguir:

LOTES /ITENS	UND	QTD INICIAL	QTD REMANESCENTE PARA O ADITIVO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL DO ADITIVO
1/33	UN	3.338,00	2.475	ABACAXI PÉROLA – SEM MACHUCADOS, SEM COROA.	REI DAS FRUTAS	R$ 5,99	R$ 14.825,25
1/37	KG	3.776,00	3.158	ALHO GRAÚDO -haste e casca seca, em cabeça.	REI DAS FRUTAS	R$ 25,50	R$ 80.529,00
1/38	KG	6.292,00	2.047	BANANA PRATA - Não poderá apresentar casca suja ou manchada, nem polpa amolecida.	REI DAS FRUTAS	R$ 3,50	R$ 7.164,50
1/56	KG	14.889,00	7.469	MELANCIA - casca firme e lisa, lustrosa, verde clara, com estrias de um verde, mais forte no sentido do comprimento.	REI DAS FRUTAS	R$ 2,65	R$ 19.792,85
VALOR TOTAL DO ADITIVO R$ 122.311,60							

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 84 da Lei 14.133/21, bem como na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços n. 09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica a vigência a vigência da Ata de Registro de Preços n. 09/2025 prorrogado até 17 (dezessete) de março de 2027.

Parágrafo único – Com efeito do presente termo aditivo o valor total a ser registrado é de **R$ 122.311,60 (cento e vinte e dois mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicialmente firmada entre as partes, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ÓRGÃO GERENCIADOR e FORNECEDOR REGISTRADO, e pelas testemunhas abaixo.

Palmeiras de Goiás - GO, datado e assinado eletronicamente.

Fundo Municipal De Educação Basica- FMEB
KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO
Secretária Municipal De Educação
Contratante/Gestor Do Contrato

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Nedino Antonio Da Silva Filho-ME
NEDINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3FE36FFD

FMEB
1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 11/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 11/2025 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E O FORNECEDOR REGISTRADO NA FORMA SEGUINTE:

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n. 11/2025 que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA-FMEB**, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB,** fundo público da administração direta municipal, vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado/com endereço na Rua. Ver. Edmilson de Sousa Lemes, Q. 23-A, L. 1-B, s/n, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 55.262.249/0001-67, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sra. **KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO**, brasileira, professora, casada, portadora do RG n. 3356455 – SSP/GO – 2° Via, inscrita no CPF sob n. 777.351.961-72, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e outro lado a empresa **SUPERMERCADO JAIME LTDA - EPP**, com título do estabelecimento: **REDE JAIME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.108.370/0001-06, com endereço/situada na Av. Paraúna esq. c/ Rua Sinfrônio Savini, s/n, Q. C, L. 04-A1, Setor José Candido Guimarães, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, neste ato representada por/pela sócia administradora a Sra. **ELISANGELA EDUARDO OLIVEIRA JAIME**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG n. 3.353.786 – 2ª Via – DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n. 859.785.071-04, doravante denominado de **FORNECEDOR REGISTRADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

As partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de **prorrogação do prazo** da Ata de Registro de Preços n. 11/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 14.133/21, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro n. 11/2025 por igual período, passando a mesmo a viger até 19/03/2027.

Parágrafo primeiro - A Ata de Registro de Preços tem por objeto **a futura e eventual Contratação de pessoa jurídica especializada no FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO, tendo em vista, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** originado do processo Pregão Eletrônico n. 04/2025, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor do FORNECEDOR REGISTRADO, obedecidas às normas dispostas na Lei Federa n. 14.133/21.

CLAÚSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Os preços registrados nesta ata referem-se aos itens listados abaixo. Ademais, como se trata de uma prorrogação **apenas de prazo**, a utilização fica limitada à quantidade remanescente dos primeiros 12 (doze) meses, conforme evidenciado a seguir:

LOTES /ITENS	UND	QTD INICIAL	QTD REMANESCENTE PARA O ADITIVO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL DO ADITIVO
1/1	UN	614	429	GÁS ENGARRAFADO 13 KG Recarga para botijão doméstico com capacidade de 13 kg de GPL (Gás Liquefeito de Petróleo).	NACIONAL GAS	R$ 97,50	R$ 41.827,50
1/2	UN	504	437	GÁS ENGARRAFADO P45 Recarga para botijão industrial com capacidade de 45 kg de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo).	NACIONAL GAS	R$ 444,00	R$ 194.028,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO R$ 235.855,50							

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 84 da Lei 14.133/21, bem como na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços n. 11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica a vigência a vigência da Ata de Registro de Preços n. 11/2025 prorrogado até 19 (dezenove) de março de 2027.

Parágrafo único – Com efeito do presente termo aditivo o valor total a ser registrado é de **R$ 235.855,50 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicialmente firmada entre as partes, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ÓRGÃO GERENCIADOR e FORNECEDOR REGISTRADO, e pelas testemunhas abaixo.

Palmeiras de Goiás - GO, datado e assinado eletronicamente.

Fundo Municipal De Educação Basica- FMEB	***LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA***
KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO	Pregoeiro
Secretária Municipal de Educação	
Contratante/Gestor do contrato	

Supermercado Jaime LTDA - EPP
ELISANGELA EDUARDO OLIVEIRA JAIME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1DC28CAE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE - FMCT
EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2026

Fundamentação:	Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo n°.:	06820/2026 – INEXIGIBILIDADE N° 015/2026
N° do contrato:	**029/2026**
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE
Contratado:	JULIANO DOS REIS MOREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 27.728.852/0001-56
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JULIANO DOS REIS MOREIRA LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DO LOCUTOR, APRESENTADOR E ANIMADOR, JULIANO REYS DURANTE A 1ª PECUÁRIA E RODEIO DO ANO DE 2026 DE TRINDADE/GO E DURANTE OS DESFILES DE CARREIROS E CAVALEIROS NA ROMARIA DO DIVINO PAI ETERNO DO ANO DE 2026**
Valor Global:	R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Prazo e Local para Realização:	O objeto deverá ser realizado no Carreiródromo, no dia **23/04/2026 (quinta-feira), 24/04/2026 (sexta-feira), 25/04/2026 (sábado),** com duração do Show de **2 horas** e no dia **02/07/2026 (quinta-feira),** com duração do Show de **10 horas**. No endereço: Rua Antônio de Souza Aguiar, nº 473 – Setor Cristina II, Trindade – GO, CEP: 75.380-000
Dotação:	13.60.13.392.0023.2991.3.3.90.39.00 (FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO).
Data assinatura:	10/03/2026
Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Trindade – FMCT:	WARLEY LOPES VIEIRA
Gestor de Contrato:	SANTINONE DE SOUZA RODRIGUES
Fiscal de Contrato:	RAPHAEL PAULA SILVA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 11 de março de 2026.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:415FBE5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECISÃO - MPUGNAÇÕES AO EDITAL Nº 1, DE 2026

DECISÃO

ASSUNTO: IMPUGNAÇÕES AO EDITAL Nº 1, DE 2026
INTERESSADO(A): ALLEX MOREIRA RAMOS

RELATÓRIO

Trata-se de duas impugnações ao edital formuladas por Allex Moreira Ramos, CPF nº 005.xxx.xxx-08. O interessado insurge-se contra os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 1, de 2026, da Secretaria Municipal da Casa Civil, publicado na Edição nº 3.571, do Diário Municipal de Goiás, em 6 de março de 2026.
As impugnações recaem especificamente sobre os Anexos II e VIII do instrumento editalício, que tratam, respectivamente, da relação de cargos temporários, com a quantidade de vagas, a carga horária e o vencimento, bem como da pontuação atribuída à participação em eventos científicos. O interessado alega que, no primeiro caso, a carga horária designada ao cargo temporário de professor nível P-III deveria corresponder a 30 horas semanais, conforme a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que estabelece o piso salarial dos profissionais do magistério público, e as jurisprudências do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. Quanto ao segundo caso, alega que o cômputo das pontuações estaria equivocado por não permitir atingir a totalidade ali prevista.
Ao final, requereu: *i)* o recebimento e o acolhimento das impugnações; *ii)* a suspensão do processo seletivo até a conclusão das impugnações realizadas; *iii)* a retificação do Anexo III, para atribuir ao cargo temporário de professor nível P-III a carga horária de 30 horas semanais; *iv)* a verificação da inconsistência na pontuação atribuída à participação em eventos científicos; e *v)* a publicação do edital de retificação em ambos os casos. Concomitantemente, pugnou pela adoção das medidas capazes de assegurar a legalidade do certame.
É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, tem-se que o interessado atendeu a todos os critérios previstos no item 1.2 do Edital nº 1, de 2026, da Secretaria Municipal da Casa Civil. Isso se deve ao fato de as suas impugnações terem ocorrido no prazo estipulado no Anexo I do instrumento editalício, com a indicação fundamentada dos itens a serem analisados.
Ultrapassados os aspectos preliminares, verifica-se que a contratação temporária é a admissão de pessoal, sem concurso público e por tempo determinado, para atender a necessidades transitórias e de excepcional interesse público, consoante o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal. No âmbito municipal, essa modalidade está regulamentada pela Lei Municipal nº 2.367, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece não apenas os requisitos gerais para sua realização, mas também o regime jurídico aplicável aos contratados.
Ao prever as hipóteses autorizadoras da contratação temporária, a Lei Municipal nº 2.367, de 2024, incluiu, entre outras, a contrataçãode pessoal pelo tempo necessário à realização de concurso público, bem como para o atendimento urgente a exigências do serviço, em decorrência da falta de pessoal concursado, com a finalidade de evitar prejuízos à continuidade das atividades do setor educacional. Nesse contexto, foram editadas as Leis Municipais nº 2.412, de 4 de junho de 2025, e nº 2.468, de 16 de dezembro de 2025, que preveem esse tipo de contratação para os cargos de monitor de educação infantil, monitor de sala de aula, professor nível P-III e auxiliar de limpeza e conservação.
Para dar materialidade às contratações autorizadas em lei, foi publicado o Edital nº 1, de 2026, da Secretaria Municipal da Casa Civil, que prevê a relação de cargos temporários e os requisitos para a participação e a contratação dos candidatos submetidos ao certame. Observa-se que, em relação ao cargo de professor nível P-III, o edital estabeleceu inicialmente carga horária de 40 horas semanais, com vencimento de R$ 4.656,06. Esse ponto é questionado pelo interessado, que sustenta que a carga horária deveria ser de 30 horas semanais, com fundamento na Lei Federal nº 11.738, de 2008, que institui o piso salarial dos profissionais do magistério público, além de precedentes do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.
Nesse contexto, embora o pleito apresente algum respaldo jurídico, a pretendida retificação do edital não se justifica com base nos dispositivos legais e nas jurisprudências indicados pelo interessado. A razão reside no fato de a Lei Federal nº 11.738, de 2008, não estabelecer piso remuneratório específico para profissionais do magistério submetidos a jornada de 30 horas semanais. O piso atualmente vigente, no valor de R$ 5.130,63, foi fixado pela Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026, do Ministério da Educação, para profissionais que cumprem jornada de 40 horas semanais. É com base nesse parâmetro que é feito o cálculo proporcional aplicável aos que exercem jornada inferior, conforme as disposições legais pertinentes.
Além disso, o art. 2º, § 4º, da Lei Federal nº 11.738, de 2008, invocado como fundamento no caso, não trata propriamente da carga horária semanal do profissional do magistério, mas da distribuição de suas atividades. O dispositivo determina que dois terços da jornada devem ser destinados às atividades de interação direta com os alunos, isto é, ao exercício do magistério em sala de aula, enquanto um terço deve contemplar atividades extraclasse, como planejamento pedagógico e outras tarefas correlatas.
Ressalta-se, ainda, que, embora seja desejável, atualmente não há definição jurídica clara acerca da aplicação do piso nacional do magistério aos professores ocupantes de cargos temporários. A matéria encontra-se em discussão no Supremo Tribunal Federal com o Agravo em Recurso Extraordinário nº 1.487.739, de relatoria do Ministro Alexandre de Moraes, vinculado ao Tema nº 1.308. Até a conclusão do julgamento, a administração pública não está juridicamente obrigada a estender o piso a esses profissionais.
Por outro lado, o que efetivamente fundamenta o pleito do interessado é o fato de que a Lei Municipal nº 2.468, de 16 de dezembro de 2025, ao prever a contratação para o cargo temporário de professor nível P-III, estabeleceu para essa função jornada de 30 horas semanais e remuneração de R$ 4.417,49 (quatro mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos). Atualizado para o exercício de 2026, esse valor corresponde a R$ 4.656,06 (quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), quantia que coincide com o montante indicado no edital, circunstância que reforça a pertinência do pedido de adequação quanto à carga horária.
Já em relação à pontuação atribuída à participação em eventos científicos prevista no Anexo VIII do edital, assiste razão ao interessado. A sistemática de pontuação por certificado não permite alcançar o total máximo de 25 pontos. A inconsistência decorre de possível lapso na indicação das casas decimais, pois o certificado de maior peso, relativo à carga horária de 181 a 200 horas, recebe apenas 2,5 pontos, quando a lógica da tabela indica que o valor correto deveria corresponder a 25 pontos.
Diante do exposto, conclui-se pela procedência parcial do pedido, com a necessidade de retificação do edital para adequar a carga horária do cargo de professor nível P-III ao parâmetro de 30 horas semanais previsto na legislação municipal, bem como para corrigir a inconsistência verificada na tabela de pontuação relativa à participação em eventos científicos.

DISPOSITIVO

Isso posto, defiro ambos os pedidos de impugnação ao edital. Consequentemente, proceda-se à retificação do Anexo II do Edital nº 1, de 2026, da Secretaria Municipal da Casa Civil, na parte em que é designado o cargo temporário de professor nível P-III, a fim de constar o seguinte:

CARGO	VAGAS	PCD 5%	RESERVA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Professor nível P-III	48	2	100	30h	R$ 4.656,06

Proceda-se ainda a retificação do Anexo VIII, do mesmo edital, na parte que trata da pontuação atribuída ao cargo temporário de professor nível P-III, para que passe a figurar o seguinte:

TÍTULOS		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Doutorado ou mestrado em Educação	40	40
2	Especialização na área educacional com carga horária mínima de 360 horas	35	35
3	Cursos: certificados de participação em evento científico na área educacional (congressos, cursos, seminários, simpósios, conferências) ***Obs: Válido apenas 01 (um) certificado, não sendo possível a somatória de carga horária.***	Até 20 h = 2,5 De 21h a 40h = 5,0 De 41h a 60h = 7,5 De 61h a 80h = 10,0 De 81h a 100h = 12,5 De 101h a 120h = 15,0 De 121h a 140h = 17,5 De 141h a 160h = 20,0 De 161h a 180h = 22,5 De 181h a 200h = 25,0	25
PONTUAÇÃO MÁXIMA			**100**

Dê-se ciência ao interessado.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Casa Civil, em Trindade, aos 9 (nove) dias de março de 2026.

JANAINA PEREIRA DIAS
Membro

KETHLEN SIMONY BATISTA
Membro

MARINA ARCHANJO SOARES
Membro

LUCIANA DE LIMA BORGES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F83FADF8

